

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b>	10
DECRETO Nº. 001, DE 01/01/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.	10
DECRETO Nº. 002, DE 03/01/2025 -ESTABELECE CALENDÁRIO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	10
DECRETO Nº. 003, DE 03/01/2025 - DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - MA	11
PORTARIA Nº. 001 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	12
PORTARIA Nº. 0016 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO	13
PORTARIA Nº. 0017 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA	13
PORTARIA Nº. 0018 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	13
PORTARIA Nº. 002 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	13
PORTARIA Nº. 003 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	14
PORTARIA Nº. 004 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14
PORTARIA Nº. 005 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	14
PORTARIA Nº. 006 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE MARANHÃO	14
PORTARIA Nº. 007 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	15
PORTARIA Nº. 008 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	15
PORTARIA Nº. 009 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	15
PORTARIA Nº. 011 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO	15
PORTARIA Nº. 012 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	16
PORTARIA Nº. 013 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO	16
PORTARIA Nº. 014 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO	16
PORTARIA Nº. 015 DE 02/01/2025. DISPÕE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E TURISMO	16
PORTARIA Nº.010 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b>	17
DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	17
PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	18
PORTARIA Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	18
PORTARIA Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	18
PORTARIA Nº 003/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 006/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 007/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 008/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 009/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	20
PORTARIA Nº 010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	20
PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	20
PORTARIA Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	20
PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	20
PORTARIA Nº 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	21
PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	21
PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	21
PORTARIA Nº 13/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b>	21
PORTARIA Nº 011/2025	21
PORTARIA Nº 012/2025	21
PORTARIA Nº 013/2025	22
PORTARIA Nº. 014/2025	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b>	22
PORTARIA Nº 012/2025	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b>	23
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025	23
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2025	23
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025	23
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025	23
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2025	24
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025	24
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025	24

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025 .....	24
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025 .....	24
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2025 .....	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025 .....	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025 .....	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025 .....	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2025 .....	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2025 .....	26
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025 .....	26
PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	27
DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	27
EDITAL Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	27
PORTARIA N.º 002/2025-GP .....	28
PORTARIA N.º 003/2025-GP .....	29
PORTARIA N.º 005/2025-GP .....	29
PORTARIA N.º 006/2025-GP .....	29
PORTARIA N.º 007/2025-GP .....	30
PORTARIA N.º 008/2025-GP .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	30
PORTARIA Nº 03/2025/GAB .....	30
PORTARIA Nº 05/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. ....	30
PORTARIA Nº 06/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	30
PORTARIA Nº 001/2025 .....	31
PORTARIA Nº 002/2025 .....	31
PORTARIA Nº 003/2025 .....	31
PORTARIA Nº 004/2025 .....	31
PORTARIA Nº 005/2025 .....	31
PORTARIA Nº 006/2025 .....	32
PORTARIA Nº 007/2025 .....	32
PORTARIA Nº 008/2025 .....	32
PORTARIA Nº 009/2025 .....	32
PORTARIA Nº 010/2025 .....	33
PORTARIA Nº 011/2025 .....	33
PORTARIA Nº 012/2025 .....	33
PORTARIA Nº 013/2025 .....	33
PORTARIA Nº 014/2025 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	34
DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	34
DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	34
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2022. ....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	35
EDTAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO/2024. ....	35
EXTRATO DO CONTRATO.CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 .....	39
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - CAJARIPREV .....	39
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 - SECAF .....	40
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	40
DECRETO N. 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	40
DECRETO N. 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	40
DECRETO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	41
DECRETO Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	41
DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	42
DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	42
PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	43
PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	43
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	44
PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	44
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	44
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	44
PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	45
PORTARIA Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	45
PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	45
PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	45
PORTARIA Nº 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	46
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	46



PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	46
PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	46
PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	47
PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	47
PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	47
PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	48
PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	48
PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	48
PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	48
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	49
PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	49
PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	49
PORTARIA SAAE Nº 005/2.025. ....	49
PORTARIA SAAE Nº 002/2025 ....	50
PORTARIA SAAE Nº 003/2025 ....	50
PORTARIA SAAE Nº 004/2025 ....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	50
DECRETO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	50
DECRETO Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	51
DECRETO Nº 003/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 ....	51
DECRETO Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	52
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	53
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	53
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	53
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	54
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	54
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	54
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 ....	54
PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	54
PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	54
PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	55
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	55
PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	55
PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	55
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025–CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	56
CONTRATO Nº 166/2024 – PMC .....	56
PORTARIA Nº. 10/2024 .....	58
PORTARIA Nº. 11/2024 .....	58
PORTARIA Nº. 12/2024 .....	58
PORTARIA Nº. 13/2024 .....	58
PORTARIA Nº. 14/2024 .....	58
PORTARIA Nº. 15/2024 .....	59
PORTARIA Nº. 16/2024 .....	59
PORTARIA Nº. 17/2024 .....	59
PORTARIA Nº. 18/2024 .....	59
PORTARIA Nº. 19/2024 .....	59
PORTARIA Nº. 20/2024 .....	60
PORTARIA Nº. 21/2024 .....	60
PORTARIA Nº. 22/2024 .....	60
PORTARIA Nº. 23/2024 .....	60
PORTARIA Nº. 24/2024 .....	61
PORTARIA Nº. 25/2024 .....	61
PORTARIA Nº. 26/2024 .....	61
PORTARIA Nº. 27/2024 .....	61
PORTARIA Nº. 28/2024 .....	61
PORTARIA Nº. 29/2024 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	62
PORTARIA Nº 001/2025 – GAB LC .....	62
PORTARIA Nº 002/2025 – GAB LC .....	62
PORTARIA Nº 003/2025 – GAB LC .....	62
PORTARIA Nº 005/2025 – GAB LC .....	63
PORTARIA Nº 006/2025 – GAB LC .....	63
PORTARIA Nº 007/2025 – GAB LC .....	63
PORTARIA Nº 008/2025 – GAB LC .....	63
PORTARIA Nº 009/2025 – GAB LC .....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	64
DECRETO 001/2025/GABINETE .....	64
LEI 004/2024/GABINETE .....	64

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	68
DECRETO N.º 026/2025 .....	68
DECRETO N.º 027/2025 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	70
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024 - SRP .....	70
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 037.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2024. ....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	70
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2025. ....	70
PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	71
PORTARIA Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	71
PORTARIA Nº. 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	71
PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	71
PORTARIA Nº. 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
PORTARIA Nº. 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
PORTARIA Nº. 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	73
PORTARIA Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	73
PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	73
PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	73
PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	74
PORTARIA Nº. 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	74
PORTARIA Nº. 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	74
PORTARIA Nº. 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	74
PORTARIA Nº. 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	75
PORTARIA Nº. 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	75
PORTARIA Nº. 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	75
PORTARIA Nº. 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	76
PORTARIA Nº. 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2025. ....	76
PORTARIA Nº. 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2025 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	77
DECRETO Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	77
?PORTARIA Nº. 036/2025-GAB - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO .....	77
?PORTARIA Nº. 039/2025-GAB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, CLECIO SOARES BATISTA .....	77
?PORTARIA Nº. 044/2025-GAB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ROSA SORAIDA OLIVEIRA NAVA DE ARRUDA .....	77
?PORTARIA Nº. 047/2025-GAB-SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS, ALESSANDRA BENTO DE ALMEIDA GUAJAJARA, .....	77
?PORTARIA Nº. 048/2025-GAB-SUPERINTENDENTE NA SEC. MUN. DE ASSUNTOS IND., JOSÉ ARÃO MARIZÉ LOPES GUAJAJARA .....	78
?PORTARIA Nº. 051/2025-GAB. - SEC. MUN. DA ECON. DA COM. E DA IND. DE PRODUTOS AGRO. SIMONE SOUSA DE ALMEIDA .....	78
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2024 .....	78
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023 .....	78
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 .....	78
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023 .....	78
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2023 .....	79
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2022 .....	79
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134.2/2022/2022 .....	79
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.7/2022 .....	79
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166.5/2022 .....	79
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166.6/2022 .....	79
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166.7/2022 .....	79
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.4/2022 .....	80
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.5/2022 .....	80
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.6/2022 .....	80
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2022 .....	80
PORTARIA Nº. 001/2025-GAB - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA .....	80
PORTARIA Nº. 003/2025-GAB - SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, A SENHORA CARLA SILVA FRANCO .....	80
PORTARIA Nº. 006/2025-GAB - PROCURADOR GERAL, BENY PINHEIRO DA SILVA SARAIVA FILHO .....	81
PORTARIA Nº. 007/2025-GAB-DIRETORA DO SAAE, RANIELMA DA SILVA GONÇALVES RIBEIRO .....	81
PORTARIA Nº. 008/2025-GAB - SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E GESTÃO, EDIANE RESPLANDES ARAUJO BOMFIM .....	81
PORTARIA Nº. 009/2025-GAB - CONTROLADOR GERAL, RAUL VITOR NEVES MENEZES .....	81
PORTARIA Nº. 010/2025-GAB - SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, O SENHOR RONY CARVALHO SILVA .....	81
PORTARIA Nº. 011/2025-GAB - SUPERINTENDENTE DE TESOUREARIA, A SENHORA HELLE JOSEFINA GUIMARAES DE PAULA .....	81
PORTARIA Nº. 012/2025-GAB-CONTADOR GERAL, FERNANDO LEAL FRANÇA, .....	82
PORTARIA Nº. 014/2025-GAB - SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, A SENHORA MARIA EDNA CHAVES DA SILVA .....	82
PORTARIA Nº. 015/2025-GAB-SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, A SENHORA JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA TORRES .....	82
PORTARIA Nº. 016/2025-GAB-SUPERINTENDENTE DE COMPRAS MUNICIPAIS, O SENHOR JOSÉ ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA .....	82
PORTARIA Nº. 019/2025-GAB-SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO, KLEBEM MARQUES DE SOUZA .....	82
PORTARIA Nº. 020/2025-GAB-SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES .....	83
PORTARIA Nº. 023/2025-GAB-SECRETÁRIO DE FAZENDA, MARCELO SILVA BARRETO .....	83



PORTARIA Nº. 024/2025-GAB- SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, TELMISTON PEREIRA CARVALHO .....	83
PORTARIA Nº. 025/2025-GAB - SECRETÁRIO DE SAÚDE, LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO .....	83
PORTARIA Nº. 026/2025-GAB - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, IZETH NASCIMENTO BARROS .....	83
PORTARIA Nº. 028/2025-GAB .....	83
PORTARIA Nº. 030/2025-GAB-SECRETÁRIO DE OBRAS, DE INFRA. E SERVIÇOS URBANOS, GLEDESON RODRIGUES PACHECO .....	84
PORTARIA Nº. 031/2025-GAB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOUSA .....	84
PORTARIA Nº. 032/2025-GAB- SEC. MUN. AGROPECUÁRIOS, JOSE DE SIMAS LIMA .....	84
PORTARIA Nº. 033/2025-GAB - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINAS E ENERGIA, JOSE DE SIMAS LIMA .....	84
PORTARIA Nº. 034/2025-GAB - SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FAMILIAR, ANTONIO LEITE LIMA DE ARRUDA .....	84
PORTARIA Nº. 035/2025-GAB-SEC. MUN. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA .....	84
PORTARIA Nº. 037/2025-GAB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA .....	85
PORTARIA Nº. 038/2025-GAB - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, JOSE JAIRO SOUSA DA SILVA .....	85
PORTARIA Nº. 045/2025-GAB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, LUCINETH NOGUEIRA DOS SANTOS .....	85
PORTARIA Nº. 046/2025-GAB-SEC. MUN. DA JUV. DA CIÊ, TEC., INOV. DE PLAN. ESTRAT., RAIANE LOPES GUAJAJARA SILVA .....	85
PORTARIA Nº. 050/2025-GAB - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, EDVAN PEREIRA DE SOUZA SILVA .....	85
PORTARIA Nº. 053/2025-GAB - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RAPHAEL SANTOS DA SILVA OLIVEIRA .....	86
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2024 .....	86
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	86
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 .....	86
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	86
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04/GAB/PMJ, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	87
PORTARIA Nº 09/2025-GAB/PMJ .....	88
PORTARIA Nº 10/2025-GAB/PMJ .....	88
PORTARIA Nº 11/2025-GAB/PMJ .....	88
PORTARIA Nº 12/2025-GAB/PMJ .....	88
PORTARIA Nº 13/2025-GAB/PMJ .....	88
PORTARIA Nº 14/2025-GAB/PMJ .....	89
PORTARIA Nº 15/2025-GAB/PMJ .....	89
PORTARIA Nº 16/2025-GAB/PMJ .....	89
PORTARIA Nº 17/2025-GAB/PMJ .....	89
PORTARIA Nº 18/2025-GAB/PMJ .....	90
PORTARIA Nº 19/2025-GAB/PMJ .....	90
PORTARIA Nº 20/2025-GAB/PMJ .....	90
PORTARIA Nº 21/2025-GAB/PMJ .....	90
PORTARIA Nº 22/2025-GAB/PMJ .....	91
PORTARIA Nº 23/2025-GAB/PMJ .....	91
PORTARIA Nº 24/2025-GAB/PMJ .....	91
PORTARIA Nº 25/2025-GAB/PMJ .....	91
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	91
PORTARIA Nº 012/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	91
PORTARIA Nº 013/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	92
PORTARIA Nº 014/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	92
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORETO-MA. ....	92
ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO .....	96
ATA DE POSSE DOS ELEITOS .....	96
PORTARIA N. 003/2025 - GAB-PML .....	97
PORTARIA N. 005/2025 - GAB-PML .....	97
PORTARIA N. 007/2025 - GAB-PML .....	97
PORTARIA N. 011/2025 - GAB-PML .....	97
PORTARIA Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	97
TERMO DE COMPROMISSO .....	98
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	98
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ....	98
PORTARIA N.º 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	99
PORTARIA N.º 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	99
PORTARIA N.º 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	100
PORTARIA N.º 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	100
PORTARIA N.º 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	100
DECRETO 001/2025 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	100
PORTARIA Nº 03/2025 CMNR .....	100
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	101
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	101
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	101
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	101
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	101



PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	102
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	102
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	102
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	102
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	102
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	103
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	103
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	103
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	103
PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	104
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	104
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	104
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	104
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	104
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	105
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	105
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	105
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	105
PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	105
PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	106
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 .....	106
SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, VEREADORA, PREFEITO E VICE - PREFEITA. ....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	107
PORTARIA Nº 1836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	107
PORTARIA Nº1834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	107
PORTARIA Nº1835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	107
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	107
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024265/2024 .....	107
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024323/2024 .....	108
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024349/2024 .....	108
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021021/2021 .....	108
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021022/2021 .....	109
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021023/2021 .....	109
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023220 .....	109
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023327 .....	109
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023336 .....	110
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023383 .....	110
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023407/2023 .....	110
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023408/2023 .....	110
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022299 .....	111
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	111
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE .....	111
DECRETO MUNICIPAL Nº. 57/2025 .....	112
LEI Nº 377/2024 .....	112
PORTARIA/GAB/PREF Nº 01/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	114
PORTARIA/GAB/PREF Nº 02/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	114
PORTARIA/GAB/PREF Nº 03/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	114
PORTARIA/GAB/PREF Nº 03/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	115
PORTARIA/GAB/PREF Nº 04/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	115
PORTARIA/GAB/PREF Nº 05/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	115
PORTARIA/GAB/PREF Nº 06/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	115
PORTARIA/GAB/PREF Nº 07/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA/GAB/PREF Nº 08/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA/GAB/PREF Nº 09/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA/GAB/PREF Nº 10/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA/GAB/PREF Nº 11/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	116
PORTARIA/GAB/PREF Nº 13/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA/GAB/PREF Nº 14/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA/GAB/PREF Nº 15/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA/GAB/PREF Nº 16/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA/GAB/PREF Nº 17/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	117
PORTARIA/GAB/PREF Nº 18/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	118
PORTARIA/GAB/PREF Nº 723/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	118
PORTARIA/GAB/PREF Nº 724/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	118
PORTARIA/GAB/PREF Nº 725/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	118
PORTARIA/GAB/PREF Nº 726/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	118
PORTARIA/GAB/PREF Nº 727/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	119
PORTARIA/GAB/PREF Nº 728/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	119
PORTARIA/GAB/PREF Nº 729/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	119
PORTARIA/GAB/PREF Nº 730/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	119



PORTARIA/GAB/PREF Nº 731/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	119
PORTARIA/GAB/PREF Nº 732/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	120
PORTARIA/GAB/PREF Nº 733/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	120
PORTARIA/GAB/PREF Nº 734/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	120
PORTARIA/GAB/PREF Nº 735/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	120
PORTARIA/GAB/PREF Nº 736/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	120
PORTARIA/GAB/PREF Nº 737/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	121
PORTARIA/GAB/PREF Nº 738/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	121
PORTARIA/GAB/PREF Nº 739/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	121
PORTARIA/GAB/PREF Nº12/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	121
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO .....</b>	<b>121</b>
DECRETO Nº 01/2025, DE 1º JANEIRO DE 2025. ....	121
DECRETO Nº 02/2025 - GAB. ....	122
DECRETO Nº 03/2025 - GAB .....	122
DECRETO Nº 04/2025 - GAB. ....	123
PORTARIA Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	124
PORTARIA Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 -GPMR .....	124
PORTARIA Nº 007/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	124
PORTARIA Nº 01/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	124
PORTARIA Nº 011/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	124
PORTARIA Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	125
PORTARIA Nº 014/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	125
PORTARIA Nº 015/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	125
PORTARIA Nº 016/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	125
PORTARIA Nº 017/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	126
PORTARIA Nº 018/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	126
PORTARIA Nº 019/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025. ....	126
PORTARIA Nº 02/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	126
PORTARIA Nº 020/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	126
PORTARIA Nº 021/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	127
PORTARIA Nº 022/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	127
PORTARIA Nº 03/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	127
PORTARIA Nº 06/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025. ....	127
PORTARIA Nº 08/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	128
PORTARIA Nº 09/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	128
PORTARIA Nº 10/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO .....</b>	<b>128</b>
DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO .....</b>	<b>139</b>
PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025. ....	139
PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025. ....	140
PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025. ....	140
PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025. ....	140
PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025. ....	140
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO .....</b>	<b>141</b>
PORTARIA Nº 016/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	141
PORTARIA Nº 017/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	141
PORTARIA Nº 018/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	141
PORTARIA Nº 019/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	142
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>142</b>
DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	142
ERRATA PORTARIA Nº 011/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	142
ERRATA PORTARIA Nº 07/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	142
PORTARIA Nº 19/2025 - GP .....	143
PORTARIA Nº 20/2025 - GP .....	143
PORTARIA Nº 21/2025 - GP .....	143
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER .....</b>	<b>143</b>
DECRETO N.º 018/GAB/PMJ, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO .....	143
DECRETO Nº 002/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025 EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS .....	144
DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO .....	144
DECRETO Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO. ....	144
DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO OUVIDOR DO MUNICÍPIO .....	144
DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO - NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO .....	145
DECRETO Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO .....	145
DECRETO Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DA MULHER DO MUNICÍPIO .....	145
DECRETO Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO .....	145
PORTARIA Nº 004/2025 DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS .....	145
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES .....</b>	<b>146</b>
PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	146



PORTARIA Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	146
PORTARIA Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	146
PORTARIA Nº 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	147
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE .....	147
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 90020/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2024- SRP .....	148
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024-SRP .....	151
PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2024. ....	152
PORTARIA N.º 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	152
PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 .....	152
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	153
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 .....	153
DECRETO Nº 14/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	164
PORTARIA Nº 01/2025-GABP/SVF .....	164
PORTARIA Nº 02/2025-GABP/SVF .....	165
PORTARIA Nº 03/2025-GABP/SVF .....	165
PORTARIA Nº 04/2025-GABP/SVF .....	165
PORTARIA Nº 05/2025-GABP/SVF .....	166
PORTARIA Nº 06/2025-GABP/SVF .....	166
PORTARIA Nº 07/2025-GABP/SVF .....	166
PORTARIA Nº 08/2025-GABP/SVF .....	167
PORTARIA Nº 09/2025-GABP/SVF .....	167
PORTARIA Nº 10/2025-GABP/SVF .....	167
PORTARIA Nº 11/2025-GABP/SVF .....	168
PORTARIA Nº 12/2025-GABP/SVF .....	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025 .....	168
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 .....	168
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	169
DECRETO Nº. 001, DE 1 DE JANEIRO DE 2025. ....	169
PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	169
PORTARIA Nº. 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	169
PORTARIA Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	170
PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	170
PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	170
PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	170
PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	170
PORTARIA Nº. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	171
PORTARIA Nº. 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	171
PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	171
PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	171
PORTARIA Nº. 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	172
PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	172
PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	172
PORTARIA Nº. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	172
PORTARIA Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	172
PORTARIA Nº. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	173
PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	173
PORTARIA Nº. 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	173
PORTARIA Nº. 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	173
PORTARIA Nº. 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	174
PORTARIA Nº. 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	174
PORTARIA Nº. 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	174
PORTARIA Nº. 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	174
PORTARIA Nº. 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	174
PORTARIA Nº. 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	175
PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	175
PORTARIA Nº. 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	175
PORTARIA Nº. 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	175
PORTARIA Nº. 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	176
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	176
PORTARIA Nº 001/2024 .....	176
PORTARIA Nº 002/2024 .....	176
PORTARIA Nº 003/2024 .....	176
PORTARIA Nº 004/2024 .....	176
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	176
ATA Nº 001/2025 - ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO .....	177
ATA Nº 002/2025 - ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO .....	177
PORTARIA N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - SEMECT .....	178
PORTARIA DO GABINETE N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	179
PORTARIA DO GABINETE N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	179





PORTARIA DO GABINETE N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	179
PORTARIA DO GABINETE N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	180
PORTARIA DO GABINETE N.º 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	180
PORTARIA DO GABINETE N.º 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	180
PORTARIA DO GABINETE N.º 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	180
PORTARIA DO GABINETE N.º 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	181
PORTARIA DO GABINETE N.º 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	181
PORTARIA DO GABINETE N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	181
PORTARIA DO GABINETE N.º 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	181
PORTARIA DO GABINETE N.º 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	182
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	182
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	182
DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	182
PORTARIA Nº. 0004/2025 .....	183
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	183
PORTARIA Nº 0793, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	183



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº. 001, DE 01/01/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA.

**D E C R E T A:**

**Art 1º.** Ficam exonerados todos os Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão contantes na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, que tenham sido contratados até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 01 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 6f4d3ef883b4dc4be2274a2cd7502a71*

**DECRETO Nº. 002, DE 03/01/2025 - ESTABELECE CALENDÁRIO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

**DECRETO Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criado e estabelecidos o calendário dos **FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS** do período compreendido entre **1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2025**, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízos da prestação de serviços considerados essenciais, conforme anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam os Secretários Municipais e das demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e autarquias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais das respectivas áreas de competências.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**ANEXO**  
**CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2025**

**JANEIRO**

1º de Janeiro (quarta-feira) – **Confraternização Universal** (Feriado Nacional)

**MARÇO**

03 de Março (segunda-feira) - **Segunda de Carnaval** (Ponto Facultativo)  
04 de Março (terça-feira) - **Carnaval** (Feriado Nacional)  
05 de Março (quarta-feira) - **Quarta-Feira de Cinzas** (Ponto Facultativo)

---

#### ABRIL

18 de Abril (sexta-feira) - **Sexta-Feira Santa** (Feriado Nacional)  
21 de Abril (segunda-feira) - **Tiradentes** (Feriado Nacional)

---

#### MAIO

1º de Maio (quinta-feira) - **Dia Mundial do Trabalho** (Feriado Nacional)  
31 de Maio (sábado) - **Missa de Nossa Senhora de Fátima** (Feriado Municipal)

---

#### JUNHO

19 de Junho (quinta-feira) - **Corpus Christi** (Feriado Nacional)  
29 de Junho (domingo) - **Procissão de São Pedro** (Ponto Facultativo)

---

#### JULHO

28 de Julho(segunda-feira) - **Adesão do Maranhão à Independência** (Feriado Estadual)

---

#### SETEMBRO

7 de Setembro (domingo) - **Independência do Brasil** (Feriado Nacional)

---

#### OUTUBRO

12 de Outubro (domingo) - **Dia de Nossa Senhora Aparecida** (Feriado Nacional)  
28 de Outubro (terça-feira) - **Dia do Servidor Público** (Ponto Facultativo)

---

#### NOVEMBRO

02 de Novembro (domingo) - **Dia de Finados** (Feriado Nacional)  
10 de Novembro (segunda-feira) - **Aniversário da Cidade** (Feriado Municipal)  
15 de Novembro (sábado) - **Proclamação da República** (Feriado Nacional)  
20 de Novembro (quinta-feira) - **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra** (Feriado Nacional)

---

#### DEZEMBRO

**22/12/2025 a 02/01/2026 - Recesso Administrativo**

25 de Dezembro (quinta-feira) - **Natal** (Feriado Nacional)  
31 de Dezembro (quarta-feira) - **Missa de Nossa Senhora do Carmo** (Ponto Facultativo).

*Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 62a08fa7ec89b4875e73e6b5dc2a3566*

---

### **DECRETO Nº. 003, DE 03/01/2025 - DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - MA**

#### **DECRETO Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão.

**CONSIDERANDO** o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada a competência para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, assinar contratos, convênios, realizar contratações temporárias e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, aos responsáveis dispostos no parágrafo único do presente artigo.

**Parágrafo único.** Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa:

I - O **Secretário Municipal de Administração e Finanças** será o ordenador de despesa dos seguintes órgãos:

- a. Gabinete do Prefeito;
- b. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- c. Secretaria Municipal de Educação;
- d. Secretaria Municipal de Saúde;
- e. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f. Secretaria Municipal de Obras;
- g. Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Turismo;
- h. Secretaria de Esportes e Lazer;
- i. Secretaria de Meio Ambiente;
- j. Secretaria da Juventude;
- k. Secretaria da Mulher;
- l. Secretaria de Transportes;

II - A **Secretária Municipal de Saúde** será a ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

III - A **Secretária Municipal de Educação**, será a ordenadora de despesa do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

IV - O **Secretário Municipal de Assistência Social**, será o ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Os Ordenadores de despesa serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município.

**Art. 3º** A Secretaria de Administração e Finanças por meio da Tesoureira do Município, centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** A ordem de pagamento será assinada pela Tesoureira do Município em conjunto com os respectivos ordenadores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: d5ba9a5aafcab72daec9d5276c515c41*

desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VICTOR AUGUSTO MACHADO DE SOUZA**, CPF. 029.897.043-02, para exercer o cargo de **Procurador Geral** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**PORTARIA Nº. 001 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO**  
**MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 2d9e6533d3cf541f710a88e607dcf1eb*

**PORTARIA Nº. 0016 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 0016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, CPF. 974.929.143-34, para exercer o cargo de **Assessor de Comunicação** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 3c03b8da0a40cbca46d809fc740912fa*

**PORTARIA Nº. 0017 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 0017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA - DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **WILLIAN DA SILVA LIMA**, CPF. 000.854.083-79, para exercer o cargo de **Assessor Especial (Gabinete da Prefeita)** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 0e820f8756fb3958d7b17eae82e7b860*

**PORTARIA Nº. 0018 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº. 0018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA PAULA DIAS SILVA**, CPF. 066.999.383-20, para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Juventude** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 0be58dc1c187cd4020b60325f528e681*

**PORTARIA Nº. 002 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JOSYANNE DA CONCEIÇÃO PAZ**, CPF. 080.587.323-62, para exercer o cargo de **Controladora Geral** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 37da8f4e8c1c2652dd80751cffb3c4fc*

**PORTARIA Nº. 003 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROBERTA INGRID DE CARVALHO SILVA**, CPF. 024.898.063-78, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 7d79802d148ae6ca2c66c463f4dde34b*

**PORTARIA Nº. 004 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**, CPF. 010.540.243-59, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** do Município de Água Doce do

Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 4a3d3a353a9b2977c605748f22af4607*

**PORTARIA Nº. 005 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ISAMELIA DA SILVA SOUSA**, CPF. 037.560.233-04, para exercer o cargo de **Tesoureira** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 7e96c09d986ab63ea4fa9e875a0387a5*

**PORTARIA Nº. 006 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS**, CPF. 307.143.623-87, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de Água Doce do Maranhão,

com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 2d7a92e34bbe873e4f7aabb0be2166b*

**PORTARIA Nº. 007 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **THALINE E SILVA CARVALHO DIAS**, CPF. 025.585.653-97, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: af6bf8310fcacee95bb9764f9b4caf63*

**PORTARIA Nº. 008 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **THIAGO COELHO ARAGÃO**, CPF.

013.632.673-02, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: ef1dd99cd1da1e6c393ce0dad099be26*

**PORTARIA Nº. 009 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
OBRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS VILAR DA SILVA**, CPF. 187.005.192-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 0031f115be72ee0638741d4b34df2733*

**PORTARIA Nº. 011 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**





**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RUBEM CAMPOS GOMES**, CPF. 017.656.753-40, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 9737a90be37674902f4b94797c686717*

**PORTARIA Nº. 012 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **OSVALDO DE SOUZA SILVA**, CPF. 563.555.213-72, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 5f1e3f5cc9c0e686dac9032abd4dfe6f*

**PORTARIA Nº. 013 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SELENIR LOPES DE FREITAS**, CPF. 007.133.433-54, para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Mulher** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: ec54b659f1a557a58c2a2a2df3b78076*

**PORTARIA Nº. 014 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GABRIEL ANDERSON MENEZES COSTA**, CPF. 065.287.193-30, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 625165209fbfe636a5647c7378df04ad*

**PORTARIA Nº. 015 DE 02/01/2025. DISPÕE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E TURISMO**

**PORTARIA Nº. 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**





**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAUJO**, CPF. 315.432.433-04, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Turismo** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: a3a34d212b7861dc755f6bea48f0a0c7*

**PORTARIA Nº.010 DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EVANILSON ARAUJO GOMES**, CPF. 972.939.463-68, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transportes** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: c909e825e641d3ea19d32f458e051abe*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

"Regulamenta as nomeações para cargos em comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as nomeações para cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública; **CONSIDERANDO** a importância de adotar

critérios objetivos e transparentes para a investidura em cargos públicos, de forma a assegurar a idoneidade e a qualificação técnica dos nomeados, em conformidade com a legislação vigente; **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os gestores dos órgãos do Poder Executivo Municipal, ao procederem à nomeação de pessoas para cargos em comissão, deverão exigir, obrigatoriamente, a apresentação de cópias dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - CPF, dispensado caso já conste do documento exigido pelo inciso I; III - Prova de inscrição e quitação da Justiça Eleitoral; IV - Diploma ou equivalente que comprove a satisfação do grau de escolaridade, acaso exigido por lei para o exercício do cargo; V - Comprovante de endereço; VI - Certidão de nascimento ou documento de identidade dos descendentes; VII - Certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, pela Justiça Eleitoral e pela Justiça Federal do domicílio da pessoa indicada ao cargo; VIII - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, compreendendo bens imóveis, móveis, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, incluindo os bens das pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, os adquiridos e ainda não registrados em nome do declarante e os adquiridos na constância de união estável e os comunicados por força do regime de bens estipulado para o casamento, conforme o Anexo II; IX - Certidões do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União que atestem acerca do eventual julgamento de processos por esses Tribunais. **§ 1º.** Para suprir a exigência contida no inciso VIII do caput deste artigo, o declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Receita Federal, na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. **§ 2º.** Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou declaradas autênticas pela pessoa indicada ao cargo a ser preenchido, de próprio punho, sob sua responsabilidade pessoal. **§ 3º.** Além da documentação listada neste artigo, será exigida a entrega da ficha cadastral, conforme o Anexo I deste Decreto, e das seguintes declarações, devidamente assinadas: I - Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, conforme o Anexo III; II - Declaração de que não se enquadra nas inaptidões previstas no artigo 2º deste Decreto e na legislação federal em vigor, conforme o Anexo IV. **§ 4º.** A apresentação de declaração falsa sujeitará o agente público às penalidades previstas na legislação vigente.

**Art. 2º.** Para os efeitos deste Decreto, são considerados inaptos a ocupar cargo em comissão, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, consignados no artigo 37 da Constituição Federal, as seguintes pessoas: I - os que tenham contra si representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos; ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; c) contra o meio ambiente e a saúde pública; d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos e equiparados; h) de redução à condição análoga à de escravo; i) contra a vida e a dignidade sexual; j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; III - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos; IV - os que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou

gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos; V - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; VI - os que forem excluídos do exercício da profissão por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VIII - os servidores do Poder Executivo e Legislativo que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, e que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

**Parágrafo único.** A vedação prevista no inciso II deste artigo não se aplica aos crimes culposos ou àqueles definidos como de menor potencial ofensivo pela legislação vigente. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** -Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA.

**ANEXO I FICHA CADASTRAL**

<b>FICHA DE CADASTRO - CARGOS COMISSIONADOS - ALTO PARNAÍBA/MA</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME:	_____
MATRÍCULA:	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ UF: _____
NATURALIDADE:	_____ UF: _____
PAI:	_____
MÃE:	_____
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO ( ) OUTRO	
POSSUI DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM => ( ) AUDITIVA ( ) FÍSICA ( ) VISUAL ( ) OUTRAS: _____	
COMO VOCÊ SE DECLARA: ( ) BRANCO(A) ( ) NEGRO(A) ( ) PARDO(A) ( ) AMARELO(A) ( ) INDÍGENA ( ) NÃO DESEJO DECLARAR	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO(A) ( ) CASADO(A) ( ) SEPARADO(A) ( ) DIVORCIADO(A) ( ) VIÚVO(A) ( ) UNIÃO ESTÁVEL	
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ UF: _____	
CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____	
PIS/PASEP: _____ CTPS: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ UF: _____	
CNH (Para cargo de motorista): _____ CATEGORIA: ( ) A ( ) B ( ) C ( ) D ( ) E ( ) JAB ( ) JAC ( ) JAD ( ) JAE	
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	
( ) Fundamental incompleto ( ) Médio Técnico incompleto ( ) Pós-graduação incompleto ( ) Doutorado incompleto	
( ) Fundamental completo ( ) Médio Técnico completo ( ) Pós-graduação Completa ( ) Doutorado completo	
( ) Médio incompleto ( ) Superior incompleto ( ) Mestrado incompleto ( ) Pós-doutorado incompleto	
( ) Médio completo ( ) Superior completo ( ) Mestrado completo ( ) Pós-doutorado completo	
<b>ÁREA DE FORMAÇÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
LOGRADOURO: _____ Nº _____	
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____	
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____	
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____	
<b>DADOS FUNCIONAIS</b>	
CARGO/FUNÇÃO: _____	
LOTAÇÃO: _____	
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	
BANCO: _____	

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES;** Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que: ( ) não possuo quaisquer bens, direitos e/ou valores a declarar. ( ) possuo os seguintes bens, direitos e/ou valores (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais), que compõem o meu patrimônio privado, conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>TOTAL:</b>	

\* Esta Declaração dispensa a apresentação da Declaração de Imposto de Renda, substituindo-a. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a

Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes nesta declaração, resguardado o sigilo destas. Alto Parnaíba/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 4f1007f24bcc37cc8b33f9979603cde

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Corinho Rocha Júnior para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Alto Parnaíba - MA. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: ART. 1º** - NOMEAR **CORINTHO ROCHA JUNIOR**, portador do CPF Nº 431.626.141-04, RG Nº 052601672014-4 SSP-MA, para o cargo de **TESOUREIRO** com lotação na Câmara Municipal de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. JOÃO DE DEUS MACIEL ANDRADE** - Vereador - Presidente.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 1f9a773ef0427d8b80961757688496ac

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Sr. **RÔMULLO BATISTA BIAH**, servidor público municipal efetivo, inscrito no CPF de nº 029.733.683-59, matrícula de nº 1194-1, ocupante do cargo de Profissional de Sistema de Informação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º.** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**-Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: e8213f46135056d3bb9f9db6c673ad8d

**PORTARIA Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srº. Diogo Costa Carneiro para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR DIOGO COSTA CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 736.737.221-15, portador do RG nº 1033307987 GEJPC/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
Código identificador: 8278627074a5e0fcb22e99580695c498

#### **PORTARIA Nº 003/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Maria da Cruz Rodrigues Lima Araújo Nunes para o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR MARIA DA CRUZ RODRIGUES LIMA ARAÚJO NUNES**, inscrita no CPF/MF nº 006.479.493-85, portadora do RG nº 000103323698-2 SESP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
Código identificador: 1ee2e8c21ee50e723b8942955f5468e0

#### **PORTARIA Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Tereza Cristina Alves Rocha para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR TEREZA CRISTINA ALVES ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 002.284.453-88, portadora do RG nº 002.284.453-88 SESP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
Código identificador: 857c4a6a6d18352fc3b7f8f80ec1b95a

#### **PORTARIA Nº 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Albinato Porto Rodrigues para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e

Trânsito do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR ALBINATO PORTO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF nº 028.126.874-60, portador do RG nº 5582087 SSP/PE, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
Código identificador: a8ec280683ec060b0969a01a8d4c7801

#### **PORTARIA Nº 006/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Ubirajara Lustosa Pires Junior para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR UBIRAJARA LUSTOSA PIRES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 049.743.403-28, portador do RG nº 0370615220090 SESC/DGP/CIIMA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
Código identificador: af0e8d1ada5127cee6f233def96e5a66

#### **PORTARIA Nº 007/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Aila Maria dos Santos Freitas Silva para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR AILA MARIA DOS SANTOS FREITAS SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 251.811.903-59, portadora do RG nº 0170632120001-9 SESP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
Código identificador: c521c0cdfb0cce21c8559680ddeb6ef6

#### **PORTARIA Nº 008/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srº Rodrigo Moreira de Souza para o cargo de Secretário Municipal de Cultura do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR RODRIGO MOREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 938.477.423-53, portador do RG nº 000109957499-1 SESP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: e9847a560c2a8376ef386bd65a47e21c*

#### **PORTARIA Nº 009/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srº Luceandro Guimarães Lopes para o cargo de Procurador Geral do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR LUCEANDRO GUIMARÃES LOPES**, inscrito no CPF/MF nº 627.693.593-04, portador do RG nº 14870862-000 SESP/MA, para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: ac23ccff9f0f44269b15e8ba995111a2*

#### **PORTARIA Nº 010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Jamislene Rodrigues Lima Araújo Nunes para o cargo de Controladora Geral do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR JAMISLENE RODRIGUES LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 754.058.733-49, portadora do RG nº 365908959 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL** do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 0cf464282fad309c9a767900e7102782*

#### **PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Gleiziana Dias Queiroz de Alencar para o cargo de Contadora Geral do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR GLEIZIANA DIAS QUEIROZ** inscrita no CPF/MF nº 027.704.393-08, portadora do RG nº 026571572003-2 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 010ffbc92ea9493a091850549ff8c8ef*

#### **PORTARIA Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Srº Lívio Bastos Santos para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR LÍVIO BASTOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 412.846.583-68, portadora do RG nº 1531805 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 5d0fe5fc4c793c360f1bbf5e24598b63*

#### **PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Magna Maria da Silva Carvalho para o cargo de Coordenadora do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR MAGNA MARIA DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 558.432.803-06, portadora do RG nº 078600202023-0 SESP/MA, para o cargo em comissão de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 12890245d692a45e38243d8127e45edf*

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srº Rafael Pires Rodrigues Carvalho para o cargo de Coordenador do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR RAFAEL PIRES RODRIGUES CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 019.709.041-94, portador do RG nº 070763462019-7 SESP/MA, para o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 1f4d373d41eee1816804d3b667ebe338

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Fernanda Rodrigues Lima para o cargo de Coordenadora do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR FERNANDA RODRIGUES LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 009.336.643-46, portador do RG nº 12498491999-2 SESP/MA, para o cargo em comissão de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: f8918d9f17835612986a4b88ac70dba6

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerenciador Financeiro do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017. **RESOLVE: ART. 1º**. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **GISELE NUNES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF de nº 606.787.833-06, para exercer o cargo em comissão de **GERENCIADOR(A) FINANCEIRO(A)**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba/MA. **ART. 2º**. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 3f7ed7bd58638a6b377b3d7d555efccc

**PORTARIA Nº 13/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município .

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos. **RESOLVE: Art. 1º**. Designar o Sr. **JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor público municipal efetivo, inscrito no CPF de nº 030.790.503-98, matrícula de nº 1269-1, ocupante do cargo de motorista categoria C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º**. O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 995c57a1a10997f0b499b31c66b62369

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**PORTARIA Nº 011/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **ALDAECIO VIEIRA SOARES**, CPF n.º 256.018.813-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS**, lotado(a) no IPA do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 03 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 154694cea9da027f7fe363eecd52be93

**PORTARIA Nº 012/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **LARA KELLE MONTELES DE SOUSA**, CPF n.º 614.291.103-33, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENADORA DE ARRECAÇÃO**, lotado(a) na SECRETARIA DE ORÇAMENTOS do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 03 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 8153f47b93435bd59ecfea3a53357c49*

**PORTARIA Nº 013/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **WANDERSON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n.º 072.413.763-74, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 03 de Janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 93fb0f2e1882f62813e2d4b03b30ad85*

**PORTARIA Nº. 014/2025**

**PORTARIA Nº. 014/2025**

**Institui a Comissão de Recadastramento de Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas Vinculados ao Instituto de Previdência de Anapurus - IPA, do Município de Anapurus/MA.**

O Prefeito Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, Sr. **Tânios Matias Lima**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, e considerando a necessidade de realizar o recadastramento dos

servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao instituto de previdência de Anapurus - IPA, do Município de Anapurus, resolve:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Recadastramento, com a finalidade de realizar o levantamento, a análise e o cadastro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Anapurus, conforme as orientações que seguem nesta portaria.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Milena Maria Monteiro, Secretária da Administração e Recursos Humanos, como Presidente;
- II - Raimunda Henrique Teixeira, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, como Membro;
- III - Lenilda Meireles da Silva, Professora Educação Infantil, como Membro.

**Art. 3º** A Comissão tem a responsabilidade de:

- I - Divulgar o recadastramento de servidores efetivos, informando as datas e os procedimentos;
- II - Receber e verificar a documentação necessária para o recadastramento;
- III - Organizar e manter atualizado o banco de dados dos servidores;
- IV - Informar aos servidores sobre eventuais pendências ou necessidades de complementação de dados/documentos;
- V - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento do recadastramento.

**Art. 4º** O recadastramento será realizado de forma presencial no período de **6 a 11 de janeiro**, nos horários de **segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00**, e, **sábado das 08:00 às 12:00, sendo obrigatório** para todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao instituto de previdência de Anapurus - IPA da Prefeitura Municipal de Anapurus.

**Art. 5º** O servidor que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido ou não esclarecer inconsistências e pendências encontradas, terá suspenso os pagamentos dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 5º** A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores ou órgãos municipais, quando necessário, para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 6º** A Comissão de Recadastramento terá o prazo de 3 (três) meses para concluir o processo de recadastramento, apresentando um relatório final à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS, em 03 de janeiro de 2025.**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: b4a49709be780cca21565d1ac5a93b56*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**PORTARIA Nº 012/2025**

**PORTARIA Nº 012/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA GERAL DO**



#### MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Tesoureira Geral visando garantir a continuidade e eficiência da gestão pública municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **PAULA LIMA COSTA**, CPF Nº 028.116.573-47, para exercer o cargo de Tesoureira Geral, do Município de AraioSES/MA.

**Art. 2º** - A nomeada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, contribuindo para o bom funcionamento e desenvolvimento das políticas públicas de competência da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 de Janeiro de 2025.

#### JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

*Publicado por: DJAIR LIMA PRADO*

*Código identificador: 7f3dc996a99bc9eacbea589f55ba7b27*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **FRANCISCO DE CARVALHO SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.653-00 e RG nº \*\*\*515812008-5 SSP/MA, do cargo COMISSONADO de PROCURADOR GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*

*Código identificador: ba399602af1d9253431b8c2bdf34d757*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o servidor, Sr. **ANDERSON MOTA BRITO**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.553-50 e RG ?º \*\*\*282852006-9 SSP/MA, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*

*Código identificador: 27e52d5491127a9f4384b45fc1f0f4a9*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o servidor, Sr. **EUZÉBIO SOUSA TORRES**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.373-89 e RG ?º \*\*\*213362000-8 SSP/MA, para o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*

*Código identificador: eb3df1b9053833f65debf6b6be4797a80*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Servidora, Sra. **JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.123-00 e RG nº \*\*\*283462001-4 SSP/MA, do cargo COMISSONADO de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.



-----  
**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 3c0fc6a8ab29d080ed1884d579f661dd*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Servidora, Sra. **VALÉRIA COSTA FONTES**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.713-70 e RG nº \*\*\*899232010-2 SSP/MA, do cargo COMISSONADO de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

-----  
**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 4b76d83c14f11172d65aac33778818e8*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.203 -18 e RG nº \*\*\*42172003-7 SSP/MA, para o cargo COMISSONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

-----  
**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 754344275068cc94f11fab715dce413d*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Servidora, Sra. **NEUSA MARIA GOMES DUARTE**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.781-72 e RG nº \*\*\*454122008-8, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

-----  
**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 8b5cc682791fde28db98457d0264ca4c*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **RAIMUNDO EVANGELISTA NETO**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.663-49 e RG nº \*\*\*637957, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

-----  
**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 04b1a7bfa9b40eb40718b7815f7ee536*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.121-91 e RG nº \*\*\*196982017-8 SSP/MA, do cargo COMISSONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.



**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Código identificador: cdccd5420ba89c96ca299e2dd3829c04

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: af0bf2d453abdf7051fa0f16229401a3

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a Servidora, Sra. **MARIA CREUMA ALVES SOUSA**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.793-04 e RG nº \*\*\*68095-0 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 81c643da01e36de959ecfd2d52c4f93

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.053-36 e RG nº \*\*\*08052002-4 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.843-30 e RG nº \*\*\*165902000-7 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: ad03721a6c5414b1057be175870c1608

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.413-76 e RG nº \*\*\*861792005-6 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: cf1897eba4536699713fccc118990dc2

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **DANILO FEITOZA BARROS**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.473-70 e RG nº \*\*\*679988 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a31a65f6c6f364899500305df1cf8f37

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2025**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Servidor, Sr. **LAZÁRO RUBÉN GARCÍA RIVEROL**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.133-07 e RG nº RNM F\*\*\*12858, do cargo COMISSIONADO de DIRETORIA GERAL HOSPITALAR, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 672d3586a7887d592d2dfa9487e96fa1

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Servidora, Sra. **SIMONE BRILHANTE FERREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.073-29 e RG nº \*\*\*159592000-7 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 9ed829ecef3ee941ac757d1498f7b54e

**PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal de Arame-MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA, Secretário Municipal da Fazenda, CPF: \*\*\*.\*\*\*.053-36, para em conjunto com o Prefeito Municipal, ordenar as despesas do **MUNICÍPIO DE ARAME**, CNPJ: 12.542.767/0001-21, bem como, aos servidores identificados abaixo, para ordenarem as despesas decorrentes dos Fundos instituídos no âmbito da Administração Municipal, observada a legislação aplicável e as normas em vigor.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL CNPJ: 11.539.374-0001-04		
NOME	CARGO	CPF
ANTONIO JARBAS DA CONCEICAO SOUSA	Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	***.***.203-18
GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA	Secretário Municipal da Fazenda	***.***.053-36

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.509.059/0001-63		
NOME	CARGO	CPF
JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA	Secretária Municipal de Saúde	***.***.123-00
GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA	Secretário Municipal da Fazenda	***.***.053-36

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ: 11.590.952/0001-29		
NOME	CARGO	CPF
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE	Secretário Municipal de Educação	***.***.121-91
GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA	Secretário Municipal da Fazenda	***.***.053-36

**Art. 2º** Os Ordenadores relacionados no art. 1º, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, estão aptos a praticarem os seguintes atos:

- I - de gestão orçamentária e financeira;
  - a. emitir declaração de disponibilidade orçamentária e movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
  - a. autorizar e assinar nota de empenho, nota de liquidação, reforço e anulação e demais documentos hábeis no sistema contábil;
  - b. ordenar a transferência de recursos decorrentes da celebração de instrumento de cooperação;
  - c. movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, assinar contratos e demais transações bancárias;



- d. autorizar pagamentos;
- e. autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- f. reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- g. autorizar a inscrição e baixa de restos a pagar;
- h. autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas. II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, tais como:

- a. formalizar os pedidos de autorização para realização de despesas;
- b. assinar o edital de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93;
- c. celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos ou nulidade;
- d. celebrar atas de registro de preços;
- e. autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados a execução financeira do contrato;
- f. autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

III - de gestão de pessoas:

- a. ordenar o pagamento de diárias e passagens;
- b. ordenar o pagamento de suprimento de fundos, ajuda de custo e transportes;
- c. autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, devidamente fundamentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES  
RIBEIRO:062357603 10

Assinado de forma digital por PEDRO FERNANDES  
RIBEIRO:06235760310  
Dados: 2025.01.03 17:33:13  
-03'00'

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 079b61983b65a74a6b051395df9c3a92

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

### DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

#### DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 91, I da Lei Orgânica, combinado com o disposto no art. 37, inciso II, “d” Constituição Federal e no art. 158, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e:

**Considerando** a necessidade de controle do quadro de pessoal do

Município de Axixá, sua atualização e informatização dos dados cadastrais;

**Considerando** mais que, o recadastramento de pessoal é o meio eficiente para se conhecer o perfil funcional e atualizado do servidor público, RESOLVE:

#### DECRETAR:

Art. 1º - Ficam convocados para **RECADASTRAMENTO GERAL EXTRAORDINÁRIO** todos os servidores efetivos ativos do Poder Executivo do Município de Axixá -MA, a ser realizado no **período de 07 a 17 de janeiro de 2025, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, de segunda a sexta-feira.

§1º - Os servidores deverão comparecer para o recadastramento de que trata o caput deste artigo, ao Posto de Recadastramento na unidade de atendimento no Colégio Militar Tiradentes (antiga escola Maria Pereira Reis), situado na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá (MA) CEP 65.148-000, obedecendo o cronograma, munidos dos documentos e preenchido o formulário de recadastramento constantes do **Edital nº 001/2025 e seus anexos**, que será disponibilizado no site da Prefeitura e também pelos responsáveis na unidade de atendimento.

§2º - No caso de servidor que exerça mais de um cargo público efetivo, deve o mesmo juntar cópias de todos os atos de nomeações e portarias de lotações.

§3º - O servidor que deixar de comparecer ao recadastramento no prazo estabelecido no caput deste artigo, terá os seus vencimentos suspensos até a regularização do recadastramento, sem prejuízo de eventual instauração de procedimento administrativo.

§4º - O Recadastramento obedecerá ao cronograma de atendimento estabelecido no **Edital nº 001/2025** e seus anexos, que além de publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial, deverá ser afixada uma cópia na sede da Prefeitura e das demais secretarias para que dele não se alegue desconhecimento.

Art. 2º - Demais disposições serão estabelecidas no **Edital nº 001/2025**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ROBERTA Maria Gonçalves BARRETO Costa**  
Prefeita Municipal de Axixá (MA)

Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: 0e6bdcd805fa5cf046d8c0c1edcaacd1

### EDITAL Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

#### EDITAL Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ, ESTADO DO MARANHÃO”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e informatização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria

Municipal de Saúde de Axixá/MA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, agilizar, auditar, e implantar processos e medidas administrativas, visando maior controle, transparência e eficiência das Secretarias Municipais de Axixá com a finalidade de buscar a melhoria de qualidade de informações como instrumento de gestão de recursos humanos.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais regramentos legais pertinentes à matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos vinculados a Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Axixá/MA.

Art. 2º- O Recadastramento tem **CARÁTER OBRIGATÓRIO** e será feito por meio da presença do servidor na unidade de atendimento no Colégio Militar Tiradentes (antiga escola Maria Pereira Reis), situado na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá (MA) CEP 65.148-000, onde deverá ser entregue o Formulário de Recadastramento disponibilizado no site da Prefeitura e/ou pelos responsáveis na unidade de atendimento, devidamente preenchido com a devida documentação.

Art. 3º- O servidor deverá entregar cópias de cursos de especialização, curso superior e aperfeiçoamento profissional (se for o caso) e também:  
**§1º CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA ATESTO DO SERVIDOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO:**

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Certidão de Casamento (se aplicável);
- e. Averbação de Separação Judicial ou divórcio (se aplicável);
- f. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (motoristas);
- g. Portaria, Ato de Nomeação e Posse da Prefeitura de Axixá/MA;
- h. Portaria, Ato de Nomeação e Posse de outro cargo ou emprego público caso existam outros vínculos públicos;
- i. Comprovante de Escolaridade (se aplicável);
- j. Comprovante de autorização de afastamento, licença, disposição ou permuta a outro órgão (se for o caso);
- k. Carteira de Registro Profissional devidamente atualizada (CRM, COREN, CRO, CRF, CRN, OAB, etc);
- l. Certidão de Reservista, para servidores do sexo masculino;
- m. CTPS;
- n. Decreto de incorporação;
- o. PIS/PASEP;
- p. Comprovante de residência atualizado (últimos dois meses), onde conste o endereço completo, inclusive com CEP (conta de água, luz ou telefone);
- q. Declaração de Não acúmulo Indevido de cargos, assinada pelo servidor (anexo);
- r. Declaração de Bens e Rendas, assinada pelo servidor (anexo); (anexo);
- s. Formulário de Recadastramento devidamente preenchido e assinado (anexo);
- t. Formulário de Pensão devidamente preenchido e assinado, se for o caso (anexo);
- u. Comprovante Bancário da conta em que recebe seus vencimentos;
- v. Certidão de Quitação Eleitoral;
- w. Se pessoa com deficiência, deverá apresentar laudo médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doença - CID

**§2. DOS DEPENDENTES:**

- a. No caso dos filhos de até de 21 (vinte e um) anos, deverão apresentar: Certidão de Nascimentos, RG e CPF. E se universitários, até 24 (vinte e quatro) anos, também deverão trazer declaração atualizada da universidade. Se inválido, sem limite de idade, mediante laudo médico.

- b. Se cônjuge, apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável;
- c. Se pais, ou irmãos menores de 21(vinte e um) anos não emancipado ou inválido apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento, casamento, RG, CPF e comprovação de dependência econômica (Ex: Imposto de Renda do servidor constando o dependente, tutela ou guarda judicial) e laudo médico (no caso de inválido).

Art. 4º Não será REALIZADO o recadastramento do servidor que apresentar documentação incompleta no ato de seu atendimento.

Art. 5º- A obrigatoriedade do recadastramento se estende para os servidores que estiverem em gozo de férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimentos) ou cedidos para outros órgãos.

Art. 6º - O prazo para o recadastramento se inicia no dia **07 a 17 de janeiro de 2025, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, de segunda-feira a sexta-feira, com a presença do servidor na unidade de atendimento no Colégio Militar Tiradentes (antiga escola Maria Pereira Reis), e seguirá o cronograma de atendimento.

§1º. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social realizarão o recadastramento no período de 07 à 08 de janeiro de 2025.

§2º. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde realizarão o recadastramento no período de 09 à 10 de janeiro de 2025.

§3º. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação realizarão o recadastramento no período de 13 à 17 de janeiro de 2025.

Art. 7º- O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando regularizado o recadastramento pelo servidor público municipal.

§ 2º- O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, ou outro motivo estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento que se trata este edital deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração ou na respectiva Secretaria municipal que é lotado (a), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia de recadastramento (17/01/2025), a respectiva justificativa e documentação comprovatória da ausência.

Art. 8º- O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato de recadastramento.

Art. 9º- Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para o setor de recursos humanos da secretaria municipal de Administração.

Art. 10 º- Este edital estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ROBERTA Maria Gonçalves BARRETO Costa**  
Prefeita Municipal de Axixá (MA)

*Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO*  
*Código identificador: aca4970fd14d33f9271d58891e03d89a*

**PORTARIA N.º 002/2025-GP**

**PORTARIA N.º 002/2025-GP**

Axixá (MA), 01 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de**

**Administração do Município de Axixá/MA e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), Roberta Maria Barreto Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no art. 91, I da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 331.104.333-20.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a prática dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Axixá, Estado do Maranhão ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**ROBERTA MARIA BARRETO GONÇALVES COSTA**

Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: e25bc8400095c70372d6af84cda30478*

**PORTARIA N.º 003/2025-GP**

**PORTARIA N.º 003/2025-GP**

Axixá (MA), 01 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças do Município de Axixá/MA e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), Roberta Maria Barreto Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no art. 91, I da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o Sr. **DANILO PÁDUA DE MESQUITA COSTA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 782.246.403-53.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a prática dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Axixá, Estado do Maranhão ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**ROBERTA MARIA BARRETO GONÇALVES COSTA**

Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: c07da5d7eafec0fa9d9d4fbb196ac14e*

**PORTARIA N.º 005/2025-GP**

**PORTARIA N.º 005/2025-GP**

Axixá (MA), 01 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação do Município de Axixá/MA e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), Roberta Maria Barreto Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no art. 91, I da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **LÉA CRISTINA DUTRA PAIXÃO DE SOUZA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 460.367.763-49.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a servidora acima, a prática dos atos de ordenadora das despesas da secretaria da qual foi supra nomeada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Axixá, Estado do Maranhão ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**ROBERTA MARIA BARRETO GONÇALVES COSTA**

Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: f25c6dc3eb987b61bc077f693c4e42ad*

**PORTARIA N.º 006/2025-GP**

**PORTARIA N.º 006/2025-GP**

Axixá (MA), 01 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Geral do Município de Axixá/MA e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), Roberta Maria Barreto Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no art. 91, I da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, a Sra. **NICEIA BASTOS PINHEIRO ALVES**, brasileira, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão sob o nº 22.596 e no CPF sob o nº 771.015.103-53.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Axixá, Estado do Maranhão ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**ROBERTA MARIA BARRETO GONÇALVES COSTA**

Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: dd96084809dfafeb3343164f9b8b095

**PORTARIA N.º 007/2025-GP**

**PORTARIA N.º 007/2025-GP**

Axixá (MA), 01 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Axixá/MA e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), Roberta Maria Barreto Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no art. 91, I da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **GENUINA GLEICE DOS SANTOS**, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº 027.711.073-41.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Axixá, Estado do Maranhão ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**ROBERTA MARIA BARRETO GONÇALVES COSTA**

Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: b71fc20691b0ff095f13b8cd3031c048

**PORTARIA N.º 008/2025-GP**

**PORTARIA N.º 008/2025-GP**

Axixá (MA), 01 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Axixá/MA e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ (MA), Roberta Maria Barreto Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no art. 91, I da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, o Sr. **MIGUEL DE JESUS ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 956.314.373-68.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Axixá, Estado do Maranhão ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**ROBERTA MARIA BARRETO GONÇALVES COSTA**

Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO  
Código identificador: 3601a0e288ac95964f670c3538a50a08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

**PORTARIA Nº 03/2025/GAB**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do Município de Bacabeira e dá outras providências. **PORTARIA Nº 03/2025 - GAB - Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do Município de Bacabeira e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Senhor **ARTHUR FERREIRA D'ECA**, CPF nº 046.268.553-50, OAB nº 23108, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, 02 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: cfa39ef44a9d6b48874557678cc11446

**PORTARIA Nº 05/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Senhora **LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº 842.608.313-72, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, 03 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 8793ce9b1a98113ef6ccb38ad6289f16

**PORTARIA Nº 06/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Senhor **DANIEL RIBEIRO CASTRO**, CPF nº 869.658.083-49, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, 03 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR. - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: b7c1c5de51e9606b697588282e97b06b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**



### PORTARIA Nº 001/2025

Portaria nº 001/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º - Nomear o Sr. LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA, portador da C.I. RG nº 019541592001-7 SSP MA e CPF nº 022.267.343-50, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: d7f44a653afb622152b82f3f430d0a1b*

### PORTARIA Nº 002/2025

Portaria nº 002/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ, portadora da C.I. RG nº 01592570200-5 SSP/MA e CPF nº 100.105.563-20, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 796844d850889693152d5d36dca10a13*

### PORTARIA Nº 003/2025

Portaria nº 003/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º - Nomear a Sra. REGIANE DE JESUS BARROS E BARROS, portadora da C.I. RG nº 000049536496-7 SSP MA e CPF nº 822.797.213-68, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURITUBA, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 23847c20f9a83e9bac988d485715d47e*

### PORTARIA Nº 004/2025

Portaria nº 004/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ADEILDO VELE MARTINS, portador da C.I. RG nº 40453936 SESP/MA e CPF nº 570.896.473-15, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 97fab738aa1422677124a5dc61123cd9*

### PORTARIA Nº 005/2025

Portaria nº 005/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE



**Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO PRADO COSTA, portador da C.I. RG nº 966321987 SSP MA e CPF nº 331.238.613-68, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE BACURITUBA, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 01d5b799aaec78decad37a057054470*

#### **PORTARIA Nº 006/2025**

Portaria nº 006/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOEL SILVA DA CONCEIÇÃO, portador da C.I. RG nº 11971964 SSP MG e CPF nº 040.712.166-89, inscrito na OAB/MA nº 15.854, para exercer o cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO com lotação no Gabinete da Prefeita, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 2efc4d6d06bedc7612d59007ad23129c*

#### **PORTARIA Nº 007/2025**

Portaria nº 007/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o Sr. LINALDO COSTA, portador da C.I. RG nº 018306112001-5 SSP MA, CPF nº 009.773.583-30, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE de Lotação no Gabinete da Prefeita, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: ed64d9ac11f145b90fc56b2c42134306*

#### **PORTARIA Nº 008/2025**

Portaria nº 008/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear o Sr. RAMIRO COSTA RODRIGUES, portador da C.I. RG nº 1152516997 GESJUSPC-MA, CPF nº 014.661.373-20, para exercer o cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Lotação no Gabinete da Prefeita, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa  
Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 851e3657c24d690f2fd4c458d757403d*

#### **PORTARIA Nº 009/2025**

Portaria nº 009/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear a Sra. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, portadora da C.I. RG nº 0418794220118 SSP MA, CPF nº 117.922.897-90, para exercer o cargo em Comissão de PREGOEIRA de Lotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de**



janeiro de 2025.

**Letícia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 85ce6c0eb6a3529065f36dced3df96f5*

#### PORTARIA Nº 010/2025

Portaria nº 010/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JULIENE CARDOSO NOGUEIRA**, portadora do Registro Profissional nº MA 014379/O-0, CPF nº 605.442.393-26, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** de Lotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 8a94fad6d2808188a423448fe6d65a7*

#### PORTARIA Nº 011/2025

Portaria nº 011/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SELMA SARAIVA VALE PORTO**, portadora da C.I. RG nº 042501152011-3 SSP MA e CPF nº 608.532.193-70, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA*

*Código identificador: 413a122a6c5a84e40d92fd8b0aa2479e*

#### PORTARIA Nº 012/2025

Portaria nº 012/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **WELLINA CARLA PINHEIRO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 985.156.403-68, para exercer o cargo de **Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único** de Lotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 189559baa6927de28325c2809b37b9df*

#### PORTARIA Nº 013/2025

Portaria nº 013/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RITA DE CÁSSIA COSTA SERRÃO**, portadora do CPF nº 176.349.893-04, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS** de Lotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 4e601d68b445af2ed60120ada571eeaa*

#### PORTARIA Nº 014/2025

Portaria nº 014/2025  
Bacurituba - MA, 02 de janeiro de 2025

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **LUIS CARLOS SOUSA MOREIRA**, portador do CPF nº 829.051.933-87 e RG nº 68309297-9 SSP/MA, para exercer cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** de Lotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estrutura Administrativa do Município de Bacurituba/MA.

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 02 de janeiro de 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 6252cd9c604d9cd8659177b5fb296b61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

PRORROGA O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração da nova administração municipal para o quadriênio 2025-2028, e a necessidade de reorganização da estrutura funcional do setor de Arrecadação Municipal, e a necessidade de treinamento dos servidores no mês de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade de funcionamento das empresas locais no início do ano;  
DECRETA

**Art. 1º - A PRORROGAÇÃO** da vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, até a data do dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.

**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: c94e24cb4f662e051824dbe3f54d379e

**DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração da nova administração municipal para o quadriênio 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura funcional no município de Balsas - MA;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II, da Constituição Federal; o art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão; art. 8º, inciso XI, art. 73 e art. 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica Municipal determinam ao chefe do Poder Executivo o dever de organizar o quadro de servidores, resguardando o equilíbrio das contas públicas com austeridade e responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados funcionais dos servidores públicos efetivos do Município de Balsas - MA, a fim de possibilitar o correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no sistema da Administração Municipal, bem como para facilitar o planejamento de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que o recadastramento é essencial para assegurar a correta administração dos recursos públicos e prevenir inconsistências que possam comprometer a eficiência da gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;  
DECRETA

**Art. 1º - Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando a atualização de seus dados.

**Art. 2º - O recadastramento dos servidores públicos municipais possui caráter obrigatório e reger-se-á pelas disposições deste ato**, sendo publicado nos meios oficiais.

**Parágrafo primeiro - O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores ativos da Prefeitura de Balsas - MA**, incluindo os servidores licenciados, afastados, à disposição ou cedidos para outros órgãos.

**Parágrafo segundo - O servidor que estiver de licença para tratamento de saúde ou em gozo de férias durante o período do RECADASTRAMENTO terá que se apresentar logo após a conclusão da licença ou do retorno das férias para a regularização da sua situação.**

**Art. 3º - O RECADASTRAMENTO será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor na Secretaria Municipal de Administração**, situada na Praça Professor Joca Rego, n. 121, Centro, Balsas/MA no período de 07/01/2025 a 21/03/2025, de forma escalonada, conforme cronograma abaixo:

SECRETARIA	PERÍODO DE RECADASTRAMENTO	LETRAS INICIAIS DOS NOMES DOS SERVIDORES
SAÚDE	07/01/2025 a 10/01/2025	A a H
SAÚDE	13/01/2025 a 17/01/2025	I a M
SAÚDE	20/01/2025 a 24/01/2025	N a R
SAÚDE	27/01/2025 a 31/01/2025	S a Z
EDUCAÇÃO	03/02/2025 a 07/02/2025	A a D
EDUCAÇÃO	10/02/2025 a 14/02/2025	E a I
EDUCAÇÃO	17/02/2025 a 21/02/2025	J a L
EDUCAÇÃO	24/02/2025 a 28/02/2025	M a N
EDUCAÇÃO	03/03/2025 a 07/03/2025	M a N
EDUCAÇÃO	10/03/2025 a 14/03/2025	O a Z
OUTRAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS	17/03/2025 a 21/03/2025	A a Z

**Art. 4º - O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal**, com apresentação de documentos e preenchimento do

formulário no sistema de recadastramento, que deverá ser impresso e assinado no ato do recadastramento.

Parágrafo único - Além do formulário preenchido e assinado descrito neste artigo, o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: i) Carteira de Identificação (RG) ou outro documento equivalente, ii) CPF, iii) Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de Separação Judicial ou Divórcio e iv) Registro em Órgão/Conselho de Classe Profissional se houver (ex.: OAB, COREM, CRM etc.); v) Título de eleitor; vi) Comprovante PIS/PASEP; vii) Comprovante de endereço; viii) Documentos do(s) filho(s) menor(es)/dependentes.

Art. 5º - O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo primeiro - O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

Parágrafo segundo - O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

Art. 6º - O servidor que omitir ou falsear informações, sobretudo quanto às acumulações indevidas de cargos e outros vínculos empregatícios com o serviço público sujeitar-se-á a processo de instauração de procedimento administrativo para apurar responsabilidades.

Art. 7º - Fica vedado o recadastramento através de procuração ou preposto.

Art. 8º - Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, ou controvérsia, deverá ser resolvida pela Comissão de Recadastramento, composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Emílio Portela Ribeiro
- 2 - Karyne Fernandes Brito de Sousa
- 3 - Polina Maria Dias de Castro

Art. 9º - A Comissão de Recadastramento, no prazo de 15 (quinze) dias contados do término do procedimento, apresentará relatório final ao Prefeito Municipal.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 75a1d46383c66f6ca0614ab5716bd1b4

#### RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2022.

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2022.** Referente ao **Pregão Presencial nº 008/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **23.177.062/0001-79**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, do Contrato de nº 341/2022 (SEMED), conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por 04 (quatro) meses, período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 30.406,60 (trinta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00; 12.365.0086.2-066.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) E DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f5a644910c38ccf4bbdbacd8885b6f98

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

#### EDTAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na legislação municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do EDITAL Nº 001/2024, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cajapió (MA).

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, com sede provisória localizada na Rua da Chapadinha, s/n, Centro, Cajapió (MA), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 20 de janeiro de 2025, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias.

Cajapió-MA, 03 de janeiro de 2025.

**RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES**  
Prefeito de Cajapió/MA

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2024.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver): De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2024;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulação/não acumulação de cargo/função/emprego público (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional - ASO;

## ANEXO II

### RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2025

#### CARGO:

#### AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
101.489	BRUNO ALMEIDA SERVULO	1º
105.367	RUAN BELFORT AIRES	2º
103.081	JOAO MARCOS COSTA AZEVEDO	3º

#### AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
101.489	DERECK BRUNO ALMEIDA SERVULO	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LUIZ AZEVEDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.344	MARCELO ANDERSON SILVA COSTA	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
105.561	JAYNNE ROSYELLE GOMES SOARES	1º
105.347	THALITA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO	2º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POVOADO BOA ESPERANÇA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
106.075	JANILSON RIBEIRO VIEGAS	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS POSTO SELEÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
105.556	HERCULANO MOREIRA DE ABREU NETO	1º

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
103.621	AERTON CESAR SOUSA PINHEIRO FILHO	1º
104.464	MARCOS PAULO SILVA FRANCA	2º
102.031	GILIANDSON PINHEIRO OLIVEIRA	3º
103.845	LUIS CARLOS SOUSA MOREIRA	4º
102.874	ISAIAS CUTRIM MARINHO	5º

#### ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.560	DARLENE CHAGAS CUTRIM SANTOS	1º
104.128	TAYNARA AMORIM GARCIA	2º

#### AUXILIAR DE PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
-----------	-----------	-----------



105.030	VINICIUS COSTA SILVA	1º
102.340	MARCELO ANTONIO VIEGAS MARTINS	2º
101.999	NAYARA SANTOS MADEIRA	3º

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
103.993	ANA JULIA PEREIRA	1º
100.113	RODSON CARLOS PINTO COSTA	2º
104.111	PEDRO LUCAS COSTA ANDRADE	3º
103.848	LETICIA FERNANDA PINHEIRO PEREIRA	4º

#### DIGITADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.959	FRANCISCO DE PAULA SERRA COSTA	1º
104.107	PEDRO LUCAS COSTA ANDRADE	2º
105.510	DANRLEY MELONIO ROCHA	3º

#### ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
105.213	GERALDINO SOUSA ARAUJO	1º

#### ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.203	SILVANETE PEREIRA	1º
101.573	SILVAN PACHECO COSTA	2º
101.973	IONE DE JESUS DOS SANTOS	3º

#### FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.948	BRUNA BARBOSA E SILVA	1º

#### FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.978	ADRIANA BAHIA LINDOSO	1º

#### GARI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
103.515	MARIA JESUINA PINTO COSTA	1º

#### MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.100	BRUNO LUIS OLIVEIRA SEREJO	1º
100.334	FLAVIO RIBEIRO COSTA	2º
105.244	GILVAN LOPES DINIZ	3º
100.803	LUANDSON LUZIO COSTA PEREIRA	4º

#### MOTORISTA - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.240	DOMINGOS SEREJO NETO	1º

#### MOTORISTA DE MAQUINA PESADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
105.394	ERICK BOTELHO CHAGAS	1º

#### MÉDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
100.443	ALEXANDRE NELIO SILVA	1º

#### PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.759	CHARLIANE MARTINS PEREIRA	1º

#### PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.225	MARIA RAIUMUNDA CARDOSO GOMES	1º
105.004	FLAVIANE LEEARTH DA CONCEICAO	2º
100.120	MONICA PRISCILA ARAUJO GOMES	3º



102.946	CASSIA ELIZABETE CAMPOS SILVA	4º
---------	-------------------------------	----

**PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
105.272	SULIVANI MARTINS CUNHA	1º
102.054	VIVIANE DE JESUS CARDOSO	2º
100.013	MARIA HELENA FONSECA COELHO	3º
102.681	MOISES FERREIRA LUZ TEIXEIRA	4º
106.211	RAQUEL LOPES FERREIRA	5º
103.615	CLAUDEAN CARDOSO COSTA	6º
103.929	ANGELA SILVA CUTRIM	7º

**PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.716	SANDRA MARIA SILVA PEREIRA	1º

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
103.505	KAIQUE SILVA CUTRIM	1º

**PROFESSOR II - HISTÓRIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
104.349	DJALMA MATOS NETO	1º

**PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.633	HELBERTH DINIZ GOMES	1º

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.783	JOUBERTH ARLEN SILVA CAMARA	1º
102.731	BRENNA DE FATIMA COSTA CUTRIM	2º
104.205	SILVANETE PEREIRA	3º

**VIGIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
102.832	NEYDSON FERNANDO CAMPOS PEREIRA	1º
103.656	RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA	2º
104.028	EDUARDO SERRA BARROS	3º
102.330	PEDRO LUCAS SILVA BARBOSA	4º
102.113	NELISEU COSTA LEITE	5º
102.846	NEIVALDO SANTOS PEREIRA	6º

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, servidor público municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, DECLARO QUE:

( ) NÃO ACUMULO

( ) ACUMULO em \_\_\_\_\_, no cargo de, \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA, que NÃO EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladoras direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

**DECLARA**, Outrossim, que não PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do Art.4º ou dos Arts. 42 e 142 da CF, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder Processo Administrativo Disciplinar.

**DECLARA** ainda, que está ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-os às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA** por fim, que toma ciência de toda legislação supra referida.

Cajapió-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Servidor



**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a) portador do RG: \_\_\_\_\_, e CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, que nesta presente data o meu patrimônio e constituído pelos bens arrolados a seguir:

<b>1° BEM</b> Descrição do bem:	Valor R\$:
<b>2° BEM</b> Descrição do bem:	Valor R\$:
<b>3° BEM</b> Descrição do bem:	Valor R\$:
<b>4° BEM</b> Descrição do bem:	Valor R\$:
<b>5° BEM</b> Descrição do bem:	Valor R\$:

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.  
Cajarió-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: a73a367b9c09b3bf00d9f6e8bd8054d3

**EXTRATO DO CONTRATO.CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

EXTRATO DO CONTRATO.CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 157/CONC/01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARIÓ e a empresa: H. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 07.158.769/0001-81, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Adequação da Escola José Moreira para o Programa Escola em Tempo Integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajarió-MA, conforme especificações contidas na licitação Concorrência nº 01/2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 602.994,25(seiscentos e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11/04/2024; Vigência: 180(cento e oitenta) dias, RECURSO: FNDE/MDE, Poder: 01 Prefeitura Municipal de Cajarió, Órgão:01.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Funcional Programática 12.361.0019.1031.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas e Quadra esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário de Educação, pela Contratante e o Sr. Helton dos Santos Rodrigues, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajarió - MA, 11 de abril de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: f162d7a2d1d53a3429acbe85ed3c9403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cajari, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, Tipo Menor Preço por Lote, Processo Administrativo nº 026/2024 - SEMED, que tem como objeto o **registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do município de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos**. Data final para cadastro das propostas: 17/01/2025, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 17/01/2025, às 09h30min**. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Cajari/MA através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessolnformacao/licitacao/tce>; ou pelo portal de compras através do endereço: <https://www.licitacajari.com.br/>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: [licitacoescajari@gmail.com](mailto:licitacoescajari@gmail.com).

Cajari (MA), 03/01/2025.

Rosana Cristina Leite Braga  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: a68d898065d6abb663aab0c1629bf9a2

**RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - CAJARIPREV**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - CAJARIPREV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - CAJARIPREV. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAJARIPREV) e a Sra. Marinilde de Jesus Mendonça Silva. PRORROGAR por 12 (doze) meses a vigência do

contrato de Locação de imóvel, localizado à Rua Vereador Benedito Mendonça, nº 02, Bairro: Centro, Cajari (MA), para o Fundo Municipal de Previdência Social - CAJARIPREV, com início vigência no dia 03 de setembro de 2024 ao dia 02 de setembro de 2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 14 INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CAJARI - CAJARIPREV, 01 INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CAJARI - CAJARIPREV; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURAS: DIA 30/08/2024, P/LOCATÁRIA: Nelzira Morais Frazão, Gestora Executiva do CAJARIPREV. P/LOCADORA: Marinilde de Jesus Mendonça Silva, CPF Nº 354.722.603-10. Cajari (MA), 30 de agosto de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: cc0459be4782ca1839424d270715375b

#### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 - SECAF

RESENHA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 - SECAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Prorrogar a vigência do contrato, que terá como data de início o dia 12/12/2024 e data de encerramento da vigência em 11/12/2025, ficando assim prorrogado por mais 12 (doze) meses. O objeto originário é a contratação de empresa para fornecimento de licença anual para uso de software de pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados, para atender às necessidades do Município de Cajari/MA. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jimena Coelho de Souza, CPF sob o nº 822.708.993-34, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Sra. Thaianie Maria Araujo Barroso, inscrita no CPF nº 008.564.563-06, representante legal da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Cajari (MA), 10 de dezembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 729d9d010af1730f0030f1674eb1b0a4

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 37/2024, reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

**BENEDITA DOS SANTOS FURTADO, CPF Nº 335.512.863-53**, com endereço residencial no residente e domiciliada na Rua Vitorino Freire, nº 335, Cajari/MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Cajari/MA, 27 de dezembro de 2024.

#### Maria Betania Teixeira Aires

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 7f917e91a1796b5e551ca3bdf9ab7182

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### DECRETO N. 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

#### DECRETO N. 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação das cessões e disponibilidades dos servidores municipais de **Carolina/MA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, por meio desta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar todas as atuais cessões e disponibilidade de servidores municipais;

**Art.2º** Todos os servidores cedidos ou em disponibilidade deverão se apresentar ao seu órgão de lotação de origem em 10 (dez) dias, sob pena de ser anotado falta injustificada, a partir do décimo primeiro dia, e após 30 (trinta) dias abertura de procedimento formal para demissão por abandono do cargo;

**Art.3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

#### JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: c972d986ed7f98b4592abb4c919fc0c5

#### DECRETO N. 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

#### DECRETO N. 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a proibição de estacionamento no prolongamento da Avenida Elias Barros por tempo indeterminado e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, por meio desta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica proibido o estacionamento no prolongamento da Avenida Elias Barros no lado direito da via sentido centro a beira-rio, no perímetro compreendido entre a Rua Benedito Leite e a Avenida Getúlio Vargas, por tempo indeterminado;

**Art. 2º** O descumprimento da proibição acarretará na aplicação de penalidade de multa de trânsito, na forma da Lei Federal nº. 9.503/1994, Código de Trânsito Nacional, além da possibilidade de remoção do veículo, sem prejuízo da fiscalização e aplicação de multa;

**Art.3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura;



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA/MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 3d44612e4c0ad079186d7aedcf1a635c*

**DECRETO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro permanente do município de Carolina e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, para que a administração adote as providências necessárias ao atendimento das necessidades de uma melhor prestação de serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a realização de atualização cadastral de todos os servidores municipais integrantes do quadro permanente do Município de Carolina a se realizar no período 06.01.2025 a 20.01.2025, a qual será condição indispensável para o recebimento da remuneração do referido mês.

**§ 1º** - Considera-se servidor efetivo aquele aprovado em concurso público, conforme o inciso II do art. 37, ou os que foram efetivados nos termos do art. 19 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos os dispositivos da Constituição Federal.

**§ 2º** - O recadastramento a que se refere o presente artigo realizar-se-á no Departamento de Recursos Humanos, localizado a sede da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão.

**§ 3º** - Para efeito deste Decreto, não será admitida a atualização cadastral mediante procuração de qualquer espécie.

**Art. 2º.** O pagamento do servidor será suspenso em razão do não cumprimento do artigo primeiro deste decreto e será restabelecido tão logo seja efetivado o seu recadastramento, salvo se o servidor faltoso estiver respondendo a processo administrativo disciplinar por abandono do cargo público.

**Art. 3º.** O servidor que por motivo de enfermidade alegue impossibilidade de não comparecimento para realização do recadastramento, deverá encaminhar no prazo previsto no art. 1º do presente Decreto, o respectivo atestado médico, para fins de verificação pela Junta Médica do Município.

**Art. 4º.** É obrigatória a apresentação no ato do cadastramento os seguintes documentos:

- CPF;
- Termo de Posse;
- Portaria ou Decreto de admissão
- Contrato de Prestação de Serviços
- Identidade Civil;
- Carteira Profissional;

- Título de Eleitor;
- Certificado Reservista (Somente para os Homens);
- PIS/PASEP;
- Diploma de Cursos de Graduação e Especialização;
- Comprovante de Endereço (Conta de Água ou Luz.);
- Dados Bancários;
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 15 anos.
- 

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal

2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: cfab89b400321c85594899777bdeefac*

**DECRETO Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Institui a logomarca da Prefeitura Municipal de Carolina e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, **Jayme Fonseca Espírito Santo**, no usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art.1º.** - Fica instituída a logomarca da Prefeitura Municipal de Carolina, conforme modelo constante no Anexo, que faz parte integrante desde Decreto, que será adotada em todo documento e em todo material de divulgação externa pertencente à Prefeitura do Município, assim como no respectivo site da internet.

**§ 1º.** - A logomarca da gestão 2025-2028 que trata o *caput* desde artigo traz diversos elementos que representam a essência do município. A inspiração principal foi o brasão oficial da cidade, que valoriza a conexão com os cidadãos e seu patrimônio histórico e cultural, O logotipo, representado pelo nome “CAROLINA”, traz detalhes que remetem às características marcantes da cidade, destacando sua identidade única. A marca da gestão é complementada pelo título “Prefeitura Municipal de”. E pelo slogan: “Todos por Carolina”.

**§2º.** -A identidade visual da logomarca utiliza as cores vermelho, azul, amarelo e verde para transmitir energia, diversidade e equilíbrio todas elas estão presentes no brasão oficial do município e na bandeira do município. O vermelho simboliza força e dinamismo, evocando paixão e despertando atenção. O azul traz confiança e estabilidade, promovendo uma sensação de tranquilidade. O amarelo reflete otimismo e criatividade, adicionando calor e positividade. Já o verde representa harmonia, renovação e a conexão com a natureza. Juntas, essas cores criam uma paleta vibrante e versátil, que comunica dinamismo, acolhimento e inovação, refletindo os valores da gestão de forma autêntica e envolvente.

**§3º.** - A referida logomarca poderá ser utilizada nas cores originais ou em preto e branco.

**Art. 2º.** - A Secretaria de comunicação, providenciará aos interessados cópia da logomarca mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º.** - O uso da logomarca, instituída neste Decreto, será de uso facultativo nos veículos destinados ao transporte de pessoas e de

cargas pertencente a Prefeitura do Município de Carolina, respeitadas as determinações do órgão de trânsito.

**Art.4º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.5º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo  
Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: b128c9a6d2e7750c9aa01ca258b407d5*

### DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

#### DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do município de Carolina/MA, a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, por meio desta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão dos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: e3953e1f7bea6f18141abc3f6a1d6154*

### DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competências às Secretarias Municipais do Município de **Carolina/MA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO**, ainda, a conveniência técnica, administrativa e

financeira da delegação de competências para eficiência da governança municipal e dinâmica gerencial do funcionamento organizacional da gestão;

#### DECRETA:

**Art. 1º - Ficam** delegadas as competências a seguir detalhadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao **Titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para a prática dos seguintes atos:

**I** - Ordenar todas as despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, bem como das demais Secretarias Municipais, observados os limites dos respectivos créditos orçamentários, na qualidade de ordenador principal.

**II** - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública.

**III** - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem assim seus aditamentos e rescisões, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

**IV** - Ficam excluídos das delegações previstas nos incisos I e II deste art. 1º os processos licitatórios e as despesas originárias da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos respectivos fundos municipais (FMS, FMAS e FUNDEB), que deverão ser realizados conforme disposto no art. 2º deste Decreto.

**Parágrafo Único** - A ordenação de despesas referida no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com Assistente Técnico Financeiro, no exercício da função de ordenador secundário da administração.

**Art. 2º** - Ficam delegadas aos Titulares das Secretarias Municipais de **Desenvolvimento Social, Saúde e Educação**, na qualidade de ordenadores principais de seus respectivos órgãos, as seguintes competências:

**I** - Ordenar despesas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB), respeitando os limites dos créditos orçamentários, na condição de ordenadores principais.

**II** - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública, nos processos relativos às suas respectivas Secretarias.

**III** - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem como aditamentos e rescisões, em todos os processos vinculados aos seus respectivos órgãos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

**§1º** A ordenação de despesas mencionada no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com o **Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, na qualidade de ordenador secundário das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como, dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB).

**§2º** O Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, quando houver conveniência técnica, administrativa e financeira, poderá centralizar parcialmente as competências delegadas neste artigo, desde que haja anuência prévia dos respectivos titulares das pastas e vedada a assunção de competências privativas, na forma da lei.

**Art. 3º - Excluem-se** da delegação de competências estabelecida neste Decreto a assinatura e celebração dos seguintes instrumentos legais:

**I** - Operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados exclusivamente pelo Prefeito Municipal;

**II** - Convênios, ajustes ou acordos celebrados com a União ou com o Estado, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

**III** - Instrumentos relativos à alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, sejam eles imóveis ou móveis, bem como atos de cessão de pessoal, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

**§1º** As despesas relacionadas às operações mencionadas nos incisos I e II deste artigo, serão ordenadas pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

**§2º** As despesas decorrentes de atos mencionados nos incisos I e II deste artigo, deverão observar a segregação de funções prevista neste Decreto, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º ou no §1º do art. 2º, conforme a área correspondente à transferência voluntária.

**Art. 4º** - Na impossibilidade temporária de exercerem suas competências, os Titulares das Secretarias Municipais mencionadas neste Decreto serão substituídos interinamente pelos Secretários Adjuntos de suas respectivas secretarias ou, na ausência destes, por servidor do quadro efetivo, devidamente designado mediante portaria.

**Art. 5º** - As competências delegadas por este Decreto deverão ser exercidas pelos Secretários Municipais em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 6º** - O exercício das competências delegadas deverá ser obrigatoriamente precedido de pareceres técnicos e manifestações formais dos órgãos competentes, com a participação prioritária dos departamentos de compras e licitações, jurídico, contábil, de controle interno municipal, de engenharia e de outras áreas técnicas pertinentes ao objeto de cada ato administrativo, a fim de assegurar a regularidade, a conformidade e a eficiência dos procedimentos administrativos, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Jayme Fonseca Espírito Santo**  
Prefeito Municipal  
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 5ba35a1529e88ed9aa8b08e6247751ef

**PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de procuradora-geral do Município de Carolina, Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **ANA CRISTINA COELHO MORAIS**, OAB/MA 7065, CPF nº 717.097.623-49, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, MARANHÃO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 9c47e2a5f7ef3783315dbaf5e30603b6

**PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Comunicação de Carolina, Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **ANDRESSA FONSECA MOREIRA**, RG n. 038720142010-5 SSP-MA e CPF n. 056.833.703 - 45, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** do Município de Carolina -MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Carolina -MA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: b6e09a08145390e0299170f20b680a60*

**PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Carolina -MA, Carolina, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **IRACÉLIA LEAL FERREIRA ESPÍRITO SANTO**, RG n. 016592162001-3 SSP-MA e CPF n. 003.113.983-32, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Carolina -MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: aef265792ad9572e2f55be05edf6c5ea*

**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão da Secretária Municipal de Educação do Município de Carolina, Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO**, RG n. 330158945 SSP-MA e CPF n. 730.818.923- 68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Carolina -MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 4155b67710b82b2cc5aa1a6c307bc9e2*

**PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **GILIARD SILVA OLIVEIRA**, RG n. 021762732002-6 SSP-MA e CPF n. 007.401.493-50, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Carolina, Maranhão, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 601dc651d0bcbe9327d662aa21d6aa96*

**PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **SÉRGIO DA SILVA FERREIRA**, RG n. 4319607 SSP-PA e CPF n. 002.713.951-41, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO** do Município de Carolina

-MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 8de1b60d28b4deb8a042959a3cf8357e*

**PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Carolina, Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **HUMBERTO DA COSTA COELHO**, RG n. 000108506999 -8 SSP-MA e CPF n. 642.268.083-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Carolina-MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: f06967e698028698bd564bdaa2a5b194*

**PORTARIA Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **JOSIVALDO FONSECA DO ESPIRITO SANTO**, RG n. 060647162016-0 SSP-MA e CPF n. 637.605.763-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Carolina-MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: d6020eb6e7acc7da87f36ce29b0eedcb*

**PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **IRACELMA LEAL FERREIRA RAMOS DE ABREU**, RG n. 0308227020067 SSP-MA e CPF nº 013.840.802-52, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Carolina -MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: b22c2bcbb20f206c7d612b9c2a6c5592*

**PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **NEUTON COELHO DOS REIS FILHO**, RG n. 038817594-0 SSP-MA e CPF n. 736.948.783-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Carolina, Maranhão, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal Turismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: d1893d4d56b455d14e9569b7eba98460*

**PORTARIA Nº 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, RG n. 061893012017-1 SSP-MA e CPF n. 703.261.421-34, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Município de Carolina, Maranhão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: 2bf8565c6fd5be5b768d70dbdc7107fb*

**PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Procurador Geral-Adjunto do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **LUIS GUSTAVO SILVA CARVALHO**, OAB/MA 10276, CPF nº 009.491.863-50, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, MARANHÃO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: 8cb03fa223e787029a9bc4db5f464937*

**PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear da Senhora, **ROSA MARIA DE MORAIS ANDRADE**, RG nº 054774492014-8, CPF nº 824.123.243-87, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, MARANHÃO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: c282578d09c4869e1074cb50a3b0aee*

**PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Subprocurador de Administração e Trabalho do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR FERREIRA FILHO**, OAB/MA 19612-A, CPF nº 040.004.543-58, para exercer o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, MARANHÃO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 428848dd6725b97c3367aab2069cff73*

**PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carolina - IMPRESC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **KAMILA ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 610.837-1 SSPGO, CPF nº 025.514.163-70, para exercer o cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carolina - IMPRESC**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 92f3db20cf79057ea50d04dcf1b2d90d*

**PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carolina - IMPRESC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **ACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 522.496.203-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carolina - IMPRESC**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 6c58829870f41d6f8f947a9c237dce79*

**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro, Fiscalização e Renda da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA**, CPF nº 003.211.313-71, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento da Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: fde00addf29dca43254ac44a648e957e*

Código identificador: 24d79ff76e227bbb74573ced3cb1ab23

#### PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **HÉLIO PEREIRA DA SILVA, CPF** nº 837.803.863-72, CRC/MA 01458/0-3, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 62677f093d6656ec47ae17b9f2dfcd0e*

#### PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **KAROLINE DA SILVA FONSECA, OAB/MA** nº 22416, CPF nº 062.334.883-70, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Administrativa da Procuradoria Geral** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*

#### PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **DALITE DIAS AGUIAR CABRAL, CPF** nº 048522.351-12, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura do município de Carolina, Maranhão, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: bac27a604e0ddb11bff455bda4878d40*

#### PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **RAFAEL COELHO FERREIRA DIAS, CPF** nº 522.928.863-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal



2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: ca64adb80048ad60c07666bace1da048

#### PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal Agricultura de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **RONALDO SILVA SOUSA**, CPF nº 669.854.123-00 e RG nº 1155038999 SESPMA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 7a0254ae9deebde48a3d40ab14dc2579

#### PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Protocolo e Informática da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO**, CPF nº 056.862.633-88 e RG nº 038311952009-2 SSPMA para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Protocolo e Informática da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: f787f3be7d1b5d2ed155f265b4b35650

#### PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sob a designação do servidor público municipal do município de Carolina, Maranhão para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal) e Lei nº 512/2015 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Werisson Dias Barbosa Brandão**, Portaria de Nomeação nº 023/2025, inscrito no CPF nº 056.862.633-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Protocolo e Informática da Prefeitura Municipal de Carolina, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaído sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

##### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: f761dbebcfe0583b187d0f0ceaf95c93

#### PORTARIA SAAE Nº 005/2.025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. **ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria P.M.C. nº 011/2025/GAB/PREF., de 1º/01/2025 no uso de suas atribuições conferidas, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021, composta dos seguintes membros:

- Delano da Silva Cunha - Presidente

- Alessandro Feitosa Evangelista - 1º Membro

- Odinéia Martins Miranda Arrais - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina - MA, 02 de Janeiro de 2025. Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 142677f707c5ff5e3e3629cdc9627035

#### PORTARIA SAAE Nº 002/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria P.M.C. nº 011/2025/GAB/PREF. de 1º/01/2025 no uso de suas atribuições conferidas, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Odinéia Martins Miranda Arrais - Assistente Administrativo, RG nº 31190894 - 2 SESP/ MA e do CPF: 729.111.233 - 87 para ocupar a função de Tesoureira do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

Carolina - MA, 02 de janeiro de 2025. Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 16ec963d5cf15c602eefbe4d4c25a408

#### PORTARIA SAAE Nº 003/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria P.M.C. nº 011/2025/GAB/PREF. de 1º/01/2025 no uso de suas atribuições conferidas, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Alexandra Santos de Sousa Martins - Assistente Administrativo, RG nº 5333793 - 0 SESP/ MA e do CPF: 505.601.403 - 63 para ocupar a função de Chefe de Divisão Administrativa e do Setor de Pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

Carolina - MA, 02 de janeiro de 2025. Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 0442ccad1d8e71d5375fd96146853bf2

#### PORTARIA SAAE Nº 004/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria P.M.C. nº 011/2025/GAB/PREF. de 1º/01/2025 no uso de suas atribuições conferidas, resolve:

Art. 1º - MUDAR a Titularidade para movimentação em conjunto das contas correntes Nº 3.144 - 5 deste SAAE mantida na agência 0291-7 do Banco do Brasil S/A .

1º Titular : Ernesto Nascimento de Oliveira - Diretor

2º Titular : Odinéia Martins Miranda Arrais - Tesoureira

3º Titular : Alexandra Santos de Sousa Martins - Chefe de Divisão Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando - se disposições em contrário.

Carolina - MA, 02 de janeiro de 2025. Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 328a5be8942ee195fce8823c8d3aad84

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### DECRETO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a gestão anterior deixou de cumprir as determinações contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF); na Lei Federal nº 10.609; na da Lei Estadual nº. 8.258; na Lei Estadual nº 10.2019; a Resolução TCE/MA nº 01/2000 e a Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024, e demais atos normativos expedidos pelos tribunais pátrios no que concerne a regular transição administrativa entre as gestões;

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de que trata a Instrução Normativa nº. 80/2024 TCE-MA, não conseguiu apresentar relatório final por insuficiência de documentação;

CONSIDERANDO que a gestão anterior não cumpriu a decisão do e. TCE nos autos do Processo 6441/2024-TCE/MA, para fornecer os documentos de que trata a IN 80/2024 exarada pela Conselheira Flávia Gonzalez e confirmada pelo pleno da Corte de Contas em sessão do dia 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que a gestão anterior deixou de cumprir em sua inteireza a decisão judicial nos autos do Processo nº. 0800607-32.2024.8.10.0083 exarada pela Vara Única da Comarca de Cedral para os o fornecimento dos documentos hábeis ao relatório da Comissão de Transição;

CONSIDERANDO que do portal da transparência do município não foi possível extrair quaisquer informações úteis e capazes de ajudar a atual gestão a iniciar de forma segura a governança do município;

CONSIDERANDO que mesmo as informações contidas no portal da transparência do município são passíveis de questionamentos uma vez que a nota obtida pela gestão em tal quesito do Tribunal de Contas - TCE/MA foi uma das piores entre os 217 municípios do estado;

CONSIDERANDO que não foram fornecidos processos licitatórios físicos, tampouco encontrados os virtuais nos órgãos de controle ou portais de transparência e o que dispõe o art. 75, VIII da Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade sob pena de graves danos à vida e a saúde da população,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada situação de emergência no Município de Cedral pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único.** O prazo de validade da presente emergência poderá ser prorrogado por igual período em caso de necessidade.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 4f9a644c670005b8dc473d53debcadb8*

#### DECRETO Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a contar de 01º de janeiro de 2025, os ocupantes de cargo em comissão dos seguintes órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Cedral:

- I - Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- II - Controladoria-Geral do Município (CGM);
- III - Gabinete do Prefeito (GAB);
- IV - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- V - Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura (SEMFI);
- VI - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);
- VII - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- VIII - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL);
- IX - Secretaria Municipal de Cultura (SEMC);
- X - Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR);
- XI - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
- XII - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP);
- XIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
- XIV - Os Fundos Municipais:
  - a) Fundo Municipal de Saúde;
  - b) Fundo Municipal de Assistência Social;
  - c) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste ato os ocupantes de cargo em comissão cuja exoneração é proibida por lei, tais como gestantes, em gozo de licença-maternidade, em licença para tratamento de saúde, e situações afins.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: a9cc7ff2a674fec6d60db53d4487869d*

#### DECRETO Nº 003/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE TODAS AS CESSÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONVOCA OS SERVIDORES PARA APRESENTAÇÃO IMEDIATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência administrativa e assegurar o controle e a regularidade da gestão de pessoal do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar a pertinência e a legalidade das cessões realizadas;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a imprescindibilidade de servidores no pleno exercício de suas funções nas repartições públicas municipais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suspensas, a partir da publicação deste Decreto, todas as cessões de servidores públicos municipais para órgãos ou entidades, sejam elas de âmbito municipal, estadual ou federal, salvo aquelas determinadas por força de lei específica ou por ordem judicial.

**Art. 2º.** Os servidores públicos municipais que se encontram cedidos deverão apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, ao setor de Recursos Humanos do Município para reassunção de suas atividades na respectiva repartição de origem.  
**Parágrafo Único.** A critério da Administração, após análise da legalidade, inclusive quanto aos termos de cooperação técnica entre os entes federados, o servidor será comunicado sobre a continuidade da cessão, privilegiando o serviço público municipal.

**Art. 3º.** Os servidores que não se apresentarem no prazo previsto neste Decreto, sem justificativa válida, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal, incluindo suspensão de vencimentos e abertura de procedimento administrativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 03d395777c879fa05895d5df7cae58ee*

**DECRETO Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de manter sempre atualizada a base de dados dos servidores ativos do Município de Cedral/MA para fins de elaboração de relatórios e avaliações cadastrais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o vínculo do Prefeitura Municipal de Cedral/MA com seus servidores por meio da atualização de seus contatos e informações pessoais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade desta Prefeitura Municipal de Cedral/MA a evitar erros e se precaver de fraudes e de ações danosas que possam afetar a situação cadastral dos servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores públicos EFETIVOS da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL.

**Art. 2º.** O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura e fixado nos murais da sede da Prefeitura.

**Parágrafo Único.** O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Cedral/ MA, incluindo os servidores disposição de outros órgãos (cedidos).

**Art. 3º.** O período de recadastramento dar-se-á no período compreendido entre os dias de 07 a 14 de janeiro de 2025, horários de 8h às 12h e das 14h às 17h, no prédio da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELSONITA PASSINHO, localizada na PRAÇA GOVERNADOR NEWTON BELLO, S/N, CENTRO, CEDRAL - MA, conforme calendário estabelecido abaixo:

ORDEM ALFABÉTICA	INICIO DO PRAZO	TERMINO DO PRAZO
"A" à "F"	07 DE JANEIRO	08 DE JANEIRO
"G" à "L"	09 DE JANEIRO	09 DE JANEIRO
"K" à "R"	10 DE JANEIRO	10 DE JANEIRO
"S" à "Z"	13 DE JANEIRO	14 DE JANEIRO

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ficará responsável pela coordenação, controle e o acompanhamento do recadastramento de que trata este Decreto e de expedir normas complementares para sua execução.

**Art. 5º.** O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor e apresentação de documentos, conforme o disposto no art. 6º deste Decreto, e preenchimento do formulário próprio (Anexo I).

**Parágrafo único.** O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) deve ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.

**Art. 6º.** Para o recadastramento, serão necessárias todas as informações solicitadas no formulário especificado no Anexo I.

**Parágrafo Único.** O servidor deverá anexar ao formulário de que trata

o caput, original e/ou cópia dos documentos a seguir mencionados:

- I - 01 Foto 3x4;
- II - Carteira de Identidade;
- III - CPF;
- IV - Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
- V- Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
- VI - Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 18 anos;
- VII - PIS ou PASEP;
- VIII - Título de Eleitor;
- IX - CNH Série "D" (Apenas para a Função de Motorista);
- X - Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado, se for o caso);
- XI - Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, se for o caso;
- XII - Cópia de comprovante de residência onde conste o seu endereço completo (Exemplo: conta de luz ou telefone);
- XIII - Comprovante de conta bancária do Banco do Bradesco, (nº da agência e conta);
- XIV - Comprovante da Situação Cadastral (pode ser obtido no [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- XV - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- XVI - Ato de Nomeação, Posse ou Admissão da Prefeitura Municipal de Cedral - MA;
- XVII - Últimos três contracheques da Prefeitura Municipal de Cedral-MA;
- XVIII - Ato de Nomeação, Posse ou Admissão de outras Entidades, caso existam outros vínculos públicos;
- Anexo I - Formulário de Recadastramento preenchido pelo Servidor Público.
- Anexo II - Certidão de Efetivo Exercício preenchido pelo Servidor Público.
- Anexo III - Declaração de não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, preenchido pelo Servidor Público.

**Art. 7º.** Fica, para este fim, constituída a Comissão de Recadastramento, composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos Eduardo Nunes Bacelar, Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II - Susiane Silva Coimbra, AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação - MEMBRO DA COMISSÃO;
- III - Luzimeire Nogueira Gonçalves, Professora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação - MEMBRO DA COMISSÃO.

**§ 1º** Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

- I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
- II - Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
- III - Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;
- IV - Solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

**§ 2º** A Comissão Municipal de Recadastramento deverá apresentar Relatório Circunstanciado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do período previsto no art. 3º, contendo a relação dos servidores que realizaram o recadastramento, dos que não realizaram, dos que se encontram em férias, licença, ou afastado por qualquer motivo.

**Art. 8º.** Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.

**Art. 9º.** O servidor público municipal que deixar de realizar o recadastramento nos prazos estabelecidos no art. 3º deste Decreto terá seus vencimentos suspensos.

**§ 1º.** O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

**§ 2º.** O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

**§ 3º.** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

**§ 4º.** Em caso de impossibilidade de locomoção, ou em decorrência de tratamento de saúde, a documentação poderá ser entregue por terceiro com procuração específica para esta finalidade.

**Art. 10.** O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

**Art. 11.** Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida à presidência da Comissão Municipal de Recadastramento.

**Art. 12.** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cuja deliberação será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP) para a implementação das medidas cabíveis.

**Art. 13.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
Código identificador: 4dbe893550a053a2936aa9faf2437646

#### PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA**, portadora do CPF nº 651.641.483-15, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com

efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
Código identificador: d4d80af1d52c189734f5a16fd97f5ed7

#### PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **LIHERBETH SILVA SOUZA**, portador do CPF nº 035.913.083-66, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
Código identificador: e6d70561370e2fec6522ec8c7250aeb2

#### PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **BARBARA MARIA COSTA CASTRO**, portadora do CPF nº 375-910.883-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
Código identificador: 057128002155b976fe9bbdaf55fcd22

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **KEDMA MARINA SANTOS**, portadora do CPF nº 053.299.263-60, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 9d54f0a5bb38f1b801ff63b85b53805f*

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LAURA BRAGA DA SILVA**, portadora do CPF nº 008.324.953-28, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito Municipal (GAB).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 251ec0de2d34fed10c03c99273eec8be*

**PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 515.668.183-15, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura (SEMAFI).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: e4e371038c1b193e858b1fc1c8d60b03*

**PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EDSON CARLOS SOARES LOPES**, portador do CPF nº 442.734.442-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura (SEMAFI).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: f40a7eedb48f455d229ce3209220c1f*

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **DICMARES SILVA DE CASTRO**, portador do CPF nº 237.999.863-91, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município (PGM).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: db384313be707d39fbfdb454d6246ec9*

**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **PATRICIA COSTA VERDE**, portador do CPF nº 035.285.113-97, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
*Código identificador: e4424ba559de21bf96a28939437da00b*

**PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FABIANO VIDAL MARINHO**, portador do CPF nº 093.039.317-16, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
*Código identificador: f4c57c2a05199d7ae35a70552452dc38*

**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MITERLANDES AMARAL PINHEIRO**, portador do CPF nº 215.527.113-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
*Código identificador: 5ca83ca099d99cb0b2d073d98d9529b9*

**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ELIZEU FERNANDES COELHO**, portador do CPF nº 026.308.143-51, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, na Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
*Código identificador: 5370ce7bc94a3c069faf054e95212c6*

**PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **CARLOS EDUARDO NUNES BACELAR**, portador do CPF nº 016.143.223-92, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE*  
*Código identificador: 9395cbbdcfcb4bdb9d149b632d2e17cb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto a Concorrência SRP nº 001/2025, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**. A abertura das propostas dar-se-á no dia **21 de janeiro de 2024**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC ([www.tce.ma.gov.br/SINC](http://www.tce.ma.gov.br/SINC)), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação ([centronovoma.cpl@outlook.com](mailto:centronovoma.cpl@outlook.com)). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2025. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA** - Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: **4eb892591011cba110a6961c267a2b33**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### CONTRATO Nº 166/2024 - PMC

#### CONTRATO Nº 166/2024 - PMC

PROCESSO Nº 311/2024

Dispensa Eletrônica nº 11/2024 - CPL/PMC

#### TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **06.133.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - bairro Centro, Colinas/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Soliane da Silva Monteiro Silva, RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa: A. G. M. LUSTOSA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro Colinas/MA, CEP: 65.690-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, inscrito sob o CPF nº 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa Eletrônica nº 11/2024 - CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 311/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pacotes de absorventes íntimos, descartáveis, de maneira emergencial, destinados a atender mulheres carentes e que vivem na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza, através da Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, do Município de Colinas MA, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta

de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 31.275,00 (Trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. Unt	Total .
01	ABSORVENTE, higiênico, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UNID	4500	R\$ 6,95	R\$ 31.275,00
<b>Valor total R\$ 31.275,00 (Trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais).</b>					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.2. **Prazo de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.3. **Local de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.4. **Prazo de validade e/ou garantia:** Conforme consta no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária:**

26 fundo municipal de saúde  
10.301.0125.2126.0000 funcionamento da farmácia básica  
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

26 fundo municipal de saúde  
10.301.0052.2121.0000 manutenção do fundo municipal de saúde  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



4.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

4.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CRITÉRIO DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência 1312-9, Conta Corrente 9969-4**, através de emissão de Ordem Bancária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

13.1. Não se aplica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

17.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS Solliane da Silva Monteiro Silva CONTRATANTE	A G M LUSTOSA CNPJ n.º 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa CPF nº 192.956.693-04 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 2b785c6f0895ab01d059f77bd272a5fd

### PORTARIA Nº. 10/2024

#### PORTARIA Nº. 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Álvaro Lima Pereira**, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 0312837920066 SSP/MA e CPF nº. 059.247.213-29, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria 08/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 06 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 3644f62212c80b2fe11afe36787b25a3

### PORTARIA Nº. 11/2024

#### PORTARIA Nº. 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Thamires de Sousa Sá**, portadora da Carteira de Identidade nº 055667952015-1 SSP/MA e CPF nº 408.629.408-77, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria 13/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 06 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 4f713cc2d26cc2362bd803ad1a89805e

### PORTARIA Nº. 12/2024

#### PORTARIA Nº. 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Alessandro de Castro Monteiro**, portador da Carteira de Identidade nº 41997495-4 SSP/MA e CPF nº 831.800.443-49, do cargo em comissão de Secretário Executivo, nomeado pela Portaria 09/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 06 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 21338c5e64e9a829886b666876693890

### PORTARIA Nº. 13/2024

#### PORTARIA Nº. 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Raquel Araujo Cardoso**, portador da Carteira de Identidade nº 032279782006-6 SSP/MA e CPF nº 601.622.433-24, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nomeado pela Portaria 11/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 06 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 2f1f7c00e39948ce8ef70c0abf023bca

### PORTARIA Nº. 14/2024

#### PORTARIA Nº. 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Letícia Freitas Silva Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 048797602013-0 SSP/MA e CPF nº 055.569.003-29, do cargo em comissão de Controladora Interna, nomeado pela Portaria 03/2024, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 05 de fevereiro de 2024, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 1787fa85ade35cd0181b4cc08363a15e*

#### PORTARIA Nº. 15/2024

##### PORTARIA Nº. 15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Edison Bispo de Sá**, portador da Carteira de Identidade nº 022844042002-8 SSP/MA e CPF nº 621.259.793-06, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 22/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 5db035efb4e89e33511699dfe9beb45d*

#### PORTARIA Nº. 16/2024

##### PORTARIA Nº. 16/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Simone Souza Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 000058598996-6 SSP/MA e CPF nº 003.535.373-22, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 19/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 87069fb35522b4ae5d7fb8bf8c74f8bc*

#### PORTARIA Nº. 17/2024

##### PORTARIA Nº. 17/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Antônia Giovanna Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 056311692015-0 SSP/MA e CPF nº 080.637.223-02, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 18/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: a3c44f3b6156113769a14f550057be75*

#### PORTARIA Nº. 18/2024

##### PORTARIA Nº. 18/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **Francisco Henrique Lopes do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade nº 043031242011-3 SSP/MA e CPF nº 609.071.313-95, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 21/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: e050fd452e0a00d9b27737de1150ca1b*

#### PORTARIA Nº. 19/2024

##### PORTARIA Nº. 19/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Ellen Socorro Feitosa Macedo**, portador da Carteira de Identidade nº 059150092016-0 SSP/MA e CPF nº 624.459.513-05, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 23/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 90ea83731fe3ebf9346fe79ad770c59b*

**PORTARIA Nº. 20/2024**

**PORTARIA Nº. 20/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Saldanio Lopes da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 000072456397-0 SSP/MA e CPF nº 298.872.848-82, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 24/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e0048b539cbbb9b05076b3c08063bc9*

**PORTARIA Nº. 21/2024**

**PORTARIA Nº. 21/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **João Vitor Gomes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 038529832009-3 SSP/MA e CPF nº 604.990.393-00, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 26/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: bf4f4fada5e2faaa9bdaec30dfe58465*

**PORTARIA Nº. 22/2024**

**PORTARIA Nº. 22/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **João Leonardo Sila Feitosa**, portador da Carteira de Identidade nº 4.286.253 SSP/MA e CPF nº 953.468.053-20, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 08/2024, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 26 de abril de 2024, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e8bfa4cca37e4ad113314cf24176761*

**PORTARIA Nº. 23/2024**

**PORTARIA Nº. 23/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Milton Gomes de Oliveira Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 126272119995 SSP/MA e CPF nº 001.554.263-70, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 27/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e946416300de1999a629cb789cddf89f*

**PORTARIA Nº. 24/2024**

**PORTARIA Nº. 24/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Nájyla Nyelle de Freitas Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 042706092011-3 SSP/MA e CPF nº 608.732.443-70, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria /2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: cadf9340034a68b6fd457d4d85710c45*

**PORTARIA Nº. 25/2024**

**PORTARIA Nº. 25/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Dionildo Pessoa da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 033913752007-0 SSP/MA e CPF nº 031.959.123-92, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 02/2024, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 9ee7f08886259a6c36c91e1cc1794be1*

**PORTARIA Nº. 26/2024**

**PORTARIA Nº. 26/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**. Exonerar **Keven Cardoso de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade de nº 065238762018-5 SSP/MA e CPF de nº 629.782.423-10, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 20/2023, publicada no Diário Oficial da FAMEM, no dia 05 de fevereiro de 2024, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 93332e93faa23dabe9822f326c21340d*

**PORTARIA Nº. 27/2024**

**PORTARIA Nº. 27/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Mairo de Alencar Pereira**, portador da Carteira de Identidade de nº 044550932012-8 SSP/MA e CPF de nº 610.563.123-5, do cargo em comissão de Assistente de Manutenção e Vigilância Patrimonial, nomeado pela Portaria 35/2023, publicada no Diário Oficial da FAMEM, no dia 17 de fevereiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS

**Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 5e984cbafe9fab3fb26646a0d7391841*

**PORTARIA Nº. 28/2024**

**PORTARIA Nº. 28/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, **Francielson Castro Ferreira**, portador da Carteira de Identidade de nº 053872862014-4 SSP/MA e CPF de nº 619.746.283-45, do cargo em comissão de Assistente de Plenário, nomeado pela Portaria 39/2023, publicada no Diário Oficial da FAMEM, no dia 09 de novembro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 7c22461e6e6d661c4b31c2c19dace744

#### PORTARIA Nº. 29/2024

##### PORTARIA Nº. 29/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E

**Art. 1º** - Exonerar, **José Ronaldo de Sousa Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 000121835599-6 SSP/MA e CPF nº 001.554.263-70, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 28/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no dia 20 de janeiro de 2023, ficando esta revogada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO DE SOUSA SANTOS  
Ver. Presidente (Biênio 2023-2024)

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 859fcfa7dbc3887d3a983a8b37218d8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

##### PORTARIA Nº 001/2025 - GAB LC

##### PORTARIA Nº 001/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, portadora do CPF nº 032.605.723-41, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: f2da2b96a1749010ca26079b937729b0

##### PORTARIA Nº 002/2025 - GAB LC

##### PORTARIA Nº 002/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, portador do CPF nº 014.256.453-21, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 5c6219e0b6afcd93c06e23603086b3eb

##### PORTARIA Nº 003/2025 - GAB LC

##### PORTARIA Nº 003/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, portador do CPF nº 206.829.563-68 para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d42243a0aa934c191a7f446fcb2d117*

**PORTARIA Nº 005/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 005/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **ERIBERTO CARNEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 364.147.513-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMLIP, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8d6f59f7310f482f1ba3a3c5a2dd22df*

**PORTARIA Nº 006/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 006/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **RONILSON SILVA SOARES**, portador do CPF nº 631.754.953-20, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO**

**MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 6289a50ec754c3ea1bd4cc867bf27856*

**PORTARIA Nº 007/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 007/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **DINAILTON PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 615.086.043-47, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 95b4a0884b684f0c87b721e72ffcd4c3*

**PORTARIA Nº 008/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 008/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **RICARDO MOTA DA SILVA MARTINS** portador do CPF nº024.299.431-82, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR ADJUNTO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 1f21e1f734d46dcf2c3d411242d0d3f7*

**PORTARIA Nº 009/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 009/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **POLIANA DOS SANTOS VIEIRA SALES**, portadora do CPF nº 995.147.963-49, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: f0af43a10368c011010ecfb8c37cddf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**DECRETO 001/2025/GABINETE**

Decreto nº 001/2025 GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA**, uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a Lei 14.113/2020, que regulamentou o Novo FUNDEB, a Recomendação nº 03/2021/FAMEM que recomenda sobre a necessidade dos municípios constituírem novos conselhos do FUNDEB, nos moldes e prazos preconizados pela Lei 14.113/2020;

**Considerando** a Lei Municipal nº 03 de 12 de março de 2021, que dispõe a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 034/2024;

**DECRETA**

**Art.1º** Fica decretado nomeação dos conselheiros substitutos e

respequitivas representações:

**Titular 2 - Organizações da Sociedade Civil**

Mario da Silva Ferreira

CPF nº 012.971.103-90

**Suplente 1 - Estudantes da Educação Básica Pública**

Esther Cavalcante Pessoa

CPF nº 625.500.053-25

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Fernando Falcão-MA, 03 de janeiro de 2025.

**Raimunda da Silva Almeida**

Prefeita

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO*  
*Código identificador: f6913070d48421541feafe059b17ec19*

**LEI 004/2024/GABINETE**

**Lei nº 004/2024, de 11 de abril de 2024.**

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 118, da Lei Orgânica do Município de Fernando Falcão e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2025, compreendendo, além da política de aplicação em fomento e equilíbrio entre receitas e despesas:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - As disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do projeto de lei orçamentária;
- V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - As condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas e a pessoas físicas;
- VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VIII - As disposições gerais.

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2022-2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

**SEÇÃO I**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 será elaborado em observância à legislação aplicável à matéria, às diretrizes



fixadas nesta Lei, e em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas.  
Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Ação, o menor nível de categoria de programação, sendo um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa, classificada em:

a) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

III - Órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional do orçamento do município que consolida dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho;

V - Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VI - Conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta do governo municipal, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII - Descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade, ou entre estes;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de função, subfunção, ação, projeto, atividade e operação especial, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada ação orçamentária, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, considerando que:

I - A classificação por função respeitará a missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização, independente da finalidade da ação;

II - A classificação por subfunção respeitará a finalidade da ação, independente da missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização.

**Art. 4º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2025, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 5º** - A proposta Orçamentária da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhado no mínimo, ao nível de função, subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o

*superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico e até **10% (dez por cento)** dos recursos recebidos 'a conta dos fundos, inclusive relativos 'a complementação da União, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente na forma de saldo financeiro.

**Parágrafo Único:** O Município deverá destinar do percentual mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT, para as despesas de capital, das redes de ensino beneficiadas, e designação de 50% dos recursos globais da complementação-VAAT para a educação infantil.

**Art. 9º** - O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente.

**Art. 10** - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.

**Parágrafo único** - Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.

**Art. 11** - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

**§ 1º** As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, para atender necessidades da execução.

**§ 2º** O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 12** - são receitas do Município:

- I - Os Tributos de sua competência;
- II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - As rendas de seus próprios serviços;
- VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX - outras.

**Art. 13** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2020 e exercícios

anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000;

VI - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2020, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;

VII - A previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;

VIII - A mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

XIX - A previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e

XX - outras.

**Art. 14** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária:

I - Autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 100% (cem por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;

II - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a. Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2024, nos limites definidos em lei;
- b. Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

IV Autorizará a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

V Transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.

**Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 17** - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

### **SEÇÃO III**

#### **DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;

VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e fluante;

VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitos, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;

IX - A contrapartida previdenciária do Município;

X - As relativas ao cumprimento de convênios;

XI - Os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

**Art. 20** - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;

I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 21** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 22** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - O percentual destinado ao Poder Legislativo será

definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

**Art. 23** - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2024, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 24** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município, bem como não poderá gastar mais de **70% (setenta por cento)**, do seu repasse com folha de pagamento.

**Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 27** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.

**Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.

**Art. 30** - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.

**Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33** - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por

projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2024, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.

**Art. 34** - O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2024, será encaminhado à câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35** - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar não processados que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

**Art.36.** A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a até 6,0% (seis por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º da

Lei Complementar nº 101/2000, inclusive à abertura de créditos adicionais.

## CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 37.** As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os subtítulos, as modalidades de aplicação, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos, poderão ser modificados ou ajustados, justificadamente, se autorizados por meio de portaria do Secretário de Administração e Finanças do Município.

Parágrafo único. Portaria do Secretário de Administração e Finanças do Município poderá ajustar códigos e títulos das ações, desde que:

- I. - Não implique em mudança de valores e finalidade da programação;
- II. - Observe-se a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e

suas revisões;

- I. - Constatado erro de ordem técnica ou legal, ou a necessidade de

adequação à classificação vigente.

**Art. 38.** As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 39.** O Executivo Municipal poderá, mediante decreto, abrir crédito adicional suplementar e especial precedido de exposição de justificativa, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 4º, § 1º, desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

**Art. 40.** Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica

autorização legislativa.

**Art. 41.** No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I - Revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal;

II - Instituição e concessão de qualquer vantagem, e aumento de remuneração de servidores;

III - Criação de cargos, empregos e funções, e a extinção de cargos públicos;

IV - Alteração de estrutura de carreira;

V - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

VI - Revisão do sistema de pessoal, estatuto dos servidores municipais e plano de cargos, carreiras e vencimentos, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º As autorizações estabelecidas neste artigo devem atender às regras estabelecidas na legislação pertinente, em especial ao disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º A admissão ou contratação de pessoal e a criação ou ampliação de cargos deverão ser precedidas da apresentação do planejamento de necessidades de pessoal e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 43.** As iniciativas que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhadas de manifestação dos Secretários Municipais de Administração, e ou a Controladoria Geral do Município, nas suas respectivas áreas de competência, ou no âmbito do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44 -** Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos.

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Pagamento do serviço da dívida; e

III - Transferências diversas.

**Art. 45 -** Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 46 -** Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2025, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a

lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 47 -** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

**Raimunda da Silva Almeida**

Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 0560d24e6057264150a81c5a83a0ac6f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### DECRETO N.º 026/2025

**Decreto n.º 026/2025**

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **GABRIELA LIMA BARROS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº. 0586375520160 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 000.159.902-06, para o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração e Finanças**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 8779ef2b122c4cd1ffd30c7dd9319f04

#### DECRETO N.º 027/2025

**DECRETO Nº 027/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Delega competências às Secretarias Municipais do Município de **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 55, §1º, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30

e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, §1º, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, a conveniência técnica, administrativa e financeira da delegação de competências para eficiência da governança municipal e dinâmica gerencial do funcionamento organizacional da gestão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegadas as competências a seguir detalhadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para a prática dos seguintes atos:

**I** - Ordenar todas as despesas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, bem como das demais Secretarias Municipais, observados os limites dos respectivos créditos orçamentários, na qualidade de ordenador principal.

**II** - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública.

**III** - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem assim seus aditamentos e rescisões, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

**IV** - Ficam excluídos das delegações previstas nos incisos I e II deste art. 1º os processos licitatórios e as despesas originárias da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos respectivos fundos municipais (FMS, FUNDEB e FMAS), que deverão ser realizados conforme disposto no art. 2º deste Decreto.

**Parágrafo Único** - A ordenação de despesas referida no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com o Coordenador de Material e Patrimônio, no exercício da função de ordenador secundário da administração.

**Art. 2º** Ficam delegadas aos Titulares das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, na qualidade de ordenadores principais de seus respectivos órgãos, as seguintes competências:

**I** - Ordenar despesas das Secretarias Municipais Saúde, Educação e Assistência Social, bem como dos respectivos fundos municipais (FMS, FUNDEB e FMAS), respeitando os limites dos créditos orçamentários, na condição de ordenadores principais.

**II** - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública, nos processos relativos às suas respectivas Secretarias.

**III** - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem como aditamentos e rescisões, em todos os processos vinculados aos seus respectivos órgãos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

**§1º** A ordenação de despesas mencionada no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com o **Titular da Secretaria Municipal de**

**Administração, Planejamento e Finanças**, na qualidade de ordenador secundário das Secretarias Municipais Saúde, Educação e Assistência Social, bem como dos respectivos fundos municipais (FMS, FUNDEB e FMAS).

**§2º** O Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, quando houver conveniência técnica, administrativa e financeira, poderá centralizar parcialmente as competências delegadas neste artigo, desde que haja anuência prévia dos respectivos titulares das pastas e vedada a assunção de competências privativas, na forma da lei.

**Art. 3º** Excluem-se da delegação de competências estabelecida neste Decreto a assinatura e celebração dos seguintes instrumentos legais:

**I** - Operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados exclusivamente pelo Prefeito Municipal;

**II** - Convênios, ajustes ou acordos celebrados com a União ou com o Estado, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

**III** - Instrumentos relativos à alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, sejam eles imóveis ou móveis, bem como atos de cessão de pessoal, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

**§1º** As despesas relacionadas às operações mencionadas no inciso I deste artigo serão ordenadas pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

**§2º** As despesas decorrentes de atos mencionados no inciso I deste artigo deverão observar a segregação de funções prevista neste Decreto, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º ou no §1º do art. 2º, conforme a área correspondente à transferência voluntária.

**Art. 4º** As competências delegadas por este Decreto deverão ser exercidas pelos Secretários Municipais em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 5º** O exercício das competências delegadas deverá ser obrigatoriamente precedido de pareceres técnicos e manifestações formais dos órgãos competentes, com a participação prioritária dos departamentos de compras e licitações, jurídico, contábil, de controle interno municipal, de engenharia e de outras áreas técnicas pertinentes ao objeto de cada ato administrativo, a fim de assegurar a regularidade, a conformidade e a eficiência dos procedimentos administrativos, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 06653271f6952de1f7b85a6c80fe8ae2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024 - SRP**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

À Empresa:

**M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME  
(HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITACOES E  
CONTRATOS)  
LOCALIZADA À RUA COMPRIDA, 26, SALA 2  
BAIRRO COMPRIDA, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.790-000.  
CNPJ Nº 26.877.844/0001-0**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com).

Fortuna/MA, 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6e345572137c9be19db40e36869233fb*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
FORNECIMENTO Nº 037.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
037/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
FORNECIMENTO Nº 037.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
037/2024 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da da Secretaria Municipal de Administração. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025 **CONTRATADO:** **RUY GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (J. M. CONSTRUÇÕES) CNPJ: 07.759.526/0001-07,** Endereço: Rua Gil Coelho Nº 01 Bairro Piauí, Fortuna MA CEP: 65.695-000. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira Junior, RG Nº 853485976 GEJUSPC-MA, CPF: 852.533.753-68. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 481.020,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Administração, Roberta Regina Rodrigues Soares. DESCRIÇÃO CÓDIGO

FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.18 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA ATIVIDA/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 549 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 73e2160f144f0952ceb44ec342fe34ae*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2025.**

Decreto Municipal nº. 001/2025.

Exoneração de Todos os Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Servidores Contratados e Demais Cargos de Confiança no Âmbito da Administração Pública Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Gonçalves Dias/MA, considerando a posse da nova administração pública municipal e a necessidade de uma nova organização administrativa para assegurar a eficiência, moralidade e legalidade dos atos administrativos;

*CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no início da nova gestão municipal para garantir a eficiência, legalidade, moralidade e continuidade dos serviços públicos;*

*CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de promover alterações na estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas e contratados, conforme dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e demais normas de regência;*

*CONSIDERANDO a transição governamental decorrente da posse da nova Prefeita Municipal, Suane Maria Barros Dias, em 1º de janeiro de 2025;*

*CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão possuem caráter de confiança e são ocupados a critério da autoridade nomeante, bem como as contratações, nos termos da legislação vigente;*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da publicação deste Decreto, todos os ocupantes de cargos em comissão, detentores de funções gratificadas e servidores contratados temporariamente no âmbito da Administração Pública Municipal, incluindo órgãos da administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - As chefias dos órgãos e entidades municipais ficam encarregadas de:

I. Adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

II. Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, à Prefeita Municipal, um levantamento completo de todos os cargos, funções e contratações vigentes, indicando as necessidades prioritárias para a reestruturação administrativa;

III. Proceder à entrega formal de bens, documentações e arquivos sob responsabilidade dos exonerados, garantindo a transição adequada e o resguardo do patrimônio público.

Art. 3º - Este Decreto não se aplica aos servidores efetivos ou àqueles que exerçam cargos ou funções por determinação judicial, cujos contratos ou nomeações deverão ser analisados individualmente pela administração municipal.

Art. 4º - Ficam preservados os contratos temporários vinculados a programas federais e estaduais, desde que previamente autorizados pela Prefeita Municipal e indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, 1º**

**DE JANEIRO DE 2025, NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 42edd854f31aa4cae071713edc6eefa9*

**PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 001, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Administração da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **VALDENIRA FERNANDES DIAS OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 095.303.043-15 e RG nº 041741312011-1, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 1160a92944cb748460838c54a32d24cf*

**PORTARIA Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 002, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**, portador do CPF nº. 611.157.513-95 e RG nº 0451806020125, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 854c182cdbc91345f514fd47cd6e0b7e*

**PORTARIA Nº. 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 003, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Procurador Geral do Município da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **FRANCISCO MESSIAS SOUZA DE CARVALHO**, portador do CPF nº. 995.573.803-06 e RG nº 117171899-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 31c07530db0214408c67db672f46503b*

**PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 004, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **MARCELA DA COSTA SOUSA NUNES**, portadora do CPF nº. 033.700.633-44 e RG nº 021714902002-6, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as

disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 41c87adeeac1495dbc428aa52173b7ce*

**PORTARIA Nº. 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 005, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Educação da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES**, portador do CPF nº. 036.599.713-75 e RG nº 0133255720009, SESEP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Educação, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: de2e3b07364d0888f31ac331d3ad3aa1*

**PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 006, de 02 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Saúde da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **BALTAZAR BARROS MARINHO NETO**, portador do CPF nº. 601.824.363-65 e RG nº 032660262007-4, SESEP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 9c0b1e83c0da20b763c8bb6f2121261c*

**PORTARIA Nº. 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 007, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Obras e Infraestrutura da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **LUÍS CARLOS DA SILVA BARROS**, portador do CPF nº. 402.394.113-15 e RG nº 0629693720171, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Obras e Infraestrutura, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 828c7a0fd7b8dfe98745be45e87fea39*

**PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 008, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **FLAWERTON LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº. 807.965.323-20 e RG nº 66229096-8, SSP-MA, do cargo em Comissão



de Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 7f5694025630a16572ff6c2cac45c73f*

**PORTARIA Nº. 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 009, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Igualdade Racial da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº. 670.344.703-91 e RG nº 35359695-7, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Igualdade Racial, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: e8025945854e4d689a59eabd45a27768*

**PORTARIA Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 010, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Pesca da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº. 607.111.613-99 e RG nº 045170122012-4, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Pesca, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 40e19cb866bad306ff2d430fdeebcba4*

**PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 011, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Relações Institucionais da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **LAILMA FERNANDES CARDOSO ALVES**, portadora do CPF nº. 789.003.873-91 e RG nº 019418982002-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária Relações Institucionais, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: adcea333a6b2f83286732e3b81a030d4*

**PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 012, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **ALUÍSIO NAVARRO FILHO**, portador do CPF nº. 142.342.383-68 e RG nº 979.195, SSP-CE, do cargo em Comissão de Secretário de Chefia de Gabinete, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 87b6dcd250782f5aafbb127b79f810e5*

**PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 013, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, portador do CPF nº. 915.856.943-04 e RG nº 132994120006, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 1f7c0774328687ce8d74da755a5abdd3*

**PORTARIA Nº. 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 014, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **SAMUEL PINHEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº. 606.242.253-21 e RG nº 039933112010-3, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: d9870baa6fa50fb467daae8a98c3cfb7*

**PORTARIA Nº. 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 015, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Pregoeiro/ Agente de Contratação da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**, portador do CPF nº. 041.960.193-74 e RG nº 0230489520029, SSP-MA, do cargo em Comissão de Pregoeiro/ Agente de Contratação, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 912f9b2a75bda0663a81460981c630a7*

**PORTARIA Nº. 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 016, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sob a designação do servidor comissionado municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** o servidor comissionado **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**, portador do CPF nº. 041.960.193-74 e RG nº 0230489520029, SSP-MA, ocupante do cargo em Comissão de Pregoeiro/ Agente de Contratação, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º** O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 2f1065cfc038749740c98edb02188e91*

**PORTARIA Nº. 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 017, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Controlador Geral Interno da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear** **JADSON SOARES PEIXOTO**, portador do CPF nº. 053.484.893-10 e RG nº 0370610220092, SSP-MA, do cargo em Comissão de Controlador Geral Interno, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA**

**REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 492695b24c992bc323abc85f319f7d19*

**PORTARIA Nº. 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 018, de 01 de JANEIRO de 2025.**

**Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL para atuar em Licitações Públicas no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

**A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Goançaves Dias (MA), tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I. Sr. ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**, servidor comissionado, inscrito CPF nº. 041.960.193-74 e RG nº 0230489520029, SSP-MA,, exercerá a função de PRESIDENTE DA CPL;

**II. Sra. JÉSSICA PORFÍRIO DA SILVA FERREIRA**, servidora comissionada, inscrita no CPF nº 051.666.273-26 e RG nº 035651242008-4, SSP-MA, exercerá a função de MEMBRO DA CPL;

**III. Sra. ANTÔNIA VINVINA DE ARAÚJO FERREIRA RODRIGUES**, servidora comissionada, inscrita no CPF nº 933.147.363-04 e RG nº 015388682000-0 SSP/MA, exercerá a função de MEMBRO DA CPL.

**Art. 4º.** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido na Lei.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: cfa27b54bd5382b8539751bad4ee4dd3*

**PORTARIA Nº. 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 019, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal da Mulher da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **MARIA ALZIRENE BARROS AMÂNCIO**, portadora do CPF nº. 466.454.383-20 e RG nº 058155752016-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário Municipal da Mulher devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: c9ef68aa4323914034fdb09b537f3ff3*

**PORTARIA Nº. 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 020, de 01 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA GONÇALVES**, portador do CPF nº. 052.548.663-14 e RG nº 032678552007-4, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessoria de Comunicação e Cerimonial devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 0b80e3b99dc4b7cf52bf99348d492066*

**PORTARIA Nº. 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 021, de 04 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessoria Técnica do Gabinete da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIA CARDOSO**, Engenheiro, portador do CPF nº. 061.695.063-26 e RG nº 0258501320036, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessoria Técnica do Gabinete da Prefeita, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: d5e675f9e1cde059420335f68aa0047c*

**PORTARIA Nº. 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº. 022, de 04 de JANEIRO de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessoria Técnica do Gabinete da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.*

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **MARIA MARISA DA SILVA E SILVA**, Engenheira, portadora do CPF nº. 608.455.733-30 e RG nº 0424323820111, SESP-MA, do cargo em Comissão de Assessoria Técnica do Gabinete da Prefeita, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 08f6f7d3697046316f0e99bbab446138*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

DECRETO Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**: A necessidade de reorganização administrativa para o mandato 2025-2028.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Município, **exceto os servidores comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Pedro Carvalho de Sousa, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Procuradoria Geral do Município e da Comissão Permanente e Licitação de Núcleo de Licitações e Contratos.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**UBIRAJARA RAYOL SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: 37ff76f94b7ed6246f376cfa0d1fe2e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÍ

?PORTARIA Nº. 036/2025-GAB - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE,  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

**PORTARIA Nº. 036/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E**: Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: d1ddedb4f1e62119f4be413159c33669

?PORTARIA Nº. 039/2025-GAB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, CLECIO SOARES BATISTA

**PORTARIA Nº. 039/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E**: Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania**, o senhor **CLECIO SOARES BATISTA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: c846140d442f1526642edc6a1badea3e

?PORTARIA Nº. 044/2025-GAB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, ROSA SORAIDA OLIVEIRA NAVA DE ARRUDA

**PORTARIA Nº. 044/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E**: Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Turismo**, a senhora **ROSA SORAIDA OLIVEIRA NAVA DE ARRUDA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: d99085b828e644a3df5e807be0ce2b80

?PORTARIA Nº. 047/2025-GAB-SEC. MUN. DE ASSUNTOS  
INDÍGENAS, ALESSANDRA BENTO DE ALMEIDA GUAJAJARA,

**PORTARIA Nº. 047/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E**: Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assuntos Indígenas**, a senhora **ALESSANDRA BENTO DE ALMEIDA GUAJAJARA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 3579d54713433d392121b967195be003

**?PORTARIA Nº. 048/2025-GAB-SUPERINTENDENTE NA SEC. MUN. DE ASSUNTOS IND., JOSÉ ARÃO MARIZÊ LOPES GUAJAJARA**

**PORTARIA Nº. 048/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente** na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, o senhor **JOSÉ ARÃO MARIZÊ LOPES GUAJAJARA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: b36221306d9da8fc1495a0653e77e86b

**?PORTARIA Nº. 051/2025-GAB. - SEC. MUN. DA ECON. DA COM. E DA IND. DE PRODUTOS AGRO. SIMONE SOUSA DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº. 051/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Economia Solidária, da Comercialização e da Industrialização de Produtos Agropecuários**, a senhora **SIMONE SOUSA DE ALMEIDA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 42e8aca2d1e5131652c5f0088c0639e9

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2024**

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2024 - REF.:** Processo nº 11072/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através do PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG E A EMPRESA R.F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ME - **OBJETO:** O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08/2024-PMG no que se refere ao prazo de execução e vigência - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2024 até a data de 17 de dezembro de 2025 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c segunda do **Contrato nº. 08/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA -

Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE** e **REINALDO FONSECA DINIZ**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 17 de dezembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 308322c4fb36f5aeeb6602bd6334530a

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023 REF.** Processo Adm 12012/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OMNIA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do **contrato n.º 082.2/2024**, firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de julho de 2025 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 12.361.0019.1001.0000 4.4.90.51.00** - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** E ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de dezembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 23f1dcf8fd1018a620162a90780af96b

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 - REF.:** Processo nº 9844/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do prazo de vigência do **contrato n.º 183/2023**, firmado entre as partes, em 09/11/2023 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 09 de novembro de 2024 até 09 de novembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0081 2386 0000 3.3.90.39.00: - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021- **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal, pela **CONTRATANTE** e BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de outubro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: c244086a1de435d8a776810075c10270

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023 - REF.:** Processo nº 10038/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJA-MA., e a empresa **MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do prazo de vigência do **contrato n.º 184/2023**, firmado entre as partes, em 10/11/2023 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 10 de novembro de 2024 até 10 de novembro de 2025 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021- **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal, pela **CONTRATANTE** e BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 05 de novembro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO

Código identificador: f991f14a50370e6658596c751cba522c

Código identificador: ab37680906399b5fe737d2ee77e3c37a

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2023-REF.** Processo Adm 11946/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ -PMG/MA e **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA- OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do **contrato n.º 087/2023, firmado entre as partes, em 15 de maio de 2023**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 31 de dezembro de 2024 até de 31 de dezembro de 2025 **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.0008.2367.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DA ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL, pela **CONTRATANTE E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 083e3e9c5cb9968ce843728620519155

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2022 REF.** Processo Adm 10641/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e **OMNIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do **contrato n.º 180/2022**, firmado entre as partes, em 30 de novembro de 2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 30 de novembro de 2024 até a data de 30 de novembro de 2025 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 26 782 0064 1045 0000 4.4.90.51.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE E ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA**, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 28 de novembro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: c96b53b04a0a0405aef7a4494e9fc880

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 134.2/2022/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 134.2/2022/2022. REF.:** Processo nº 7457/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através Da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência dos **LOTES " I e II " do contrato n.º 134.1/2022**, firmado entre as partes, em 29 de agosto de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 30 de dezembro de 2024 até a data de 30 de dezembro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 10 302 0065 2341 0000 3.3.90.39.00; 10 301 0086 2412 0000 3.3.90.39.00; 10 301 0082 2037 0000 3.3.90.39.00; 10 302 0065 2335 0000; 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal, pela **CONTRATANTE e ANGRA DE ARAÚJO NUNES**, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 20 de dezembro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 145.7/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 145.7/2022 - REF.:** Processo nº 8092/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através Da sua **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315 - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação da vigência do **contrato n.º 145.7/2022**, firmado entre as partes, em 19 de setembro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 19 de setembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 08 122 0003 2049 0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal, pela **CONTRATANTE e FABIO TAVARES CARVALHO**, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 17 de setembro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 91f9d36259c91ac597a4e425026f8049

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 166.5/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 166.5/2022 - REF.:** Processo nº 9298/2023- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **R DA S S GARRETO - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo do **contrato n.º 166.5/2022**, firmado entre as partes, em 25 de outubro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 25 de outubro de 2024 até a data de 25 de outubro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0082 2037 0000 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Luis Fernando Barros Mourão - Secretário Municipal, pela **CONTRATANTE e ROSEANE DA SILVA SIPIÃO**, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 21 de outubro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 179f20de2ffad78b0570c674a3550317

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 166.6/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 166.6/2022 - REF.:** Processo nº 8004/2023- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através Da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **R DA S. S. GARRETO - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do **contrato n.º 166.6/2022**, firmado entre as partes, em 25 de outubro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 25 de outubro de 2023 até a data de 25 de outubro de 2024 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00; 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.30.00; 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Izeth Nascimento Barros - Secretária Municipal, pela **CONTRATANTE e ROSEANE DA SILVA SIPIÃO GARRETO**, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 24 de outubro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 0535b7e0537855242764c478322129ad

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 166.7/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 166.7/2022 - REF.:** Processo nº 9439/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA),

através Da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA.**, e a empresa **R DA S S GARRETO - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo do **contrato n.º 166.7/2022**, firmado entre as partes, em 25 de outubro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 25 de outubro de 2024 até a data de 25 de outubro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0008 2367 0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e **ROSEANE DA SILVA SIPIÃO**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de outubro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: be2139b65ad882c4141085fd27b8367b

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.4/2022

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.4/2022.**  
**REF.:** Processo nº **11594/2024- PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA.**, e a empresa **FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315- OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação da vigência do **contrato n.º 145.4/2022**, firmado entre as partes, em 19 de setembro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0008 2367 0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MERICIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e **FABIO TAVARES CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 4e030b1bc37dbe897c2083b34441ef12

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.5/2022

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.5/2022 - REF.:** Processo nº **11733/2024- PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através Da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315 - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação da vigência do **contrato n.º 145.5/2022**, firmado entre as partes, em 19 de setembro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.39.00; 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.39.00; 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal, pela **CONTRATANTE** e **FABIO TAVARES CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de dezembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 59caf8e607654806bbc0e1e9a8832126

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.6/2022

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145.6/2022 - REF.:** Processo nº **11948/2024- PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através Da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315 - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do **contrato n.º 145.6/2022**, firmado entre as partes, em 19 de setembro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0082 2037 0000 3.3.90.39.00 - **BASE**

**LEGAL:** Autorização do ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal, pela **CONTRATANTE** e **FABIO TAVARES CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de dezembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 783caebd586764922cc84ad2b761ddf

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2022

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2022 - REF.:** Processo nº **10766/2024- PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **NILSON DE JESUS SILVA-ME - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do **contrato n.º 183/2022**, firmado entre as partes, em 08 de dezembro de 2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 08 de dezembro de 2024 até a data de 08 de dezembro de 2025 - **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00; 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.30.00; 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do ordenador de despesas e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal, pela **CONTRATANTE** e **NILSON DE JESUS SILVA**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 09 de dezembro de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: f1667c9f06277bd20f7a22f2d417e83d

#### PORTARIA Nº. 001/2025-GAB - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

PORTARIA Nº. 001/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de Secretária Chefe da Casa Civil, a advogada ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA, portadora do CPF XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 8ad41b19dfec8010f57e815b62ebb013

#### PORTARIA Nº. 003/2025-GAB - SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, A SENHORA CARLA SILVA FRANCO

PORTARIA Nº. 003/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de Secretária de Comunicação, a Senhora CARLA SILVA FRANCO, portadora do CPF XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição



do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: e355c3fb6e10255a5c0f2fa19c032969*

#### **PORTARIA Nº. 006/2025-GAB - PROCURADOR GERAL, BENY PINHEIRO DA SILVA SARAIVA FILHO**

PORTARIA Nº. 006/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, o advogado **BENY PINHEIRO DA SILVA SARAIVA FILHO**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 8cd9ba17c6eb6b365248929f79df930f*

#### **PORTARIA Nº. 007/2025-GAB-DIRETORA DO SAAE, RANIELMA DA SILVA GONÇALVES RIBEIRO**

PORTARIA Nº. 007/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, a Senhora **RANIELMA DA SILVA GONÇALVES RIBEIRO**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 3f1565d442f636f6ecbd93309064e5e9*

#### **PORTARIA Nº. 008/2025-GAB - SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E GESTÃO, EDIANE RESPLANDES ARAUJO BOMFIM**

PORTARIA Nº. 008/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária de Administração, Planejamento e Gestão**, a Senhora

**EDIANE RESPLANDES ARAUJO BOMFIM**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 5a07cafc763a7d4c55e6831c0d41812c*

#### **PORTARIA Nº. 009/2025-GAB - CONTROLADOR GERAL, RAUL VITOR NEVES MENEZES**

PORTARIA Nº. 009/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Controlador Geral**, o Senhor **RAUL VITOR NEVES MENEZES**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 3053122e9a891f4734023b751c3b8adf*

#### **PORTARIA Nº. 010/2025-GAB - SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, O SENHOR RONY CARVALHO SILVA**

PORTARIA Nº. 010/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Ouvidoria do Município**, o Senhor **RONY CARVALHO SILVA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: ddf1ba046de522e33a7c51ebd1a68ccb*

#### **PORTARIA Nº. 011/2025-GAB - SUPERINTENDENTE DE TESOUREARIA, A SENHORA HELLE JOSEFINA GUIMARAES DE PAULA**

PORTARIA Nº. 011/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do



Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Tesouraria**, a Senhora **HELLE JOSEFINA GUIMARAES DE PAULA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: b5302852131e6ddfc384b748469f9dd3

#### PORTARIA Nº. 012/2025-GAB-CONTADOR GERAL, FERNANDO LEAL FRANÇA,

**PORTARIA Nº. 012/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Contador Geral**, o Senhor **FERNANDO LEAL FRANÇA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 6592e42f11a28239d5c39efcc926a27c

#### PORTARIA Nº. 014/2025-GAB - SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, A SENHORA MARIA EDNA CHAVES DA SILVA

**PORTARIA Nº. 014/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Recursos Humanos**, a Senhora **MARIA EDNA CHAVES DA SILVA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 2ef4855d93cce644823941bdb6d64bb5

#### PORTARIA Nº. 015/2025-GAB-SUPERINTENDENTE DE

#### CONTRATOS E CONVÊNIOS, A SENHORA JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA TORRES

**PORTARIA Nº. 015/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Contratos e Convênios**, a Senhora **JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA TORRES**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 097d6bfc13d9cc64a3e5d147a679c79f

#### PORTARIA Nº. 016/2025-GAB-SUPERINTENDENTE DE COMPRAS MUNICIPAIS, O SENHOR JOSÉ ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº. 016/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Compras Municipais**, o Senhor **JOSÉ ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: d53a3e69a550c73ec3b4a999bfb5724f

#### PORTARIA Nº. 019/2025-GAB-SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO, KLEBEM MARQUES DE SOUZA

**PORTARIA Nº. 019/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Administração Patrimonial e Almoarifado**, o Senhor **KLEBEM MARQUES DE SOUZA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**



Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 23d252eeba2331febbf7f3c31374c5b3

**PORTARIA Nº. 020/2025-GAB-SECRETÁRIO DE TRANSPORTES,  
FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES**

**PORTARIA Nº. 020/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário de Transportes**, o Senhor **FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 77f469fd3c35c2c3e75026aa96f7d5fe

**PORTARIA Nº. 023/2025-GAB-SECRETÁRIO DE FAZENDA,  
MARCELO SILVA BARRETO**

**PORTARIA Nº. 023/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário de Fazenda**, o Senhor **MARCELO SILVA BARRETO**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: d3e42204cc03f44affff287ef7de06f7

**PORTARIA Nº. 024/2025-GAB- SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO,  
TELMISTON PEREIRA CARVALHO**

**PORTARIA Nº. 024/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário de Habitação**, o Senhor **TELMISTON PEREIRA CARVALHO**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: cdc8b0806ed1f927f21f2096c4aea34e

**PORTARIA Nº. 025/2025-GAB - SECRETÁRIO DE SAÚDE, LUIS  
FERNANDO BARROS MOURÃO**

**PORTARIA Nº. 025/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário de Saúde**, o Senhor **LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO** portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 2469fc635330c72b3864d67ece2b54ac

**PORTARIA Nº. 026/2025-GAB - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
IZETH NASCIMENTO BARROS**

**PORTARIA Nº. 026/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária de Educação**, a Senhora **IZETH NASCIMENTO BARROS**, portadora do CPF XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: ec5f6917270787f2fd851f18554e3ae7

**PORTARIA Nº. 028/2025-GAB**

**PORTARIA Nº. 028/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, a Senhora **SIMONE GAURETE SERAFIM LIMA LIMEIRA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição

do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: a2e00bfd74a1ca3134108528b701791a*

#### **PORTARIA Nº. 030/2025-GAB-SECRETÁRIO DE OBRAS, DE INFRA. E SERVIÇOS URBANOS, GLEDESON RODRIGUES PACHECO**

**PORTARIA Nº. 030/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário de Obras, de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, o Senhor **GLEDESON RODRIGUES PACHECO**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: af71584e90d6695e0ea5ec93659ae5a4*

#### **PORTARIA Nº. 031/2025-GAB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOUSA**

**PORTARIA Nº. 031/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal do Interior**, o senhor **MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOUSA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 5fcb9a5cf52b884aac9cf2dd99a6691d*

#### **PORTARIA Nº. 032/2025-GAB- SEC. MUN. AGROPECUÁRIOS, JOSE DE SIMAS LIMA**

**PORTARIA Nº. 032/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Economia Solidária, da Comercialização e da Industrialização de Produtos Agropecuários**, o senhor **JOSE DE SIMAS LIMA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único.

Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: ec74247f69cccdce96c8858b3725c543*

#### **PORTARIA Nº. 033/2025-GAB - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINAS E ENERGIA, JOSE DE SIMAS LIMA**

**PORTARIA Nº. 033/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer, interinamente, o cargo de **Secretário Municipal de Minas e Energia**, o senhor **JOSE DE SIMAS LIMA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: d7de1dac8f74ec2cbf1aac1680e9dc45*

#### **PORTARIA Nº. 034/2025-GAB - SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FAMILIAR, ANTONIO LEITE LIMA DE ARRUDA**

**PORTARIA Nº. 034/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Produção Familiar**, o senhor **ANTONIO LEITE LIMA DE ARRUDA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 2d5e1fb91082b7b63eebc462d6b12bfe*

#### **PORTARIA Nº. 035/2025-GAB-SEC. MUN. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA**

**PORTARIA Nº. 035/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal



nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Articulação Política**, o senhor **ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 5440566c1964abd10d5ee79684d98a7e

#### PORTARIA Nº. 037/2025-GAB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA

**PORTARIA Nº. 037/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura**, o senhor **SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: d9fc7acea6ca656a1480e00f93f85e24

#### PORTARIA Nº. 038/2025-GAB - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, JOSE JAIRO SOUSA DA SILVA

**PORTARIA Nº. 038/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, o senhor **JOSE JAIRO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 7a320633ce32970ce2f6cf8c8c19f1ad

#### PORTARIA Nº. 045/2025-GAB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, LUCINETH NOGUEIRA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº. 045/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, a senhora **LUCINETH NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: aff5ed2e4dffd5624164446a49243126

#### PORTARIA Nº. 046/2025-GAB-SEC. MUN. DA JUV. DA CIÊ, TEC., INOV. DE PLAN. ESTRAT., RAIANE LOPES GUAJAJARA SILVA

**PORTARIA Nº. 046/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Juventude, da Ciência, Tecnologia, Inovação e de Planejamento Estratégico**, a senhora **RAIANE LOPES GUAJAJARA SILVA**, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 8dbc86d623974b2a29cab6007803dbd

#### PORTARIA Nº. 050/2025-GAB - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, EDVAN PEREIRA DE SOUZA SILVA

**PORTARIA Nº. 050/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Trabalho e Emprego**, o senhor **EDVAN PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO



Código identificador: 90d51f3aed8f7d2c8460d82cff628376

**PORTARIA Nº. 053/2025-GAB - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RAPHAEL SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº. 053/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, o senhor **RAPHAEL SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 39f9cb4ed733cfb6ff6df14b98c91447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2024, assinado em 18/10/2024. Objeto: Contratação de fornecimento/crédito de ENERGIA ELÉTRICA para TODAS as UNIDADES CONSUMIDORAS da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, compensação de contas de energia com a EQUATORIAL, bem como a MANUTENÇÃO e OPERAÇÃO da ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município. Processo Administrativo nº 04.015/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 12/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: CBO - COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVICOS MUNICIPAIS E INOVACAO, CNPJ nº 44.098.316/0001-33. Valor Global: R\$ 3.433.035,89 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trinta e cinco reais, e oitenta e nove centavos). Vigência Inicial: 18 de Outubro de 2024. Vigência Final: 18 de Outubro de 2029. José Ezequias dos Santos Holanda - Secretário Municipal de Administração. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Outubro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: bba452d57bfbd4f3d9782ef9aca208e6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria.

**OBJETO**

Contratação de empresa para obtenção de produtos essenciais ao abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria do município de Jatobá - MA.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	------------	---------	----------	----------

1	GASOLINA COMUM	1000	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
2	DIESEL S10	7000	Unidade	R\$ 6,29	R\$ 44.030,00
3	DIESEL S500	2000	Unidade	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00
TOTAL					R\$ 62.600,00

**VALOR TOTAL PREVISTO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS**

06/01/2025 AS 08H00MIN

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS**

08/01/2025 AS 08H00MIN

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA**

08/01/2025 AS 10H00MIN

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM

**DO ARQUIVO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERENCIA**

O arquivo poderá ser consultado de forma presencial na prefeitura municipal de Jatobá, de forma digital no site da prefeitura: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

ELETRÔNICO através do e-mail: [jatobalicitacao@gmail.com](mailto:jatobalicitacao@gmail.com), para recebimento de propostas e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para julgamento das propostas.

JATOBÁ - MA, 03 de janeiro de 2025.

**BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS**

**Cargo/Função:** Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria

**Responsável pela demanda**

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 959c15cb232247f0a8c96612d28b7fd8

**GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/GAB/PMJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCIPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.**

Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, Prefeito Municipal de Jatobá - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Jatobá-MA até o dia 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Jatobá-MA:

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;  
CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como agente público o servidor Fabio Carvalho de Oliveira, como chefe do setor de compras, CPF: 977.231.853-91;

Art. 2º. Fica designado como responsável pela realização do estudo técnico preliminar a servidora Tainara Silva Oliveira, CPF: 610.284.063-12.

Art. 3º. Fica designado como responsável pela realização do termo de referência a servidora Debora Serjane Pereira da Silva Sousa, CPF: 614.615.093-27

Art. 4º. Fica facultada a contratação de novos servidores conforme a necessidade de cada Secretaria para apoio ao processo licitatório e processo de gestão de contratos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: e85c88fb299cc8d1f89e48390e739e19*

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04/GAB/PMJ, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS CONCURSADOS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, Prefeito do Município de Jatobá, Estado do Maranhão**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos na forma do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

**Art. 2º** O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias.

**§ 1º** O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores de todas as áreas com lotação ativa na Prefeitura de Jatobá - MA incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

**Art. 3º** O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 07 a 10 e 13 a 15 de janeiro de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no prédio da prefeitura Municipal de Jatobá - MA.

**§ 1º** a relação de documentos será a seguinte:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Dados bancários (cópia do cartão bancário);
- e) CNH (cargo ou função de motorista);
- f) Certidão casamento, nascimento ou averbação, se for o caso;
- g) Dependentes para fins de imposto de renda ou salário família, apresentar CPF, Cédula de identidade, Cartão de vacina (até 14 anos);
- h) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- i) Comprovante de PIS, PASEP ou NIT;
- j) Comprovante de Endereço (válido até 90 dias);
- k) Comprovante de Escolaridade;
- l) Decreto de Nomeação;
- m) Termos de Posse e Portaria;
- n) Certificado de Qualificações, Titulações, Graduações, Mestrados ou Doutorados;
- o) Carteira de Registro para cargos vinculados a conselhos (ex: OAB, CRM);
- p) Comprovante da autorização do afastamento ou disposição a outro órgão (os servidores afastados que se encontram a disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, a indicação do órgão em que está à disposição e qual função que ali desempenha);

**Art. 4º** Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento na forma de Portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II - Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - Solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

**Art. 5º** O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**§ 1º** O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

**§ 2º** O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

**Art. 6º** O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

**Art. 7º** Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de recadastramento.

**Art. 8º** A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Administração.

**Art. 9º** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.

**Art. 10** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Código identificador: 2c3625e7517106c345b0f4ee12a76ca0

Jatobá- MA, 03 de janeiro de 2025.

Leonardo Cesar Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 97bd66349be30cbc6ba7fa3ec95a7dad

**PORTARIA Nº 09/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **CLÊNIO ASSUNÇÃO SILVA** como Controlador Geral Interno.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **CLÊNIO ASSUNÇÃO SILVA**, RG: 428290957, CPF: 395.425.993-15, como **CONTROLADOR GERAL INTERNO** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 17fb82a6a88b696f0a89d139bd7c3d2f

**PORTARIA Nº 10/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **KAYSSA LIMA HAYDEN** como Secretária Adjunta de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **KAYSSA LIMA HAYDEN**, RG: 0422560620114, CPF: 608.266.803-05, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA

**PORTARIA Nº 11/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **RAIMUNDO JOSÉ ALVES MOREIRA** como Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **RAIMUNDO JOSÉ ALVES MOREIRA**, RG: 000096191698-2, CPF: 924.760.153-34, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: f81ac1e45a6b2b139ea2dfc15a5ed91e

**PORTARIA Nº 12/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **NEURIZENE DOS SANTOS OLIVEIRA** como Secretária Adjunta Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **NEURIZENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG/CPF: 829.958.493-20, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 5a24f6f6c0249194b189d0865233299a

**PORTARIA Nº 13/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**





“Nomeia **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA** como Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, RG/CPF: 354.557.133-53, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA*  
*Código identificador: f2dcd09ebab5d6c9bc58c54c5de1b0ee*

**PORTARIA Nº 14/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025.**

“Nomeia **CARLOS ROGERIO FELIX DA SILVA** como Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **CARLOS ROGERIO FELIX DA SILVA**, RG nº 270084253, CPF: 165.197.208-79, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA*  
*Código identificador: 6ea131b1e412b92dd4ff666e3a242ac6*

**PORTARIA Nº 15/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **EDSON NUNES DE SOUZA** como Secretário Adjunto Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **EDSON NUNES DE SOUZA**, RG nº 1142382998, CPF: 753.878.242-72, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA*  
*Código identificador: 639cc852b74d2f3ede4b62e1a342798e*

**PORTARIA Nº 16/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **ILZINETE SANTOS SOARES** como Secretária Municipal da Mulher.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **ILZINETE SANTOS SOARES**, RG nº 024696242003-6, CPF: 309.149.733-04, como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA*  
*Código identificador: d11aa0114f62a7413c1e1fb350071d12*

**PORTARIA Nº 17/2025-GAB/PMJ**

**03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **ANA CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA FRASÃO AMORIM** como Secretária Adjunta Municipal da Mulher.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:



## RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **ANA CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA FRASÃO AMORIM**, RG nº 017309362001-0, CPF: 016.345.523-11, como **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA MULHER**, deste Município de Jatobá-MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: c8dd0a026c213bd139437bd35d417dfe*

### PORTARIA Nº 18/2025-GAB/PMJ

#### 03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **WESLEY DEUSDETH GOMES DA SILVA** como Secretário Municipal de Cultura e Igualdade Racial.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

## RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **WESLEY DEUSDETH GOMES DA SILVA**, RG nº 048639392013-3, CPF: 614.639.273-12, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 6a19d6ac5f00b66695b90867f16eea2a*

### PORTARIA Nº 19/2025-GAB/PMJ

#### 03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **ROMILDO DE OLIVEIRA** como Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Igualdade Racial.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

## RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **ROMILDO DE OLIVEIRA**, RG nº 268528720035, CPF: 024.328.693-70, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 7b05e4f3503b8e259e984423ec4c5b28*

### PORTARIA Nº 20/2025-GAB/PMJ

#### 03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **JOEL PEREIRA DA SILVA BARROSO** como Secretário Municipal de Agricultura, Agricultura Familiar, Pesca e Meio Ambiente.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

## RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **JOEL PEREIRA DA SILVA BARROSO**, RG nº 018078842001-9, CPF: 879.799.503-72, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E MEIO AMBIENTE**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: be5f72c41fd418c776f096190d96ae6e*

### PORTARIA Nº 21/2025-GAB/PMJ

#### 03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **EDISON FÉLIX DA SILVA** como Secretário Adjunto de Agricultura, Agricultura Familiar, Pesca e Meio Ambiente.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

## RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **EDISON FÉLIX DA SILVA**, RG nº 0735632320208, CPF: 253.115.108-70, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E MEIO AMBIENTE**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 2d0ab30ca0cb78562ed9c9ae1fd01f94*

### PORTARIA Nº 22/2025-GAB/PMJ

03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **ANTENOR QUEIROZ DE ALENCAR FILHO** como Procurador Geral.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **ANTENOR QUEIROZ DE ALENCAR FILHO**, RG nº 116183499-8, CPF: 894.736.123-20, como **PROCURADOR GERAL**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: d0c81b1f07c4d257d2ae624b3d86079d*

### PORTARIA Nº 23/2025-GAB/PMJ

03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **MARIA DE JESUS PRACHEDES DOS SANTOS** como Secretária Adjunta de Saúde.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **MARIA DE JESUS PRACHEDES DOS SANTOS**, RG nº 029658492005-0, CPF: 030.123.863-43, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 931642fa0beb3dbf5e1065f5941921cb*

### PORTARIA Nº 24/2025-GAB/PMJ

03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **ALENISE DA SILVA SOUSA** como Chefe de Gabinete.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a senhora **ALENISE DA SILVA SOUSA**, RG nº 042233302011-6, CPF: 608.239.703-70, como **CHEFE DE GABINETE**, deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 7a82d379d6471853759291637900b17e*

### PORTARIA Nº 25/2025-GAB/PMJ

03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **OTONIEL DAMASCENO SOUSA** como Diretor Geral do Hospital Municipal Tibúrcio Ferreira.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **OTONIEL DAMASCENO SOUSA**, RG nº 46226295-2, CPF: 768.030.403-30, como **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL TIBÚRCIO FERREIRA**, cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 3a25d2f89852646977f8d3e700102390*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 012/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o senhor **JEAN CARLOS AIRES DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº 191921-4 SSP/PI e CPF nº 842.538.273-49, para o cargo comissionado de **Agente de Contratação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: a2e56bb5e2df81b7c8030b083ff1fb39*

**PORTARIA Nº 013/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear a senhora **NILVANA RIBEIRO GUIMARÃES**, portadora de cédula de identidade nº 000093255398-2 SSP/MA e CPF nº 851.993.033-68, para o cargo comissionado de **Secretária Municipal**

**de Educação.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 5da8253f620cd7a42bca134b99de46a9*

**PORTARIA Nº 014/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o senhor **RENATO PORTO LIMA**, portador do CPF nº 021.491.163-24, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: e0b70aa66495c7d20584debb314e25d7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORETO-MA.**

O Município de Loreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede na Rua Presidente Medici, s/n, Centro, Loreto-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestores Escolares nos termos do Decreto Municipal nº 20 de 30 de Dezembro de 2024, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e de ciência;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 07 de 29 de Dezembro de 2014, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

**DECLARA**

Aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de vagas de Gestão Escolar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Loreto-MA, conforme escolas e vagas a seguir:

QTD	ESCOLA	VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA
01	Escola Municipal Santo Antônio	01 diretor 01 coordenador

02	Unidade Integrada Dr. Tancredo de Almeida Neves	01 diretor 01 vice-diretor 01 coordenador fundamental menor 01 coordenador do fundamental maior
03	Creche Lar dos Sapequinhas Escola Infantil Ayrton Senna da Silva	01 diretor 01 coordenador
04	CMEI - Regina Coelho	01 diretor 01 vice-diretor 02 coordenadores
05	Unidade Integrada Dr. Isaac Martins	01 diretor 01 vice-diretor 01 coordenador fundamental menor 01 coordenador do fundamental maior
06	Unidade Integrada Tiradentes	01 diretor 01 vice-diretor 01 coordenador fundamental menor 01 coordenador do fundamental maior
07	Unidade Integrada Dr. Abrahão Martins	01 diretor 01 vice-diretor 01 coordenador fundamental menor 01 coordenador do fundamental maior
08	Escola Infantil Padre Ugo Montagner	01 diretor 01 coordenador
09	Creche Doce Lar Escola Infantil Henrique de La'Rocque	01 diretor 01 coordenador
10	Unidade Integrada Padre Giacomol Molinari	01 diretor 01 vice-diretor 01 coordenador fundamental menor 01 coordenador do fundamental maior
11	Unidade Integrada Jesus Bom Pastor	01 diretor 01 coordenador
12	Unidade Integrada Rui Barbosa II	01 diretor 01 vice-diretor 01 coordenador fundamental menor 01 coordenador do fundamental maior

### 1. OBJETO

Este edital visa a seleção de chapas para a gestão das escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil do município de Loreto, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### 2. DOS CARGOS DISPONÍVEIS

As chapas poderão concorrer aos seguintes cargos:

#### 2.1 Ensino Fundamental

- Diretor
- Vice-Diretor
- Coordenador Fundamental I
- Coordenador Fundamental II

#### 2.2 Ensino Infantil

- Diretor e Coordenador (para as escolas de educação infantil).

##### 2.2.1 CMEI - Regina Coelho:

- Diretor
- Diretor Adjunto
- Dois Coordenadores

Parágrafo Único - As atribuições e competências para os cargos de Gestores Escolares, anexo I.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Todos os membros da chapa devem ser residentes e domiciliados no município de Loreto há mais de 1 ano.
- II - Cada membro deve apresentar a documentação que comprove sua formação e experiência profissional adequada aos cargos.
- III - Cada membro poderá concorrer somente em uma única chapa.
- IV - Os integrantes da chapa não poderão ter grau de parentesco de 1º e 2º graus entre si.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS POR SEGUIMENTO

4.1 A seleção de candidatos para o provimento do cargo de Gestores das Escolas Municipais dar-se-á por avaliação de critérios técnicos, curriculares, de mérito e desempenho e atributos necessários ao exercício do cargo.

Parágrafo Único - O processo de que trata o caput deste artigo realizar-se-á em três etapas, a saber:

- I - Primeira etapa, de caráter eliminatório, dar-se-á pela análise da documentação exigida para inscrição de todos os concorrentes da chapa:
  - Candidatura de Diretor, Diretor Adjunto e Coordenadores/ficha de inscrição anexo 02
  - Cópia do RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR
  - Comprovante de residência (últimos 03 meses)
  - Diplomas de formação acadêmica

- Comprovação de experiência para o cargo almejado.

II - Segunda etapa, de caráter classificatório, apresentação do Plano de Gestão Escolar para a banca avaliadora:

Estrutura do Plano de Gestão:

Dados da Escola (Nome da Escola; Endereço; Nível/Modalidade de Ensino; Turnos de Funcionamento)

Dados do Candidato;

Introdução (Contextualização da escola; Objetivos do plano; Visão de educação; Concepção de gestão)

Justificativa (relevância do plano de gestão e temas propostos)

Plano de Ação (programas, projetos e ações a serem implementados pela equipe gestora nos eixos: Estudantes; Professores; Famílias e Comunidade) descrevendo temas, objetivos e metodologias; Cronograma de execução.

- Plano de ação da chapa (máximo de 5 páginas)

III - Terceira etapa, de caráter classificatório, dar-se-á pela análise curricular e de experiência profissional.

## 5. ITENS CLASSIFICATÓRIOS E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Formação Acadêmica:

- Ensino Superior Completo: 5 pontos

- Pós-graduação (lato sensu): 2 pontos adicionais

- Mestrado ou Doutorado: 3 pontos adicionais

- Experiência Profissional:

- 1 ano de experiência em cargo de gestão: 5 pontos

- 2 anos: 7 pontos

- 3 ou mais anos: 10 pontos

- Plano de Ação:

- Clareza e objetividade: até 10 pontos

- Inovação e viabilidade: até 10 pontos

- Engajamento da comunidade escolar: até 10 pontos

**A média de cada chapa será calculada pela soma dos pontos de todos os componentes da chapa, dividida pelo número de membros.**

## 6. REGRAS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão seguidas as seguintes regras de desempate:

1. Maior pontuação no Plano de Gestão;

2. Maior pontuação de experiência profissional;

3. Maior pontuação no critério de formação acadêmica;

## 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta seleção é amparada pelo Decreto Municipal nº 20 de 30 de Dezembro de 2024, de que dispõe sobre a gestão escolar no município de Loreto e garante o acompanhamento dos processos de escolha de diretores, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

## 8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
03 de janeiro de 2025	Divulgação do edital
08 e 09 de janeiro de 2025	Inscrição <b>A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.</b>
10 de janeiro de 2025	Análise de Documentação
13 de janeiro de 2025	Resultado Final

## 9. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada de forma presencial, com a entrega em envelope lacrado com toda a documentação da chapa e identificação fora do envelope da escola em que está concorrendo.

O local de entrega será na Prefeitura Municipal de Loreto, no horário de oito as quatorze horas dos dias descritos no item 8.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As chapas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital estarão automaticamente desclassificadas. Todas as decisões da Comissão de Seleção são irrevogáveis.

Loreto, 03 de janeiro de 2025

JANDIRA NERES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



## ANEXO 01 - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PARA OS CARGOS DE GESTORES ESCOLARES

### DIRETORES

1. Gestão Administrativa: Coordenar as atividades administrativas da escola, garantindo o funcionamento adequado da instituição.
2. Gestão Pedagógica: Liderar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a formação contínua dos professores e a implementação de projetos pedagógicos.
3. Planejamento: Elaborar e acompanhar o planejamento escolar, articulando ações que atendam as diretrizes educacionais e os interesses da comunidade escolar.
4. Avaliação: Realizar a avaliação do desempenho escolar, tanto de alunos quanto da equipe docente, e implementar estratégias de melhoria.
5. Relação com a Comunidade: Fomentar a participação da comunidade escolar, envolvendo pais, alunos e a comunidade local nos processos decisórios e em atividades escolares.
6. Gestão de Recursos: Administrar os recursos financeiros e materiais da escola, garantindo a transparência e o uso eficiente dos recursos disponíveis.
7. Desenvolvimento de Projetos: Propor e implementar projetos que visem à melhoria da qualidade da educação e da infraestrutura escolar.
8. Atendimento e Supervisão: Acompanhar e supervisionar a equipe escolar, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso.
9. Cumprimento da Legislação: Garantir o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelas autoridades educacionais, incluindo a legislação federal, estadual e municipal.
10. Formação de Equipes: Promover a formação, capacitação e valorização dos profissionais da educação que atuam na escola.

### DIRETOR ADJUNTO

1. Auxílio à Direção: Assistir a direção da escola nas tarefas administrativas e pedagógicas, garantindo a boa gestão da instituição.
2. Gestão Pedagógica: Contribuir para a elaboração e implementação do plano de ensino, promovendo a melhoria da qualidade educacional.
3. Supervisão: Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores e demais profissionais da escola, avaliando práticas pedagógicas.
4. Atendimento à Comunidade: Representar a escola em reuniões e eventos, interagindo com pais, alunos e a comunidade escolar.
5. Coordenação de Projetos: Coordenar e viabilizar a realização de projetos educacionais e atividades extracurriculares.
6. Apoio à Disciplina: Colaborar na manutenção da disciplina e do ambiente escolar, promovendo um clima educacional positivo.
7. Avaliação: Participar do processo de avaliação da unidade escolar, contribuindo para a elaboração de estratégias de melhoria.
8. Gestão Administrativa: Auxiliar nas atividades administrativas, como a organização de documentos, controle de frequência e gestão de recursos.
9. Formação Continuada: Incentivar e promover a formação continuada dos profissionais da educação.
10. Substituição do Diretor: Assumir a direção da escola em ausências do diretor titular.

### COORDENADOR ESCOLAR

1. Planejamento Educacional: Auxiliar na elaboração e implementação do planejamento pedagógico da escola, promovendo a articulação entre os conteúdos curriculares e as práticas educativas.
2. Gestão de Equipe: Coordenar e apoiar o trabalho dos professores e demais profissionais da educação, incentivando a formação continuada e a troca de experiências entre a equipe.
3. Acompanhamento do Processo Educativo: Monitorar e avaliar o desenvolvimento dos alunos, identificando necessidades de intervenção pedagógica e promovendo estratégias para a melhoria do ensino e aprendizagem.
4. Orientação Pedagógica: Oferecer suporte e orientação aos docentes em relação a metodologias de ensino, recursos pedagógicos e avaliação dos alunos.
5. Integração da Comunidade Escolar: Facilitar a comunicação entre a escola, os alunos, os pais e a comunidade, promovendo a participação dos diferentes atores na vida escolar.
6. Gestão Administrativa: Auxiliar na administração geral da escola, contribuindo para a organização do ambiente escolar e o cumprimento das normas e regulamentos.
7. Promoção de Projetos e Atividades Extracurriculares: Incentivar e coordenar atividades que complementem o currículo, como projetos de arte, esportes, educação ambiental, entre outros.
8. Avaliação Institucional: Colaborar nas avaliações da escola, buscando identificar pontos de melhoria e estratégias para a superação de desafios.
9. Desenvolvimento de Políticas Educacionais: Participar na implementação e na discussão de políticas públicas educacionais no âmbito da escola, em consonância com as diretrizes da secretaria de educação.
10. Mediação de Conflitos: Atuar como mediador em situações de conflito que possam surgir entre alunos, pais e professores, buscando soluções que promovam um ambiente escolar saudável.

## ANEXO 02 - FICHA DE INSCRIÇÃO



<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
NOME - DIRETOR GERAL:
ESCOLA:
<b>EQUIPE GESTORA</b>
DIRETOR ADJUNTO:
COORDENADOR(ES):
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>
( ) RG; ( ) CPF; ( ) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral); ( ) Comprovante de Residência; ( ) Diploma e Histórico de conclusão de cursos de Licenciatura ou Declaração de Matrícula (caso ainda cursando); ( ) Certificado ou declaração de matrícula na pós-graduação em gestão e/ou Certificado de curso de Aperfeiçoamento/Atualização; ( ) Certificados de outros cursos na área da Educação (a partir de 40h); ( ) Declaração de Experiência Profissional; ( ) Plano de Gestão.
<b>ASSINATURA DOS CANDIDATOS</b>

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: ce8128438aba119dd9a58806e417b3b2

#### ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

Ata da Sessão Preparatória da Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão realizada hoje 01 (primeiro) de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) para a eleição da Mesa Diretora. Ao 01 (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores eleitos nas eleições de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro). **BENEDITO GOMES DE MIRANDA** assumindo a Presidência provisória e o Vereador (a) **JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO** assumindo a Secretaria, de acordo com a Lei vigente para a eleição da Mesa Diretora. Procedendo-se a votação, foi obtido o seguinte resultado. Depois de devidamente conferidos os votos para Presidente, **JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES**, obteve **05 (cinco)** votos, e para Vice-Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES**, obteve **05 (cinco)** votos, e para 1º Secretário, **JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO**, obteve **05 (cinco)** votos, e para 2º Secretário, **ILENISE COELHO MENDES MAIA**, obteve **05 (cinco)** votos. Assim, a Mesa Diretora ficou composta dos seguintes membros: **JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES** - PRESIDENTE, **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES** - VICE-PRESIDENTE, **JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO** - 1º SECRETÁRIO, **ILENISE COELHO MENDES MAIA** - 2º SECRETÁRIO. E para constar, eu **JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO**, Secretário provisório lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Recebeu também a votação para composição da Mesa Diretora os Senhores Vereadores: Presidente: **LEIRIVAL ARRAIS CARVALHO**, **04 (quatro)** votos, Vice-Presidente: **LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO**, **04 (quatro)** votos, 1º Secretário: **LUIZ CARLOS MARTINS GOMES DE MORAES**, **04 (quatro)** votos, 2º Secretário: **ARENALDO ALVES PEREIRA**, **04 (quatro)** votos. **Benedito Gomes de Miranda, Ilenise Coelho Mendes Maia, José de Jesus Oliveira Gomes, José da Luz Costa Filho, Maria da Conceição Barros Lopes, Luiz Carlos Martins Gomes de Moraes, Leirival Arrais Carvalho, Luiz Borges Dias Carneiro, Arenaldo Alves Pereira.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 238d380ff4cf9208e49070fb04d21d4b

#### ATA DE POSSE DOS ELEITOS

Ata da Sessão Solene realizada em 01 (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) com o objetivo de empossar os recém-eleitos: VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO nas eleições do dia 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Loreto, Estado do Maranhão, no Prédio da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores recém-eleitos nas eleições de 06 de outubro de 2024, com a finalidade de tomarem posse dos cargos para os quais foram eleitos. De acordo com o Regimento Interno desta Casa o Vereador **BENEDITO GOMES DE MIRANDA**, presidiu os trabalhos por ser o mais idoso entre os Vereadores eleitos. Em seguida, o mesmo declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador **JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO** para secretariar os trabalhos. Logo após convidou os presentes a participarem e acompanharem a solenidade de posse dos eleitos. Prosseguindo, o Presidente provisório solicitou aos Vereadores presentes a apresentarem seus diplomas e declarações de bens. Feita a chamada, compareceram os Vereadores: **Benedito Gomes de Miranda, Ilenise Coelho Mendes Maia, José de Jesus Oliveira Gomes, José da Luz Costa Filho, Maria da Conceição Barros Lopes, Luiz Carlos Martins Gomes de Moraes, Leirival Arrais Carvalho, Luiz Borges Dias Carneiro e Arenaldo Alves Pereira**, que apresentaram os respectivos Diplomas conferidos pela pala Justiça Eleitoral, datados de 17 de dezembro de 2024. As declarações de bens serão arquivadas nesta Casa Legislativa. Logo após os Senhores Vereadores prestaram o juramento de Lei nos seguintes termos: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E A CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO.** Depois do juramento, o Presidente provisório franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer o uso. Foi encerrada a Sessão com a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes. **Benedito Gomes de Miranda, Ilenise Coelho**





**Mendes Maia, José de Jesus Oliveira Gomes, José da Luz Costa Filho, Maria da Conceição Barros Lopes, Luiz Carlos Martins Gomes de Moraes, Leirival Arrais Carvalho, Luiz Borges Dias Carneiro, Arenaldo Alves Pereira.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 8d46f73f2fb3143a2418f2ea06d36632

#### PORTARIA N. 003/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JANDIRA NERES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 888.202.463-68, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: eec435f1989363442a6dbb254cb22960

#### PORTARIA N. 005/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **CARLOS ALBERTO MARTINS COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 666.665.383-15, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 347055224f15018e6f74ef9629248bb9

#### PORTARIA N. 007/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no

uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **JOAQUIM COELHO E SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº. 011.639.963-51, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: fd9af275a6951925f8cfe61cc03a3500

#### PORTARIA N. 011/2025 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO VINCULADO A PROCURADORIA GERAL (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **GILMAR GAMA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº. 050.288.443-64, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO VINCULADO A PROCURADORIA GERAL (CC-02) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: b38eae03d34f59299d699694e9ef0be1

#### PORTARIA Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o(a) servidor (a) público municipal Sr. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 920.569.111-91, **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES (CC-01) DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos da Lei Municipal n. 165 de 20 de dezembro de 2024, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º** O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as

publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**  
**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 8a18dfa3a3c33544f6d7111bcae2d354

### TERMO DE COMPROMISSO

Em Sessão Solene ocorrida no dia 01 de janeiro do ano de 2025, foi lavrado o Termo de Compromisso que prestaram os Senhores Germano Martins Coelho e Luiz Maia Guimarães Filho, Prefeito e Vice-prefeito, respectivamente. Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025, nesta cidade de Loreto, Estado do Maranhão, no Prédio da Câmara Municipal, onde se achavam presentes o Vereador BENEDITO GOMES DE MIRANDA — Presidente da Câmara Municipal de Loreto, e o Vereador JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO - 1º Secretário, compareceram os Senhores: GERMANO MARTINS COELHO e LUIZ MAIA GUIMARÃES FILHO, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos pela Coligação “União e Progresso: Loreto no Caminho Certo” - PARTIDOS: REPUBLICANOS; PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - (PDT); E, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - PARTIDO VERDE (PV), para mandato de 2025-2028, os quais apresentaram os seus Diplomas e suas Declarações de Bens de acordo com a Lei Vigente, transcritas abaixo: Eu, Germano Martins Coelho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Tv. Avelina Coelho, S/N, CENTRO, Loreto- MA, nascido em 18 de maio de 1980, portador do RG nº 031479094-2 SSP - MA, CPF nº 846.881.653-15 e Título Eleitoral nº 0032362151139 desta 62ª Zona, abaixo assinado, declaro ser possuidor dos seguintes bens: Discriminação:bem/valor:

CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE LORETO-MA - R\$ 90.000,00; FAZENDA HUMAITÁ COM 100 HÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LORETO-MA — R\$ 100.000,00; VEÍCULO AUTOMOTOR 2014 FINANCIADO — R\$ 136.000,00; CAMINHONETA ABERTA 2019 FINANCIADA — R\$ 176.000,00; 1945 CABEÇAS DE GADO — R\$ 790.155,25; CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE BALSAS-MA - R\$ 288.789,09; DOIS TERRENOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE BALSAS-MA — R\$ 376.000,00; E, FAZENDA PEDRA PRETA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA, COM 701 HÁ — R\$ 490.000, 00. A presente declaração é a expressão da verdade. Loreto-MA, 01 de janeiro de 2025. Eu, Luiz Maia Guimarães Filho, brasileiro, casado, nascido em 07 de junho de 1976, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 1001, Bairro Santa Fé, portador do RG nº 000006772093-5 SSP-MA, CPF nº 728.280.803-15 e Título Eleitoral nº 025750961180 desta 62ª Zona, abaixo assinado, Declaro ser possuidor dos seguintes bens: Discriminação — bem/valor: EMPRESA L. M GUIMARÃES FILHO - R\$ 50.000,00. A presente declaração é a expressão da verdade. Loreto-MA, 01 de janeiro de 2025. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os dois a proferir o Compromisso Regimental nos seguintes termos: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E A CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO.** Em seguida, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Loreto, respectivamente, os Senhores GERMANO MARTINS COELHO E LUIZ MAIA GUIMARÃES FILHO. Franqueada a palavra para quem dela quisessem fazer uso, os recém-empossados fizeram seus agradecimentos e firmaram seus compromissos com o Município. E para constar, Eu, JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO, Secretário da Câmara Municipal de Loreto lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeito e demais presentes que desejarem. **GERMANO MARTINS COELHO, LUIZ MAIA GUIMARÃES FILHO.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: cfc972008cfbd144fc62aa9b1417089b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 23/12/2024.

##### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (segunda-feira), ÀS 09:00H, NA SALA DO GABINETE DO PREFEITO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA, COM FINALIDADE DE EXPOR E DISCUTIR SOBRE: 1) AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS; 2. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL; 3. OUTROS ASSUNTOS GERAIS; Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024, na sala do Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Matões- MA, localizada na Avenida Mundico Moraes, s/nº, bairro Centro, nesta Cidade, iniciado no horário das 09 horas, reuniram-se, em 1ª Reunião, os membros da Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal, com finalidade de expor e discutir sobre 1. Avaliação dos trabalhos; 2. Elaboração do Relatório Final; 3. Outros assuntos gerais; Em cumprimento ao ato convocatório através do Ofício nº 02/2024 e instrumento regulamentador mediante PORTARIA nº 75, de 29 de outubro de 2024, a qual institui a Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal de que trata a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024. A referida instrução dispõe a respeito dos procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão dos chefes de poderes municipais, e destaca a necessidade da continuação da gestão pública, uma vez que é de suma importância que haja um processo de transição eficiente e que proporcione ao novo gestor a possibilidade de implementação de estratégias da nova gestão. Na ocasião, a Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal, composta de um lado por representantes da Gestão em curso: Luís Henrique Mendes Diniz Júnior, Brunna Maria de Oliveira Santana, e José Rodrigues Moura, e do outro, por representantes indicados pelo Prefeito eleito: Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, como Coordenador, Alex Teixeira de Carvalho e Elinaldo Colaço Araújo. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura do Ofício convocatório para a reunião da Comissão, que assim dizia: “Ofício Circular nº 02/2024, Matões, 20 de dezembro de 2024. Aos Ilustríssimos Senhores Luís Henrique Mendes Diniz Junior, Brunna Maria de Oliveira Santana, José Rodrigues Moura, Elinaldo Colaço Araújo e Alex Teixeira de Carvalho. Membros da Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal. Ref.: Convocação de membros da Comissão para reunião técnica. Excelentíssimos Senhores, Cumprimentando-o cordialmente, oportunidade em que convoco Vossa Senhoria, para uma reunião com todos os membros da Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 09h00, na sala do Gabinete do Prefeito, sede da Prefeitura Municipal, tendo a seguinte pauta: 1. Alinhamento dos trabalhos; 2. Elaboração do Relatório Final; 3. Outros assuntos gerais; Notifique-se, os membros da comissão, deste expediente, e consequente

convocação para o comparecimento à reunião, preferencialmente, pelo correio eletrônico (e-mail) e ainda, em razão da urgência da situação, ligação telefônica e/ou via aplicativo WhatsApp, e/ou pendrive. Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e elevada consideração. Atenciosamente, MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA- Coordenador da equipe de transição”. Abertos os trabalhos, o coordenador Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, fez uso da palavra saudando a todos e agradecendo pela presença e empenho dos membros nos trabalhos da comissão de transição. Dando continuidade, o senhor coordenador da Comissão elencou que já recebeu dois ofícios de resposta das Secretarias de Assistência Social e Educação, que serão usados na elaboração do Relatório Final de Transição. Os ofícios elencam os dados educacionais e assistenciais do Município de Matões-MA e servirão de base para o próximo prefeito eleito, Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, que terá um levantamento da quantidade de escolas em funcionamento, da quantidade de alunos de acordo com cada série, e do quantitativo dos assistidos pelos Centros de Assistência Social, Bolsa Família e Centro de Convivência. O senhor coordenador da Comissão, após ouvir todos os presentes e suas respectivas propostas e ponderações, pautou a discussão elencando que a elaboração do Relatório Final deve finalizar provavelmente no dia 07 (sete) de janeiro, data em que será entregue mediante recibo, tanto para o prefeito da gestão anterior, quanto para o prefeito eleito. Complementou ainda sua fala aduzindo que os trabalhos da comissão estão acontecendo dentro do esperado, e que agradece a dedicação de todos. Por fim, restaram pendentes, após intensa discussão, alguns ofícios que ainda não foram respondidos e outros documentos necessários. Considerando ter concluído a pauta e nada mais havendo a tratar, o coordenador da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião.

Eu, Brunna Maria de Oliveira Santana, membro da Comissão, subscrevi e submeto esta Ata à aprovação de todos que achada conforme assino juntamente com o Presidente da Comissão, acompanhada, em anexo, da lista de assinatura dos presentes a esta sessão.

A presente ata será publicada na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município.  
Matões-MA, 23 de dezembro de 2024.

BRUNNA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA  
Membro da comissão de transição

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Coordenador da equipe de transição municipal

ANEXO ÚNICO LISTA DE PRESENÇA  
Representantes indicados pela atual gestão:

Luís Henrique Mendes Diniz Junior

\_\_\_\_\_  
Brunna Maria de Oliveira Santana

\_\_\_\_\_  
José Rodrigues Moura

Representantes indicados pelo Prefeito eleito:  
Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira- Coordenador

\_\_\_\_\_  
Alex Teixeira de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Elinaldo Colaço Araújo

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 3f7dd35342c7d3ebc7c7b56d277fcac2

#### **PORTARIA N.º 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 38cd45638d4aa536190072a055fbd5f2

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 63507264-6 SSP/SP e do CPF nº 524.614.558-13, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de janeiro de 2025. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO** - Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **JOHN GREDSON ARAÚJO ROCHA**, portador do RG nº 036449542008-3 SSP/MA e do CPF nº 053.183.923-00, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se.

Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de janeiro de 2025. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 218c1b8da3f7010380ec11e9a0ce29c1*

#### PORTARIA N.º 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **WIBSON PEREIRA DE SÁ**, portador do CPF nº 788.028.063-49, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de janeiro de 2025. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: d5979300a3af50155fc14e38f0a10181*

#### PORTARIA N.º 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o

Senhor **ELIEZER COLAÇO ARAÚJO**, portador do RG nº 2297429 SSP/PI e do CPF nº 009.986.113-52, com OAB/MA nº 14629, para o cargo em Comissão de **SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de janeiro de 2025. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO** - Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 01e962d9b46fc0bdeef07d5ae166e4ee*

#### PORTARIA N.º 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2.630.594 SSP/PI e do CPF nº 027.293.433-00, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de janeiro de 2025. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO** - Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 894669673f94576c2f879839be4e2ab4*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### DECRETO 001/2025

DECRETO N° 001/2025 - GAB/PREFEITA

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA DE MIRADOR/MA E DE OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, b, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente, Decreta:

Art. 1º- Ficam exonerados todos os servidores públicos, ocupantes de cargo em Comissão no âmbito da Administração Pública do Município de Mirador/MA nomeados na gestão anterior, quadriênio 2021-2024.

Art. 2º- Ficam, também, destituídos de funções comissionadas, todos os servidores efetivos designados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 03 de janeiro de 2025.

**MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: d1e413a2a86cbea3be3fda8945e5061b*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

#### PORTARIA N° 03/2025 CMNR

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do MARANHÃO, Walfredo Correa Filho**, no uso de suas atribuições legais. Etc..

**R E S O L V E:**

**Artº 1º - NOMEAR A Senhora, Maria Eduarda Sá Correa**, para o

**Cargo “Comissionado” de TESOUREIRA desta Casa Legislativa, RGNº 053227702014-2, CPFNº 619.178.863-06 podendo assim ser considerada a partir desta data.**

**Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de JANEIRO de 2025.**

**Walfredo Correa Filho**

Presidente da Câmara Municipal  
288.397.573-68

**ESTA PORTARIA FOI PUBLICADO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NINA RODRIGUES EM: 02/01/2025**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: bb2cc537b617f5cd8157004db9f5b8dd

**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO, CPF: 016.777.543-03**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 1479481d1b9d13f59054259d015cd68a

**PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS, CPF: 859.888.633-53**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 3faeadb30e7a3b442599397d63a1c829

**PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Senhora **PATRICIA MARIA FURTADO BACELLAR COUTO BRAGA, CPF: 416.406.163-49**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5755ef0f8461f42453a830ee14d44fbf

**PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Senhora **SÂMARA CORRÊA SÁ, CPF: 006.759.863-38**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 45500cb55704ff98bf3e043b62946344

**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Extraordinária de Programas e Projetos do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Senhora **IARA QUARESMA DO VALE RODRIGUES, CPF: 104.227.903-97**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Extraordinária de Programas e Projetos** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 9bfb6a5c7b3aede55dee4a02aa43a005

#### PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Senhor **HERALDO COSTA GULART, CPF: 621.496.283-68**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 18ad1558131e05083d399704aefa6237

#### PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Senhor **JHONATAN FILIPE SOUZA MACÊDO, CPF: 035.362.313-06**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga

Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: b6e72d7bd1c35c48174e4e06380afb4c

#### PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Senhor **DUDSON EDUARDO PEREIRA MATOS, CPF: 913.270.083-00**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 13d26cca97c7e71bb9d92598bf379302

#### PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **FRANCINALDA DA LUZ PAIXÃO, CPF: 968.558.863-53**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 0dd3e0a24463627d802155d63f6e3fbb

#### PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura do**

**município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **ERICKSON MAXWEELL BEZERRA SANTOS, CPF: 056.147.883-01**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: 86dfa025d638cb4e9564e8f1d1ad8028

#### **PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Empreendedorismo e Turismo do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **ELISON MEDEIROS LIMA, CPF: 019.647.923-12**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Empreendedorismo e Turismo** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: a8cbdb74fdc0c7c5ea5e5998eda1a31d

#### **PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **IRATAN DIAMANTINA DA SILVA, CPF:**

**418.563.503-63**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: 2ea490906a9f8a91b7e85168161dac10

#### **PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Senhora **LUCIANA DE ARAÚJO BRAGA, CPF: 012.762.603-42**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: 6b24ee2b89dc210227474d633909855e

#### **PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Juventude do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **STÉFANNO FABRÍCIO OLIVEIRA SOUSA, CPF: 054.576.223-55**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal da Juventude** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 0ffc2de49e481b27a15ad06765b83ff3

#### PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Senhor **FERNANDO CELSO E SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 752.423.893-20**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 194e4c62cfc80cc26a5b5e0bf0d4e9b9

#### PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Senhor **RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR, CPF: 941.663.993-53**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Agente de Contratação** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 6c6fbb3c722ab7b813df8eeff9e9b62a

#### PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Comunicação do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37,

inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Senhor **EZEQUIEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, CPF: 032.144.223-40**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: dd17e7e74a4499465a5ed2d842b966bb8

#### PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal Adjunta de Educação do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **ALEUSA GODINHO LOPES, CPF: 013.344.523-26**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Educação** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: c55934774b31220adc9f95b85e9bfe73

#### PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal Adjunta de Saúde do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **DÉBORA KARINE PESTANA CORRÊA SÁ, CPF: 042.534.713-31**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: b2697e3f78cea9016dbf08679f4d41c1

#### PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Controladora Geral do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO, CPF: 021.864.693-32**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controladora Geral** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 91bda8ae26e0f16662f948d3dd0739f9

#### PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **THAIS MARIA COSTA CANTANHEDE, CPF: 053.548.343-09**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 522e07e2a94da380e57edfc2f7cb7612

#### PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal Adjunto de Cultura do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, CPF: 184.930.502-10**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Cultura** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5ebf6a9b8ce2e19e9c9ec0ffeabdc4f

#### PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete do Prefeito do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Senhora **SILVIA ERIDIANE CHAVES MAGALHAES MARTINS, CPF: 027.140.703-45**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: a789c52cba420ef48c5abdbf7ee6f4f7

#### PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva da Secretaria de Educação do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Senhora **GEOVANA JACYARA CARDOSO GULARTE VIEIRA, CPF: 025.785.283-22**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva da Secretária de Educação** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: 1b110a08a97493685fc96b8fb305fa55

**PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora Geral do Hospital Madalena Fortes Braga e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Senhora **JANILDES MARIA SILVA GOMES, CPF: 875.446.693-20**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Geral do Hospital Madalena Fortes Braga** do município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: e42b0e91e12cb67ab9817182a5fc2969

**PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo do Hospital Madalena Fortes Braga e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Nina Rodrigues**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Senhor **JOSÉ HORLANDO FELIX DA SILVA, CPF: 008.826.713-08**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo do Hospital Madalena Fortes Braga** do

município de Nina Rodrigues.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.

*João Francisco Jones Fortes Braga*  
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
Código identificador: 11125feee445cef415beaf57e7074e64

**SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, VEREADORA, PREFEITO E VICE - PREFEITA.**

**MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, QUADRIÊNIO 2025-2028.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, **(01/01/2025)**, no plenário da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, situado à Praça Rui Fernandes Costa, s/nº, Centro, às 10:00h, (dez horas), sob a presidência do vereador **JOSÉ LIMA**, em conformidade com o art. 6º, § 1º e § 2º e Art. 7º, do Regimento Interno desta casa legislativa, com a presença de todos os vereadores eleitos no pleito eleitoral ocorrido no dia 06 de outubro de 2024. **JOSÉ ERLAN RODRIGUES DE SOUSA - PDT; JOSEMAR VIEIRA -PDT; WALFREDO CORREA FILHO-PDT; ANTONIO TEIXEIRA COSTA GULART FILHO-MDB; JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA-MDB; RAIMUNDO MARQUES FREITAS - PRB; ARISTONEIDE GARRETO-MDB e THALYSSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, foi realizada a sessão solene de **posse dos vereadores, vereadora, prefeito e vice-prefeita, PARA INSTALAÇÃO DA 15ª LEGISLATURA**, que se inicia em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, (dois mil e vinte e cinco), com término em 31, (trinta e um), de dezembro de 2028, (dois mil e vinte e oito). Invocando a proteção divina o presidente interino declarou aberta a sessão solicitando a todos para se colocarem em posição de respeito, para ser ouvido o hino nacional brasileiro e em seguida o hino do município de Nina Rodrigues/MA. O presidente cumpriu o juramento de posse sendo acompanhado pelos demais vereadores e vereadora. Após, o presidente declarou empossados os senhores vereadores e vereadora eleitos e devidamente diplomados para a legislatura 2025/2028. Atendendo o regimento interno da casa, o presidente convidou o vereador Antônio Teixeira Costa Gulart Filho para secretariar os trabalhos da sessão. Em seguida o senhor presidente recebeu um único pedido de registro de candidatura à mesa diretora para o biênio 2025/2026, solicitado

pelo vereador Walfredo Correa Filho, tendo o presidente solicitado ao secretário da sessão para averiguar a documentação necessária. Estando de acordo com as exigências do regimento interno e da Lei Orgânica do município, o presidente declarou registrada a chapa sendo composta pelos seguintes vereadores: **WALFREDO CORREA FILHO para presidente, JOSE LIMA vice-presidente, JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA, 1ª secretária e ANTONIO TEIXEIRA COSTA GULART FILHO, 2º secretário**. Em continuidade deu se início o processo de votação com o presidente convidando a vereadora Juliana Cássia Costa de Oliveira e o vereador José Erlan Rodrigues de Sousa para atuarem como escrutinadores. Em seguida, o presidente declarou aberto o processo de votação, convidando os senhores vereadores a votarem obedecendo a ordem alfabética. Após os 09 (nove) vereadores exercerem o direito de voto, o presidente iniciou o processo de apuração pelos escrutinadores com o seguinte resultado: 09, (nove) votos para a chapa **"UNIDOS POR NINA RODRIGUES"**, o presidente declarou eleita a nova mesa diretora, empossando-a automaticamente, obedecendo o que diz a Lei Orgânica do município e o regimento interno da casa. A partir daí passou a presidir a sessão o vereador Walfredo Correa Filho, que solicitou dos eleitos para o cargo maior do poder Executivo a entrega de diploma e declaração de bens. Em

continuidade convidou o prefeito **JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA** e a vice-prefeita **SÂMARA CORREA SÁ**, eleitos e diplomados a prestarem o compromisso de posse. Posteriormente, o presidente declarou empossados o prefeito **JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA** e a vice-prefeita **SÂMARA CORREA SÁ**, para a legislatura 2025/2028. Ato contínuo, procederam-se os "**PRONUNCIAMENTOS**" das autoridades presentes, iniciando-se pelos vereadores, onde todos se manifestaram fazendo agradecimentos a todos os Ninenses, encerrando-se os pronunciamentos com o prefeito **JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA**, que enfatizou o compromisso de cumprir a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município, bem como, promover o bem estar de seu povo. Nada mais havendo a

tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão solene de posse para o quadriênio **2025-2028**, e, para constar, eu **SILVIO DANIEL CHAVES MAGALHÃES**, servidor da Câmara Municipal de Nina Rodrigues lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim \_\_\_\_\_, juntamente com os vereadores, vereadora, pelo prefeito **JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA** e **VICE-PREFEITA SÂMARA CORREA SÁ** e as demais pessoas que assim desejarem. Nina Rodrigues-MA, plenário José Ribamar Pereira, em 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: cb0da4d898db51c2d748e77dd5aa6584

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

### PORTARIA Nº 1836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 1836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ALDIANE REIS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 609.733.933-00 lotada na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 30 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 6660facbc9b28156af534fa8aaea0f0f

## PORTARIA Nº1834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

### PORTARIA Nº1834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ACLESIO LIMA DE MENEZES inscrito no CPF sob nº 011.029.551-08 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 30 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 9469128e14dfce453e64f2b51202dda7

## PORTARIA Nº1835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

### PORTARIA Nº1835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Senhor ADAILSON SOUSA REIS, inscrita no CPF sob nº 012.364.513-17, lotado na Escola Municipal Tiradentes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 30 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 17387fd6167f9671d830f2d65d10de13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024265/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024265/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): EBC JR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 03.399.112/0001-55, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

**02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 122 Administração Geral  
12 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR  
12 361 0071 2071 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR  
12 361 0071 2085 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO QSE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB  
02 13 FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR  
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
- FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: c1ba425f5e345919a61c8cb6252f3d6e*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2024323/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024323/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.221.670/0001-87, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica e drenagem em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
15 Urbanismo  
15 451 Infra-Estrutura Urbana  
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS  
15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 9c7c4865aad1d11729b0ce12ea63356*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2024349/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024349/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.699.133/0001-59, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais no Município de Pio XII/MA.

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0140 ESTRADAS VICINAIS  
26 782 0140 1030 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5d090e61fad33f1cdc80b12a4c093218*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
2021021/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021021/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): J Z MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.887/0001-76, OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades secretaria municipal de administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

**Recursos Orçamentário:**

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 2007 0000 FUNCIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 98268a8d07112bbba940466ec086dae9*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
2021022/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): J Z MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.887/0001-76, OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

**Recursos Orçamentário:**

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 122 Administração Geral  
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
12 122 0020 2067 0000 FUNCION E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Firmo Jose de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 80bac8ca47c0ba937244268a8f5b066e*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
2021023/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): J Z MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.887/0001-76, OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

**Recursos Orçamentário:**

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE  
10 122 0060 2160 0000 FUNCIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 06cddab4f777bad35fbba34e64a1a5d3*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2023220**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023220**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 15.492.669/0001-15**, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Canteiro Central da BR 316 no Município de Pio XII/MA.

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
15 URBANISMO  
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
15 451 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA  
15 451 0090 1024 0000 CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 18874acea35cccf47334a5c926a78bfb*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2023327**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023327**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): **F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ 07.054.786/0001-79**, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão do portal de entrada no Município de Pio XII/MA.

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
15 451 Infra-Estrutura Urbana  
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS  
15 451 0170 1062 0000 CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PORTAL

DO MUNICÍPIO  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 397aba57cf2b4babe13fa13fa0a5c53f*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023336

##### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023336

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): **F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ 07.054.786/0001-79**, OBJETO: Prestação de serviços de iluminação pública, atendendo assim, as necessidades do município de Pio XII/MA.

##### 02 09 SEC. MUN. URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 09 00 SEC. MUN. URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 Energia

25 752 Energia Elétrica

25 752 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

25 752 0090 2031 0000 MANUT. E FUNC. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 18e95ea9c5329e714e81da0c7d15ccea*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023383

##### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023383

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): **F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ 07.054.786/0001-79**, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do portal de saída no Município de Pio XII/MA.

##### 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS

15 451 0170 1062 0000 CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PORTAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: d9ca3f7714e51d78a1c1323ea01d4a56*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023407/2023

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023407/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede Rua Santa Antônio, 331, Centro, Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.282.738/0001-61, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO POVOADO CARNAUBA DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.**

##### Recursos Orçamentário:

**02 13 FUNDEB**

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR

12 361 0071 1042 0000 CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

EXECUÇÃO CONTRATUAL: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Firmo Jose de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 267aab9cf8ca1ade1fcd942c9e0bee35*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023408/2023

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023408/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede Rua Santa Antônio, 331, Centro, Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.282.738/0001-61, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO POVOADO BANANEIRA DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.**

##### Recursos Orçamentário:

**02 13 FUNDEB**

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR  
12 361 0071 1042 0000 CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a3487adab25849b9ced6e848bca21c6b

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022299

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022299**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): E O LESSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.221.670/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços de construção de meio fio, sarjetas e calçadas no Município de Pio XII/MA.

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**  
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
15 URBANISMO  
15 451 INFRAESTRUTURA URBANA  
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS  
15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**  
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Telson da Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 2a6f96de7011d9ff5d9eb07e723fad66

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA, SEGUIDA DA POSSE DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO  
Em 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, compareceram no Ginásio Wladimir Barbosa Uchoa de Presidente Vargas - MA, os Vereadores Eleitos Francisco da Conceição, Edson Figueiredo Mendes, José Augusto Figueiredo Mendes, José Ribamar Pereira Abreu, Elailton Abreu Freitas, Rosenilde Vieira Serra, George Barros Mendes, Francisco de Assis Viana de Jesus, Geovane de Jesus Nunes Aguiar para, em Reunião Preparatória, realizar a posse dos referidos vereadores, bem como a eleição da Mesa Diretora. Em que pese a previsão regimental sobre a direção dos trabalhos caber ao vereador mais idoso, o vereador Francisco da Conceição declinou da

prerrogativa de presidir a sessão, assim assumiu a presidência da reunião, na qualidade de vereador eleito mais idoso dentre os que aceitaram, o vereador, Edson Figueiredo Mendes, obedecendo ao art. 6º do regimento interno da câmara municipal. Ato contínuo, verificou-se a existência de quórum, já que se encontravam presentes todos os vereadores, declarou aberta a solenidade. Convidou o Sr. Alexandre Nicácio Diniz para auxiliar os trabalhos como secretário, aquiescendo este para que redigisse a ata. O Secretário verificou a autenticidade dos Diplomas apresentados, recolhendo também, as declarações de bens. Concluída esta etapa, o Sr. Presidente, após a execução do Hino Nacional, convidou o Sr. José Augusto Figueiredo Mendes, vereador eleito mais votado, para proferir a leitura do juramento constante do Regimento Interno da Câmara Municipal, após o juramento declarou empossados todos os vereadores. Encerrada a solenidade de compromisso, o Sr. Presidente consultou a ata quanto aos critérios a serem adotados na votação, sendo oportunizado aos edis a composição de chapas. O Sr. Presidente passou então à eleição da Mesa, esclarecendo que segundo o Regimento Interno, deveria ser apresentado no ato, a chapa dos candidatos para o cargo de Presidente, para o cargo de Vice-Presidente e para os cargos de Secretário, no qual fora apresentada chapa 01, ou seja, chapa único. Consultando o plenário se a forma de votação seria secreta como estava previsto. Os vereadores deliberaram, por unanimidade que as votações fossem abertas. Candidataram para o cargo de Presidente o vereador Elailton Abreu Freitas, vice Presidente Rosenilde Vieira Serra, primeiro secretário Francisco de Assis Viana de Jesus, segundo Secretário José Ribamar Pereira Abreu. Realizada a votação, conforme chapa única apresentada, foi eleito para o cargo de presidente o vereador Elailton Abreu Freitas, para o cargo de vice-presidente Rosenilde Vieira Serra, para o cargo de 1º Secretário o vereador Francisco de Assis Viana de Jesus e para o cargo de 2º secretário o vereador José Ribamar Pereira Abreu, os quais foram eleitos por unanimidade dos votos. O Sr. Presidente proclamou o resultado e o empossamento automático dos eleitos. Empossada a Mesa diretora da Câmara tendo como Presidente o Vereador Elailton Abreu Freitas, como Vice-Presidente o Vereador Rosenilde Vieira Serra, como 1ª Secretária o Vereador Francisco de Assis Viana de Jesus, como 2º secretário o vereador José Ribamar Pereira Abreu, o Presidente declarou instalada a Câmara, encerrando os trabalhos da sessão preparatória. O Presidente empossado nomeou uma comissão composta pelos vereadores Rosenilde Vieira Serra, José Ribamar Pereira Abreu e Edson Figueiredo Mendes para receber a Prefeita e o Vice-Prefeito e introduzi-los no recinto. A Prefeita Fabiana Rodrigues Mendes Felix, foi convidado a tomar assento à direita do Presidente, sentando-se a seu lado o Vice-Prefeito José Augusto Figueiredo Mendes Júnior. Com a apresentação do Diploma e da Declaração de Bens, o presidente declarou perante seus pares e os presentes, o empossamento da prefeita Fabiana Rodrigues Mendes Felix e vice prefeito José Augusto Figueiredo Mendes Júnior em conformidade com a Legislação em vigor, concedendo em seguida a palavra ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito e logo após a Exma. Prefeita para fazer seu juramento e apresentação de sua mensagem. Após o juramento e a conclusão da mensagem, o Sr. Presidente asseverou que "A Câmara Municipal agradece o comparecimento de V. Exa. e fica inteirada de sua mensagem, que tomará na devida consideração". A seguir, o Sr. Presidente solicitou à mesma comissão introdutora que acompanhasse até a saída da Prefeita e Vice- Prefeito. Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a solenidade. Eu, Alexandre Nicácio Diniz, secretário add doc lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que desejarem. José Augusto Figueiredo Mendes; Edson Figueiredo Mendes; Rosenilde Vieira Serra; Francisco de Assis Viana de Jesus; Elailton Abreu Freitas; Geovane de Jesus Nunes Aguiar; George Barros Mendes; José Ribamar Pereira Abreu; Francisco da Conceição; Fabiana Rodrigues Mendes Felix; José Augusto Figueiredo Mendes Júnior; Alexandre Nicácio Diniz.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 26fb022fef0b341143c8a16be20b4acd

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 57/2025**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

**CONSIDERANDO** um novo quadriênio de gestão administrativa (2025-2028);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a realização de atualização cadastral de todos os servidores efetivos, do Município de Presidente Vargas a se realizar no interstício de **13.01.2025 a 14.02.2025**, a qual será condição indispensável para o recebimento da remuneração do referido mês.

§ 1º - Considera-se servidor efetivo aquele aprovado em concurso público, conforme o inciso II do art. 37, ou os que foram efetivados nos termos do art. 19 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos os dispositivos da Constituição Federal.

§ 2º - O recadastramento a que se refere o presente artigo acontecerá por conta da Secretaria da Administração Pública do Município, no setor de Recursos Humanos.

§ 3º - Para efeito deste Decreto, o recadastramento é de caráter pessoal, não sendo admitida a atualização cadastral mediante procuração de qualquer espécie.

§ 4º - A atualização cadastral acontecerá de acordo com a letra inicial do nome do servidor conforme o cronograma constante da tabela a seguir:

Data	Letra inicial do nome	Local de Cadastro	Horário
13.01.2025 à 17.01.2025	A, B, C, D, E	Secretaria a qual o servidor está vinculado	Manhã: das 8h às 12h Tarde: das 14h às 18h
20.01.2025 à 24.01.2025	F, G, H, I, J		
27.01.2025 à 31.01.2025	K, L, M, N, O		
03.02.2025 à 07.02.2025	P, Q, R, S, T		
10.02.2025 à 14.02.2025	U, V, W, X, Y, Z		

**Art. 2º.** O pagamento do servidor suspenso em razão do não cumprimento do artigo primeiro deste decreto será restabelecido tão logo seja efetivado o seu recadastramento, salvo se o servidor faltoso estiver respondendo a processo administrativo disciplinar por abandono do cargo público.

**Art. 3º.** O servidor que, por motivo de enfermidade alegue impossibilidade de comparecer a Secretaria, deverá encaminhar até 3 (três) dias após o prazo estabelecido no § 4º do art. 1º do presente decreto, o respectivo atestado médico, para fins de verificação pela

Junta Médica do Município ou médico já integrado à rede pública municipal.

**Art. 4º.** Fica aprovado o FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, modelo constante do anexo único deste decreto.

Parágrafo Único - É obrigatória a apresentação, no ato do cadastramento, os seguintes documentos:

- CPF;
- Termo de Posse;
- Portaria ou Decreto de admissão;
- Identidade Civil;
- Carteira Profissional;
- Título de Eleitor;
- Certificado Reservista (Somente para os Homens);
- PIS/PASEP;
- Diploma de Cursos de Graduação e Especialização;
- Comprovante de Endereço (Conta de Água ou Luz.);
- Dados Bancários;
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- Portaria de lotação no órgão que está em exercício, caso tenha;

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete da PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, 03 de janeiro de 2025.

**FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX**  
Prefeita Municipal

FICHA DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA			
CNPJ: 06.124.739/0001-91			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Matrícula:	Nome:		
Filiação:			
Estado Civil: Solteiro (S) Casado (C) Divorçado (D) União Estável (UE)			
Data de nasc.:	Sexo:	Naturalidade:	UF:
Endereço:			
<b>ESCOLARIDADE</b>			
Fundamental completo	Incompleto		
Ensino Médio completo	Incompleto		
Ensino Superior completo	Incompleto		
Pós Graduação	Mestrado Doutorado		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
RG:	CPF:		
Título:	Série:	Zona:	Bairro:
CTPS:	PIS/PASEP:		
CNH:	Categoria:	Validade:	
COREN:	Contato:		
<b>DEPENDENTES</b>			
Nome:	Data de nasc.:	Parentesco:	
<b>DADOS FUNCIONAIS</b>			
Cargo:	Admissão:		
Secretaria:	Assédio:		
Banco:	Agência:	Conta:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas bem como os documentos apresentados são verdadeiros.			
Data: ___/___/2025. Assinatura do Servidor: _____			

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 68c0f0bf3743dac24f1054e552a2a5c1

**LEI Nº 377/2024**

PRESIDENTE VARGAS (MA), 30 DE DEZEMBRO DE 2024  
"DECLARA PRESIDENTE VARGAS MUNICÍPIO TURÍSTICO; CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO; CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (PRÓ-TURISMO)".  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, Estado do Maranhão,



no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É declarado turístico o Município de Presidente Vargas visando incrementar seu potencial de desenvolvimento.

Art. 2º - Fica instituído o Programa de Desenvolvimento Turístico de Presidente Vargas (Pró-Turismo), que terá por finalidade disciplinar a política de estímulos e incentivos ao Turismo.

Art. 3º - O Pró-Turismo será coordenado pelo Conselho Municipal de Turismo e terá objetivos:

I - Apoiar a iniciativa privada no que diz respeito ao Desenvolvimento Turístico;

II - Aglutinar os recursos Municipais, Estaduais, Federais, e Privados, tanto Financeiros como Técnicos e Humanos, destinados à implantação do Desenvolvimento Turístico;

III - Definir as áreas apropriadas para projetos Turísticos;

IV - Dimensionar o "quantum" dos recursos do Município a serem investidos em cada projeto;

V - Indicar os projetos em condições de captar recursos, provenientes da política de incentivos do Município;

VI - Implantar, apoiar incentivar e ajudar na definição de uma política turística amplamente considerada para o Município;

VII - Emitir parecer sobre obras necessárias ao desenvolvimento do Turismo ao Município.

Art. 4º - A Solicitação da Empresa Turística interessada, nos benefícios do Pró-Turismo, deverá ser instruída com o respectivo projeto.

§ 1º - O projeto constará de:

I - Estudo de Mercado;

II - Dimensionalidade físico do projeto;

III - Engenharia do Projeto;

IV - Inversão do Projeto;

V - Financiamento;

VI - Avaliação Social.

§ 2º - Serão considerados prioritários os projetos em função de:

I - Número de empregos diretos;

II - Utilização da matéria prima local;

III - Indústria pioneira;

IV - Dimensão Social;

V - Controle ambiental antipoluição;

VI - Valorização dos recursos naturais, históricos, artísticos, culturais e outros que signifiquem incremento ao turismo.

§ 3º - A ordem da função dos projetos para o parágrafo segundo não é necessariamente a de importância para a definição das prioridades.

Art. 5º - As empresas Turísticas que vierem a se instalar no Município, serão concedidos, após a análise e aprovação do Conselho de Turismo e homologação da Prefeita Municipal, os seguintes incentivos que incidirão no objeto específico do Projeto apresentado:

I - Apoio à consecução de infra-estrutura de obras que possibilitem a implantação do Projeto Turístico;

II - Incentivos fiscais Municipais;

Parágrafo Único - O tempo de duração dos incentivos fiscais previstas no presente artigo será 10 (dez) anos, mediante parecer do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 6º - Poderá o Município revogar os benefícios, quando o favorecido permanecer com suas atividades paralisadas por tempo superior a 120 (cento e vinte) dias ininterruptos sem motivo justificável e devidamente comprovado, ou na hipótese do não cumprimento das Cláusulas estabelecidas, cuja comunicação o Conselho Municipal de Turismo fará à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

Art. 7º - Somente se concederá o incentivo dos benefícios desta Lei para pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 8º - Os beneficiários pelo incentivo, que não cumprirem com a finalidade desta Lei, terão os valores estabelecidos por "lançamento do ofício" e cobrados com os respectivos acréscimos legais.

Art. 9º - Constarão obrigatoriamente do contrato que conceder benefícios, cláusulas estabelecendo prazos para o cumprimento das obrigações.

Art. 10 - O executivo destinará, anualmente em seu orçamento verbas para o atendimento das despesas de que trata esta Lei.

Art. 11 - Os benefícios desta Lei poderão, mediante projetos a serem analisados pelo Conselho Municipal de Turismo e homologados pela Prefeita Municipal, serem aplicados às Empresas já instaladas em Presidente Vargas, desde que haja aumento de arrecadação e empregos.

Art. 12 - Os incentivos poderão ser concedidos a projetos que visem a sinalizações turísticas, arborização, embelezamento de fachadas, construção e conservação de monumentos e logradouros públicos, bem como a pequenos empreendimentos, particulares, familiares ou micro empresariais que objetivem a implantação de uma consciência turística ou de iniciativas afins na área da cultura, arte, do esporte, do lazer e arrecadação.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

SEÇÃO I

Art. 13 - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, como órgão disciplinador da política de estímulos e incentivos ao desenvolvimento turístico do Município.

Parágrafo Único - Os projetos de obras voltados a incrementar o turismo do Município, terão parecer técnico do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 14 - O Conselho Municipal de Turismo será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente de cada uma das entidades abaixo relacionadas, com renovação bienal, sem prejuízo de uma única recondução.

1. Poder Executivo Municipal;

2. Poder Legislativo Municipal;

3. Representantes de comunidades quilombolas;

4. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

5. Representantes da Secretaria de Educação;

6. Representantes dos proprietários de bares, restaurantes e similares;

7. Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer;

8. Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo;

9. Um representante da Sala do Empreendedor-SEBRAE;

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Municipal de Turismo será escolhido entre os representantes das Entidades que o constituem, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente e/ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, em dias e horários previamente fixados para análise de sua Competência.

Art. 16 - As reuniões somente poderão ser analisadas com a presença mínima de três de seus componentes, além do Presidente. As deliberações, no entanto, só poderão ser tomadas com a presença de 02 (dois) terços dos integrantes do Conselho.

DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

SEÇÃO I

Art. 17º - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Presidente Vargas/ MA - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações Municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo primeiro - O Fundo Municipal de Turismo será de responsabilidade administrativa, financeira e patrimonial do Secretário(a) titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que será o gestor do Fundo.

Parágrafo segundo - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo COMTUR, definirão ações comuns no sentido de:

I - Definir os mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

II - Aplicar os parâmetros da Administração Financeira Pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

SEÇÃO II

DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR

Art. 18º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, será constituído por:

I - Receitas provenientes de cessão de Espaços Públicos Municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;

II - Rendidas provenientes das cobranças de Ingressos e Receitas, promovidas por Ações dos Gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, serão aplicadas de acordo com os princípios basilares que regem a administração Pública.

III - Dotações Orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município,

os Créditos Especiais, as Transferências e Repasses que lhe forem conferidos;

IV - Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, de Organismos Governamentais e não Governamentais, Nacionais ou Estrangeiras, Legados Subvenções e outros Recursos que lhe forem destinados;

V - Contribuições de qualquer natureza, destinadas ao Fomento de atividades relacionadas ao Turismo, sejam públicas ou Privadas;

VI - Recursos provenientes de Convênios, contratos de repasses, parcerias, ou similares com qualquer esfera de Governo destinados ao Fomento de atividades relacionadas ao Turismo, celebrado com o Município;

VII - Produtos de Operações de Créditos, realizadas pelo Município, observadas a Legislação pertinente destinadas a fim específico;

VIII - Rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;

IX - Outras Rendas eventuais que obedeçam os critérios da legislação vigente.

Parágrafo único - Os Recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR".

Art. 19º - As receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e observadas as pertinências do Conselho Municipal de Turismo.

### SEÇÃO III

#### DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMTUR

Art. 20º - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, serão exclusivamente aplicados em;

I - Pagamentos pela prestação de Serviços destinadas a entidades conveniadas, de direito público e/ou privado, provenientes da execução de Programas e Projetos Específicos do Setor de Turismo;

II - Aquisição de Material Permanente, de Consumo, Insumos necessários ao desenvolvimento dos Programas e Projetos diretamente ligados ao Turismo do Município de Presidente Vargas/MA;

III - Financiar total ou parcialmente, Programas e Projetos de Turismo, através de convênios e/ou Contratação Direta com Entidades Públicas e/ou privadas que atendam a legislação em vigor;

IV - Desenvolvimento de Programas de Capacitação e aperfeiçoamento de Recursos humanos na área de turismo;

V - Aplicação de Recursos em quaisquer Projetos Turísticos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Comunicação que desenvolvam a atividade turística, no Município de Presidente Vargas/MA.

Parágrafo único - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 20º desta Lei.

Art. 21º - Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, poderá ser aplicado no mercado financeiro de acordo com o ditame da legislação vigente.

Art. 22º - Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observar-se-á:

I - As especificações definidas em orçamento próprio;

II - Os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a Legislação Orçamentária.

Parágrafo único - O Orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

### CAPÍTULO II

#### AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23º - O Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a presente Lei, caso necessário, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 24º - Fica a Prefeita Municipal de Presidente Vargas/MA, autorizada a abrir crédito especial no Orçamento de 2025, na Secretaria Municipal Cultura e Turismo, de acordo com o estabelecido no Orçamento Anual.

Art. 25º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, aos 30 dias do

mês de dezembro do ano 2024.

FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX.

PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 23a845180269c6901453c564c74b46ea*

### PORTARIA/GAB/PREF Nº 01/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. ARNALDO LUNA DE SOUSA, inscrito no CPF: 103.857.893-00, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADÇÃO E FINANÇAS - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 0b9234fe95ced3aad59d4f9cacb8599*

### PORTARIA/GAB/PREF Nº 02/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. PAULO FERNANDO MARÃO FELIX, inscrito no CPF: 004.801.943-78, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: c50ce0567ade540d32831fd3a02028b7*

### PORTARIA/GAB/PREF Nº 03/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª MARIA JOSÉ DE JESUS BEZERRA SOARES, inscrita no CPF: 601.862.633-09, para exercer o cargo de TESOUREIRA - DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 6c2534a057bc6932fb426e5b5b20790e*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 03/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª MARIA JOSÉ DE JESUS BEZERRA SOARES, inscrita no CPF: 601.862.633-09, para exercer o cargo de TESOUREIRA - DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 8ae99cdc08887622810cdf2693c97477*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 04/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO, inscrita no CPF: 022.259.363-66, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DAS-1.

**Art. 2º** - É da competência da Secretária Municipal de Educação a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 334/2021.

Parágrafo Único - O ordenador de despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações,

pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município e demais atos necessários à consecução do interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 10f1506491b222e35bc2e4672bf3c930*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 05/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª LUCENIR DA LUZ GOMES, inscrita no CPF: 609.274.003-67, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE - DAS-1.

**Art. 2º** - É da competência da Secretária Municipal de Assistência Social a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 334/2021.

Parágrafo Único - O ordenador de despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município e demais atos necessários à consecução do interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 6964c01684e54c6e50cbe13990415395*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 06/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. ANTONIO UCHOA FRAZÃO FILHO, inscrito no CPF: 178.868.483-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: c34258ffecba40ff69cf232dd79d5c86

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 07/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. JOSÉ CLÁUDIO ALVES SOUSA, inscrito no CPF: 475.528.833-91, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO- DAS-1 da Secretaria Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: ec4a3bfa82b2423dc323811c9f74d987

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 08/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª LUZIA BEZERRA ABREU, inscrita no CPF: 851.052.443-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 73cabefe520b599ef90f42bd69e3e0fe

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 09/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA, inscrita no CPF: 020.805.483-95, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DAS-1.

**Art. 2º** - É da competência da Secretária Municipal de Saúde a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 334/2021.

Parágrafo Único - O ordenador de despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município e demais atos necessários à consecução do interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 239b3dd707521f5a17211879065f7218

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 10/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.ª RAYANA UCHÔA, inscrita no CPF: 029.960.013-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: f7f59a9ffd8f4fae33a5df11cabd8f59

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 11/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. WELSON ANDRADE PEREIRA, inscrito no CPF: 024.177.423-30, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO- DAS-1 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: f3710ef1d8446c51f224d0b9304d57d2*

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: baaa28fc99385d3388dec7ba11808bcc*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 15/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. JOSÉ BARTO DE JESUS RIBEIRO, inscrito no CPF: 851.021.803-04, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: f3a23263af64ca1448e3b2975d849419*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 16/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. ALYSSON DE JESUS BEZERRA FRAZÃO, inscrito no CPF: 040.622.663-69, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 4501f0a688bb152b335092fe2e382f5c*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 17/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Estrutura Organizacional

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 13/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. CARLOS CESAR FERREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF: 000.182.503-86, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO- DAS-1 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 5e87a41af4061d4874470f6d938d4743*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 14/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. SIMÃO FÉLIX ASSAD SIMÃO NETO, inscrito no CPF: 45.384.133-00, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Sr.ª JAQUICELINE SOUSA SAMINEZ, inscrita no CPF: 005.017.683-86, cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para a função de DIRETOR EXECUTIVO DO FUNPRESV - DAI-1, com a Função Gratificada - FG-3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 45444b931a394eae58d71e6c3bcb991*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 18/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. JOSÉ CLAUDIOMAR LISBOA, inscrito no CPF: 846.944.163-91, cargo efetivo de Vigia, para a função de TESOUREIRO DO FUNPRESV - DAI-1, com a Função Gratificada-FG-2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: a49d43864a8cf1f994b98a2d8a011b5e*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 723/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. ARNALDO LUNA DE SOUSA, inscrito no CPF: 103.857.893-00, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 0e0ef01cb7e0f1d5d853ffff0119fab0*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 724/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO, inscrita no CPF: 022.259.363-66, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: e39fbe7589e8d04cd94c0e2432162cee*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 725/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO, inscrita no CPF: 045.532.963-06, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: b487a08c03bb0a9d28c418165d0976e8*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 726/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª MARIA JOSÉ DE JESUS BEZERRA SOARES,

inscrita no CPF: 601.862.633-09, do cargo de TESOUREIRA – DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: c600f98fa7bd11bbed54634999cd6b3c*

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 727/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. JOSÉ CLAUDIO ALVES SOUSA, inscrito no CPF: 475.528.833-91, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO- DAS-1 da Secretaria Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: b8890d823d369c6a210415bd82997b9e*

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 728/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA, inscrita no CPF: 020.805.483-95, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: ce0e57c2540d1925b2f83b07b9399618*

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 729/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª RAYANA UCHÔA, inscrita no CPF: 029.960.013-03, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 28e201b300ed04c41db9a1df698026e9*

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 730/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO, inscrito no CPF: 450.140.193-15, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: fcec749131beff00e0b793621e5d71b5*

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 731/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. SIMÃO FÉLIX ASSAD SIMÃO NETO, inscrito no CPF: 45.384.133-00, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA – DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 7bc03e5d9da088a3b1b432ab089bfd91

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 732/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.<sup>a</sup> LUZIA BEZERRA ABREU, inscrita no CPF: 851.052.443-20, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: de98d0118efd30d7f18d35b90ebbee08

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 733/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. JOSÉ BARTO DE JESUS RIBEIRO, inscrito no CPF: 851.021.803-04, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 71a9e6224ec7acab6c7de5377320d827

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 734/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. ALYSSON DE JESUS BEZERRA FRAZÃO, inscrito no CPF: 040.622.663-69, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 63f0f158ee1313821ee40835618839eb

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 735/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. CARLOS CESAR FERREIRA ARAUJO, inscrito no CPF: 000.182.503-86 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO- DAS-1 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: c822771c2709f85a4e3e0041dead253e

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 736/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. WELSON ANDRADE PEREIRA, inscrito no CPF: 024.177.423-30, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO- DAS-1 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do



Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: dc83a7367b3c5f3aeb822915d05b06b7

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 737/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. PAULO FERNANDO MARÃO FELIX, inscrito no CPF: 004.801.943-78 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 6dbe01d34bd41e9148e19c2d623c91e0

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 738/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª JAQUICELINE SOUSA SAMINEZ, inscrita no CPF: 005.017.683-86, do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO FUNPRESV - DAI-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 805d53a6b4d6bc2ae5b0bd488727dd20

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº 739/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. JOSÉ CLAUDIOMAR LISBOA, inscrito no CPF: 846.944.163-91, da função de TESOUREIRO DO FUNPRESV - DAI-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 57476f017d9773303f20c90db9581345

#### PORTARIA/GAB/PREF Nº12/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO, inscrito no CPF: 450.140.193-15, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - DAS-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 88cafa8c93f17eff0e7b8a6d976a2e9b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### DECRETO Nº 01/2025, DE 1º JANEIRO DE 2025.

#### DECRETO Nº 01/2025, DE 1º JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024, E ESTABELECE A RETOMADA IMEDIATA DAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA).*

A Excelentíssima Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão municipal a partir de 1º de janeiro de 2025 e a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade dos serviços prestados à população de forma eficiente e ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do ponto facultativo previsto no Decreto Municipal nº 22, de 5 de dezembro de 2024, não atende às necessidades administrativas da atual gestão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 22, de 5 de dezembro de 2024, que estabelecia ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de 16 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica determinada a retomada imediata das atividades em todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** O atendimento dos serviços essenciais deve ser priorizado e mantido em pleno funcionamento, garantindo-se a prestação à população sem qualquer interrupção.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Riachão/MA, 1º de janeiro de 2025.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*

*Código identificador: eddb32e3bdcb8009cd5be82b8d8e0f5*

**DECRETO Nº 02/2025 - GAB.**

**DECRETO Nº 02/2025 - GAB.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*, conforme estabelece a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, visando a adequação do orçamento e a eficiência da gestão pública;

**CONSIDERANDO** ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores comissionados e aqueles contratados por tempo determinado, lotados nas diversas Secretarias e órgãos do Município de Riachão - MA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

**Parágrafo único:** Excetua-se dos efeitos do *caput* deste artigo, as servidoras gestantes, bem como aquelas que estejam cumprindo o período de licença maternidade.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências necessárias para a formalização das exonerações e a notificação dos servidores afetados, a fim de garantir a observância dos direitos previstos em lei.

**Art. 3º** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão integrantes da Estrutura Administrativa do Município de Riachão - MA.

**Art. 4º** Os servidores exonerados deverão realizar o devido procedimento de devolução de materiais, documentos e outros bens pertencentes à Administração Municipal, em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 5º** As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a readequação dos vencimentos e lotação dos servidores que se

enquadram no disposto no artigo anterior.

**Art. 6º** A exoneração dos servidores não implica em qualquer direito de indenização, salvo nos casos previstos em lei.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão - MA, 03 de janeiro de 2025.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*

*Código identificador: 9049cf6acd612c0445cfdc1b378f3048*

**DECRETO Nº 03/2025 - GAB**

**DECRETO Nº 03/2025 - GAB**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis ativos, e que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, perfil funcional, lotação, enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Recadastramento de todos os Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou estáveis ativos no âmbito da administração pública do município de Riachão.

**Art. 2º.** O recadastramento de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

**Parágrafo único.** A obrigação do recadastramento neste Decreto estende-se, também, aos servidores públicos ativos que se encontram cedidos, afastados, permutados e licenciados.

**Art. 3º.** O período de recadastramento dar-se-á, impreterivelmente, no período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, nos horários compreendidos entre 8h00min às 17h00min e, acontecerá conforme calendário estabelecido no anexo I

**Art. 4º.** Compete às unidades de Controle Interno do Poder Executivo acompanhar a realização do processo de recadastramento de que trata este decreto.

**Parágrafo único.** Em caso de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, a situação deverá ser analisada por comissão, visando à avaliação de sua legalidade.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a gestão do processo de recadastramento.

**§ 1º.** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos poderá, mediante portaria, estabelecer normas e orientações complementares para a execução do disposto neste decreto.

**§ 2º.** O setor de recursos humanos deverá emitir documento comprobatório de que o servidor atualizou ou confirmou seu cadastro funcional.

**Art. 6º.** O recadastramento constitui condições básicas para que os servidores mencionados no art. 1º deste Decreto continuem recebendo seus vencimentos.

**§ 1º.** A ausência de recadastramento dentro do prazo fixado no art. 3º deste Decreto acarretará a suspensão do pagamento no mês

subsequente ao encerramento do referido prazo até posterior regularização, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas em lei.

§ 2º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 3º. O servidor público municipal sem condições de locomoção ou em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá por intermédio de procurador, mediante procuração por instrumento público, outorgando ao mandatário poderes específico para este fim, e devidamente acompanhado de laudo médico atualizado que ateste a impossibilidade de comparecimento, apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a documentação comprobatória constante no ANEXO II.

Art. 7º. Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta por representantes das secretarias da: Saúde, Assistência Social, Educação e Administração na forma de Portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 8º. Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, o Auditório da Prefeitura Municipal, situado à Praça Nossa senhora de Nazaré, Centro, Riachão - MA

§ 1º. O recadastramento será presencial e, o servidor deverá apresentar as informações e documentos constantes no anexo II.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 9º Responderá penal e administrativamente os servidores que, no recadastramento, deliberadamente omitirem ou prestarem informações incorretas ou falsas.

Art. 10º. A Comissão Municipal de Recadastramento constante no § 3º, do art. 7º, será nomeada posteriormente.

Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão/MA, 03 de janeiro de 2025.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

ANEXO I

Data do recadastramento funcional dos servidores públicos municipais de acordo com o vínculo às secretarias:

Secretarias	Data de recadastramento
Gabinete do Prefeito	Dia 14 de janeiro de 2025
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Dia 14 de janeiro de 2025
Secretaria de Planejamento	Dia 15 de janeiro de 2025
Secretaria de Fazenda	Dia 15 de janeiro de 2025
Secretaria de Comunicação	Dia 15 de janeiro de 2025
Secretaria de Turismo	Dia 15 de janeiro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente	Dia 15 de janeiro de 2025
Secretaria de Infraestrutura	Dia 16 de janeiro de 2025
Secretaria de Agricultura	Dia 16 de janeiro de 2025
Secretaria de Assistência Social	Dia 17 de janeiro de 2025
Secretaria de Saúde	Dia 20 de janeiro de 2025: LETRAS - A, B, C e D Dia 21 de janeiro de 2025: LETRAS - E, F, G, H e I Dia 22 de janeiro de 2025: LETRAS - J, K e L Dia 23 de janeiro de 2025: LETRAS - M, N, O, P e Q Dia 24 de janeiro de 2025: LETRAS - R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

Secretaria de Educação	Dia 27 de janeiro de 2025: LETRAS - A, B a CE
	Dia 28 de janeiro de 2025: LETRAS - CI a D
	Dia 29 de janeiro de 2025: LETRAS - E
	Dia 30 de janeiro de 2025: LETRAS - F, G, H a IO
	Dia 31 de janeiro de 2025: LETRAS - IR a JO
	Dia 3 de fevereiro de 2025: LETRAS - JU, K e L
	Dia 4 de fevereiro de 2025: LETRAS - MARIA
	Dia 5 de fevereiro de 2025: LETRAS - MA, ME, MI, MO E MU
	Dia 6 de fevereiro de 2025: LETRAS - N, O, P, Q, R
	Dia 7 de fevereiro de 2025: LETRAS - S, T, U, V, W, X, Y, Z
	Dia 10 a 14 de fevereiro de 2025: Pendências

ANEXO II

Para o recadastramento o servidor deverá apresentar original ou cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - CPF;

III - Título de Eleitor;

IV - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

V - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);

VI - Comprovante com nº do PIS/PASEP;

VII - Comprovante de Residência;

VIII - Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);

IX - Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe;

X - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado e Doutorado;

XI - Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de motorista);

XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

**O servidor deverá prestar as seguintes informações:**

I - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

II - Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.);

III - Cadastro de Dependentes.

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: bd76e6df4eb3acc59e33b49648f5483a

## DECRETO Nº 04/2025 - GAB.

**DECRETO Nº 04/2025 - GAB.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal de Riachão - MA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais em horários diversos.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Pública Municipal por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelo secretário municipal das respectivas secretarias.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIACHÃO - MA, 03 de JANEIRO de 2025.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: 13049ec76ddd59adc5c0dd43f44b026c

**PORTARIA Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**  
**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, brasileira, união estável, funcionária pública, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Riachão-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

SIMONE DE ANDRADE GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: e721bd7ee960f8e0d08de3d3f16bfac1

**PORTARIA Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 -GPMR**

**PORTARIA Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 -GPMR**  
**Dispõe sobre a delegação de poderes à Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Riachão/MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Sr.ª **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, brasileira, solteira, Gestora em Saúde Ocupacional, para exercer a função de **Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS**, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

SOLANGE TEIXEIRA LIMA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: 2bed1f34ef31c6cf5a762be6acd09cd1

**PORTARIA Nº 007/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 007/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre a delegação de poderes à Gestora do Hospital Municipal de Riachão/MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Sr.ª **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, brasileira, solteira, Gestora em Saúde Ocupacional, para exercer a função de **Gestora do Hospital Municipal de Riachão, "Dr. Edmar Alves de Oliveira"**, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

SOLANGE TEIXEIRA LIMA

Gestora do Hospital Municipal de Riachão

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: c80d23313a559b559eb337029b44d6bb

**PORTARIA Nº 01/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 01/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**  
**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **VICTORIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Riachão-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

VICTORIA CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: 0a7ced6f9347b94d6519c0f0a928b0bb

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**  
**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sr. **ALBERTO BRITO COELHO**, brasileiro, casado,

funcionário público, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Riachão-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

ALBERTO BRITO COELHO  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: c214fb91a8c7283db317b4c0d0593c8a*

#### PORTARIA Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **LINDBERGH MORAES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE** do município de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

LINDBERGH MORAES RODRIGUES  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: b9da16b902594d2212dc6387de9bb31a*

#### PORTARIA Nº 014/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **WESLLEY DA SILVA MENDES**, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

WESLLEY DA SILVA MENDES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: 63d1def5b8fb0cad3a9ba159d6e585d8*

#### PORTARIA Nº 015/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do município de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: 5daef96b527e1c1fceb03cff2cb0d45e*

#### PORTARIA Nº 016/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **JOSIMAR PEREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, lavrador, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do município de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

JOSIMAR PEREIRA FREITAS  
Secretário Municipal de Agricultura

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: ca41dbac129f2a010e527963cf1e9618*

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Chefe de Gabinete.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Srta. **JULIANNA COELHO LIMA**, brasileira, solteira, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** do município de Riachão-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, em 2 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

JULIANNA COELHO LIMA  
Chefe de Gabinete

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: 3e84d4d4c0433518574717f4ca95f080

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre a delegação de poderes ao Gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do Município de Riachão/MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências ao Sr. **WESLEY DA SILVA MENDES**, brasileiro, solteiro, para exercer a função de **Gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA** do município de Riachão- MA, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão**, em 2 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

WESLEY DA SILVA MENDES  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: 872d90c026b14f3ab38b72e733d62829

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Riachão/MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Sra. **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, brasileira, união estável, funcionária pública, para exercer a função de **Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** do Município de Riachão-MA, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 2 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

SIMONE DE ANDRADE GOMES  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: e99aff862878275cd567844ccdf114c

**PORTARIA Nº 02/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 02/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Riachão-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

SOLANGE TEIXEIRA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: ac2768be5245f6a3dc1aff2d2952ff10

**PORTARIA Nº 020/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 020/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre delegação de poderes à Gestora e ordenadora de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Riachão-MA**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra.

**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, brasileira, casada, funcionária pública, para exercer a função de **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, do Município de Riachão-MA, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 2 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

NURIA FIGUEIRA COELHO

Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*

*Código identificador: 8154760ee203f43118ab64723d347fa1*

#### PORTARIA Nº 021/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 021/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre delegação de poderes à Gestora e ordenadora de despesas da Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE do Município de Riachão-MA**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, brasileira, casada, funcionária pública, para exercer a função de **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE**, do Município de Riachão-MA, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 2 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

NURIA FIGUEIRA COELHO

Gestora da Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*

*Código identificador: 71a4174ec2a2375cfc76ebe22abe61a9*

#### PORTARIA Nº 022/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 022/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre a delegação de poderes ao Gestor e ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude do Município de Riachão-MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências ao Sr. **LINDBERGH MORAES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, para exercer a função **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE** do município de Riachão- MA, conforme Lei de Estrutura Administrativa nº 05/2014, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

LINDBERGH MORAES RODRIGUES

Gestor da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*

*Código identificador: b6e63142260fc6f337383566bd746aad*

#### PORTARIA Nº 03/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**PORTARIA Nº 03/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, brasileira, casada, funcionária pública, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** do Município de Riachão-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

NURIA FIGUEIRA COELHO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*

*Código identificador: ca6b9ffb5402a715d9c97673c64d11ef*

#### PORTARIA Nº 06/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

**PORTARIA Nº 06/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA do Município de Riachão/MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** a Sra. **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, brasileira, união estável, funcionária pública, para exercer a função de **Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA** do Município de Riachão-MA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

SIMONE DE ANDRADE GOMES

Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*  
*Código identificador: 40f586b5c6da4e8b49fc0fce8b4409ee*

#### PORTARIA Nº 08/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

##### PORTARIA Nº 08/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

###### **Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** o Sr. **PEDRO UBIRAJARA NETO**, brasileiro, casado, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** do Município de Riachão-MA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

PEDRO UBIRAJARA NETO

Secretária Municipal de Planejamento

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*  
*Código identificador: cf5b08d54bbb84adcb87cbcc3a06a0e3*

#### PORTARIA Nº 09/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

##### PORTARIA Nº 09/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

###### **Dispõe sob a nomeação do servidor público municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sra. JOANA

PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** o Sr. **PEDRO UBIRAJARA NETO**, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

PEDRO UBIRAJARA NETO

Publicações

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*  
*Código identificador: 5555950be63289091d9f9551898761c6*

#### PORTARIA Nº 10/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

##### PORTARIA Nº 10/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

###### **Dispõe sobre a delegação de poderes à Gestora e ordenadora de despesas do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM do Município de Riachão/MA.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Delegar competências à Srta. **VICTORIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, para exercer a função de **Gestora e ordenadora de despesas do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM**, do Município de Riachão-MA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, em 1º de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 02/01/2025.

VICTORIA CARDOSO DA SILVA

Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO*  
*Código identificador: b5cfce360ab3a1b467375c0bc22040dc*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

#### DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONTRATADOS E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que é dever do gestor público assegurar o uso responsável e eficiente dos recursos públicos, em conformidade com o artigo 70 da Constituição Federal, que trata da fiscalização contábil, financeira e operacional da administração pública;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal impede, de forma expressa, que sejam gastos mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida do Município com o pagamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do poder Executivo a manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas, de forma a não comprometer o funcionamento da máquina administrativa, especialmente aqueles que afetam os setores da Saúde, Educação, Ação Social e Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** que, no Município de Rosário, há expressiva quantidade de contratações realizadas sem o devido procedimento formal, não tendo sido fornecidos pela gestão anterior documentos hábeis a comprovar a forma e as regras aplicadas em tais contratações;

**CONSIDERANDO** o compromisso da nova gestão em promover uma administração ética, eficiente e comprometida com a probidade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores públicos municipais admitidos a título temporário ou de forma precária, bem como os ocupantes de cargos comissionados inseridos na estrutura administrativa de quaisquer órgãos da Administração do Poder Executivo do Município de Rosário/MA.

**§1º**. Excetua-se no disposto do *caput* deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença-maternidade, em atenção ao art. 7º, XVIII, da Constituição Federal;

**§2º**. Findas as licenças de que trata o §1º, fica a servidora automaticamente exonerada.

**Art. 2º** - Aplica-se o artigo anterior às autarquias municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA ANÁLISE DE REGULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a regularidade jurídica, econômica e administrativa dos contratos e convênios vigentes;

**CONSIDERANDO** os princípios de eficiência, moralidade e economicidade que norteiam a administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade administrativa com base em dados reais e atualizados, para planejar ações governamentais em benefício do interesse público;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige o equilíbrio fiscal e a transparência na gestão pública, bem como a devida prestação de contas acerca dos atos da administração anterior;

**CONSIDERANDO** que a análise e o levantamento de documentos administrativos, financeiros e patrimoniais contribuem para a identificação de eventuais irregularidades, a salvaguarda do erário público e o planejamento de soluções efetivas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, todos os contratos administrativos e convênios celebrados na gestão anterior.

**Art. 2º** - Fica instituída a Comissão de Auditoria, responsável pelo levantamento e análise dos documentos, contratos, convênios, dados financeiros e administrativos da gestão anterior.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Perez Silva da Paz, representante da Procuradoria Geral do Município (Coordenador);

II - Lucas Maranhão Paiva Fernandes, representante da Secretária de Finanças;

III - Alessandro César Lima Lins, representante da Controladoria Geral do Município.

**Art. 4º** - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de até 90 (noventa) dias, detalhando:

I - o estado patrimonial e financeiro do município;

II - os contratos em execução e a regularidade jurídica e fiscal destes;

III - as principais demandas pendentes nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

**Art. 5º** - Durante o período dos trabalhos, a Comissão de Auditoria poderá examinar requerimentos dos secretários relativos aos contratos suspensos e, comprovada a efetiva necessidade de continuidade de serviços públicos essenciais ou urgentes, autorizar a execução das atividades e a realização dos pagamentos correspondentes, com as devidas ressalvas necessárias para resguardar o interesse público.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 003/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**CRIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que a organização e o controle do patrimônio público são essenciais para o adequado planejamento e execução das políticas municipais, viabilizando a transparência e a eficiência na gestão dos bens e serviços;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Inventário Patrimonial, composta de três membros a serem nomeados pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos, a qual compete:

I - fazer o levantamento patrimonial (inventário) de todos os bens públicos móveis e imóveis, com apuração do real estado desses bens, visando comparar com os registros contábeis, com os registros da transição e apurar desaparecimentos;

II - fazer inventário dos estoques públicos nos almoxarifados;

III - identificar bens públicos que estejam na posse de terceiros e comunicar o fato, imediatamente, à Procuradoria do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 004/2025, DE 04 de JANEIRO DE 2025.**

**INSTITUIR O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS VINCULADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e informatização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais lotados nos diversos órgãos do Município de Rosário/MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, agilizar, auditar e implantar processos e medidas administrativas, visando proporcionar maior controle, transparência e eficiência na gestão pública, com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

**DECRETA:**

**Art.1º**- Instituir o cadastramento dos servidores públicos municipais efetivos vinculados as Secretarias e demais órgãos do Município de Rosário/MA.

**Art.2º**- O Cadastramento tem CARÁTER OBRIGATÓRIO e será feito por meio da presença do servidor na unidade de atendimento, localizado no

Genásio Ferreirinha, (Rua Padre Possidônio, Centro, Rosário - Maranhão), onde será entregue e preenchido o Formulário de Recadastramento disponibilizado pelos responsáveis na unidade de atendimento.

**Art.3º-** Fica estabelecida a obrigatoriedade do recadastramento dos servidores, mediante a apresentação dos documentos enumerados nos parágrafos subsequentes, sob pena de indeferimento ou cancelamento do procedimento.

**§1º** O servidor deverá apresentar, em cópia colorida acompanhada do original para atesto pela unidade de atendimento, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Certidão de Casamento ou Averbação de Separação Judicial ou divórcio;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no caso de motoristas;
- e) Portaria de Nomeação, Portaria de Lotação e Termo de Posse;
- f) Para servidores com mais de uma matrícula: Portarias de Nomeação, Portarias de Lotação e Termos de Posse de todos os vínculos;
- g) Comprovante de Escolaridade, incluindo certificados de cursos de especialização, curso superior e aperfeiçoamento profissional;
- h) Comprovante de autorização de afastamento, licença, disposição ou permuta a outro órgão;
- i) Carteira de Registro Profissional;
- j) Certidão de Reservista, para servidores do sexo masculino;
- k) CTPS;
- l) PIS/PASEP;
- m) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos dois meses). Se não estiver em nome do servidor, requer-se declaração;
- n) Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- o) Comprovante Bancário da conta em que recebe os vencimentos.

§2º No caso de dependentes menores de até 21 (vinte e um) anos, se filhos, devem ser apresentadas a Certidão de Nascimento, RG e CPF.

§3º Para a inclusão de cônjuge, exige-se a apresentação de Certidão de Casamento ou de Declaração de União Estável.

§4º Em se tratando de pais ou irmãos menores de 21 (vinte e um) anos não emancipados ou inválidos, exige-se a Certidão de Nascimento ou de Casamento, RG, CPF e comprovação de dependência econômica, a exemplo de Declaração de Imposto de Renda em que constem como dependentes, ou documento de tutela ou guarda judicial.

§5º Fica impedido o recadastramento do servidor que apresentar documentação incompleta no ato de atendimento.

**Art.4º-** A obrigatoriedade do recadastramento se estende para os servidores que estiverem em gozo de férias, licença prêmio ou cedidos para outros órgãos e aposentados;

**Art.5º-** O prazo para o recadastramento terá início em 07 de janeiro de 2025 e encerramento em 15 de janeiro de 2025, com atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente em dias úteis.

**Art.6º-** O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando regularizado o recadastramento pelo servidor público municipal.

§2º- O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, ou outro motivo estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento que se trata este decreto deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração ou na respectiva Secretaria municipal que é lotado (a), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia de recadastramento (10-01-2025), a respectiva justificativa e documentação comprovatória da ausência.

**Art.7º-** O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato de recadastramento.

**Art.8º-** Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art.9º-** Fica constituída a Comissão de Recadastramento, composta de 03 (três) membros, a serem indicados pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos, a qual caberá avaliar os documentos entregues e sua regularidade.

Parágrafo Único - Compete à comissão de recadastramento, com auxílio da Procuradoria e Controladoria do Município, a avaliação de adequação das gratificações existentes.

**Art. 10º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## 1. DADOS PESSOAIS



MATRICULA		NOME DO(A) SERVIDOR(A)		NASCIMENTO	
SEXO		ESTADO CIVIL		NATURALIDADE UF	
NOME DA MAE		NOME DO PAI			
ENDERECO NUM COMPLEMENTO					
BAIRRO CIDADE CEP					
TELEFONE FIXO TELEFONE CELULAR EMAIL					

**1. DOCUMENTOS**

CPF PIS/PASEP		ESCOLARIDADE			
RG		DATA DE EMISSAO		ORGAO EXP UF	
CTPS		SÉRIE		DATA DE EMISSAO UF	
TITULO ELEITOR		ZONA		SECAO DATA DE EMISSAO UF	
BANCO AGENCIA CONTA COM DV SINDICATO PENSÃO ALIMENTICIA/JUDICIAL					

**1. DADOS FUNCIONAIS**

CARGO/FUNCAO		DATA DA PORTARIA		DATA DA POSSE	
LOTACAO		ULTIMO LOCAL DE TRABALHO			

**1. DEPENDENTES**

NOME	TIPO	DATA NASCIMENTO	CPF:

**5- OBSERVAÇÕES**

Rosário-MA, em: / /

**ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)**

**ASS E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS INFORMAÇÕES**

**PROTOCOLO RECADASTRAMENTO DO(A) SERVIDOR(A)**

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)

Declaramos para os devidos fins, que o(a) servidor(a) acima qualificado(a) compareceu nesta data a este órgão público da Prefeitura Municipal de Rosário-MA, dentro do prazo previsto, munido da documentação necessária. Com exceção da seguinte documentação abaixo discriminada, na qual se compromete a apresentar até a data final do prazo de convocação, sob pena de seu recadastramento ser considerado NÃO REALIZADO.

Rosario-MA, em: / /

**ASS E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS INFORMAÇÕES**

**ASSINATURA DO SERVIDOR(A)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, , servidor(a) público do município de Rosário-MA, portador do RG nº: , e do CPF nº: , residente e domiciliada na Rua: , nº: , no bairro: . Declaro para os devidos fins de comprovação que não exerço nenhum outro cargo e/ou função público(a) salvo o disposto no art.37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Município de Rosário-MA, em de de .

ASSINATURA DO SERVIDOR

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, , portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que resido no seguinte endereço:

Rua: . Número: . Complemento: . Bairro: .

Cidade: Estado: . CEP: .

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GEDIEL PEREIRA ALENCAR**, portador do CPF de n.º 729.\*\*\*.\*\*\*-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LÚCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTE**, portador do CPF de n.º 179.\*\*\*.\*\*\*-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 003/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JARDSON FRAZÃO DA CRUZ ROCHA**, portador do CPF de n.º 843.\*\*\*.\*\*\*-72, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALBER CARVALHO BRAGA NETO**, portador do CPF de n.º 047.\*\*\*.\*\*\*-59, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO VICTOR SILVA E SILVA**, portador do CPF de n.º 606.\*\*\*.\*\*\*-14, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DIMAS TINOCO ROCHA**, portador do CPF de n.º 816.\*\*\*.\*\*\*-59, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WILLAME WAQUIM ANCELES**, portador do CPF de n.º 431.\*\*\*.\*\*\*-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CHEFE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCAS MARÃO PAIVA FERNANDES**, portador do CPF de n.º 605.\*\*\*.\*\*\*-02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MATHEUS VITOR FERREIRA MARQUES**, portador do CPF de n.º 068.\*\*\*.\*\*\*-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADEMILSON MARÇAL DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF de n.º 059.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS**, portador do CPF de n.º 020.\*\*\*.\*\*\*-76, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEREZ SILVA DA PAZ**, portador do CPF de n.º 379.\*\*\*.\*\*\*-36, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 013/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO PEDRO ALVES DE JESUS**, portador do CPF de n.º 608.\*\*\*.\*\*\*-80, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CARLOS HENRIQUE LOPES FROTA FONTENELE**, portador do CPF de n.º 269.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CHEFE DE PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EMERSON CAMPOS GOMES**, portador do CPF de n.º 021.\*\*\*.\*\*\*-27, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA UNIDADE MISTA**.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALEXANDRE DE ARAÚJO AQUINO**, portador do CPF de n.º 452.\*\*\*.\*\*\*-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOAQUIM LOPES DA SILVA**, portador do CPF de n.º 269.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA CLARA CORSINI DE CARVALHO**, portadora do CPF de n.º 335.\*\*\*.\*\*\*-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCIMAR OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do CPF de n.º 279.\*\*\*.\*\*\*-53, para exercer o cargo em comissão de **SUB-CHEFE DE GABINETE**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 020/2025, DE 02 de JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WELLINGTON SERGIO OLIVEIRA TORRES**, portador do CPF de n.º 432.\*\*\*.\*\*\*-87, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 6b69aaef7a43d16674950a6ce56146e9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA."**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o Sr. **ISANIO GOMES DE SOUSA**, portador do CPF nº 030.374.653-44, residente e domiciliado à Avenida Valentim Gomes, nº 251, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

Art.2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário..

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES*  
*Código identificador: 4f17c4f1ad129377fc883809b316cd65*

#### **PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

#### **PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA.”**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **TESOUREIRO** deste Município, o Sr. **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**, portador do CPF nº 615.912.943-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

Art.2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos inerentes a este.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário..

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES*  
*Código identificador: b70418ad7de4bfeda1946f5f583c77b9*

#### **PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

#### **PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA.”**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES**, portador do CPF nº 009.576.773-83, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA MARANHÃO - MA.**

Art.2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES*  
*Código identificador: a5b602a37c2d42f87bdb260764174329*

#### **PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

#### **PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA.”**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EVA MOREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 009.576.853-00, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA MARANHÃO - MA.**

Art.2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES*  
*Código identificador: 0d6f45dc7bfeeb7223620602b9992123*

#### **PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

#### **PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, RESPONSÁVEL POR MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **OSEANE BARBOSA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 760.028.293-34, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, RESPONSÁVEL POR MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA,** deste município.

Art.2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo

ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES*  
*Código identificador: bac34d7bd995a8a3ad5e3add38b710c7*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

### PORTARIA Nº 016/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 016/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO de São Domingos do Azeitão**, o senhor **IGOR MIRANDA GRANGEIRO**, CPF: 052.147.373-00, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO*  
*Código identificador: 575e731ac270f0c2bf05d5880e2c2668*

### PORTARIA Nº 017/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 017/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão - MA, com vistas a atender às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Para os procedimentos licitatórios regidos sob a égide da Lei 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores nos respectivos cargos.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

LUZIVALDO FERREIRA SANDES, CPF: 024.530.653-60 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO TITULAR;

ANTÔNIO GLAUBER DE SOUZA CARNEIRO, CPF: 035.721.253-32 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO, que atuará nas faltas e impedimentos do Agente de Contratação Titular.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

HUGO RIBEIRO CARDOSO, CPF: 021.020.273-41 - Presidente

IGOR MIRANDA GRANGEIRO, CPF: 052.147.373-00 - Membro Titular

ANTÔNIO GLAUBER DE SOUZA CARNEIRO, CPF: 035.721.253-32 - Membro Titular, quando não estiver fazendo as vezes de agente de contratação.

LUZIVALDO FERREIRA SANDES, CPF: 024.530.653-60 - Membro Substituto, quando não estiver fazendo as vezes de agente de contratação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 5º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO*  
*Código identificador: 7ed4240c5c8a0ede95e07404175cc8a5*

### PORTARIA Nº 018/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 018/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão - MA, com vistas a atender às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, LUZIVALDO FERREIRA SANDES, CPF: 024.530.653-60 e ANTÔNIO GLAUBER DE SOUZA CARNEIRO, CPF: 035.721.253-32, para o cargo de PREGOEIRO do Município de São Domingos do Azeitão, os quais passam a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a EQUIPE DE APOIO do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas para, a saber:

HUGO RIBEIRO CARDOSO, CPF: 021.020.273-41 - Membro Titular

IGOR MIRANDA GRANGEIRO, CPF: 052.147.373-00 - Membro Titular

ANTÔNIO GLAUBER DE SOUZA CARNEIRO, CPF: 035.721.253-32 - Membro Substituto, quando não estiver fazendo as vezes de agente de contratação.

LUZIVALDO FERREIRA SANDES, CPF: 024.530.653-60 - Membro Substituto, quando não estiver fazendo as vezes de agente de contratação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: ecf5631574cac80366ddc3d4ef21368c*

#### PORTARIA Nº 019/2025-GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 019/2025-GAB, de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão - MA, com vistas a atender às exigências da Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e a Lei 10.520/22:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Portaria tem como objetivo designar os servidores que ficarão a cargo de dar continuidade à realização dos procedimentos licitatórios regidos sob a égide da Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e a Lei 10.520/22.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

HUGO RIBEIRO CARDOSO, CPF: 021.020.273-41 - Presidente  
LUZIVALDO FERREIRA SANDES, CPF: 024.530.653-60 - Membro  
ANTONIO GLAUBER DE SOUZA CARNEIRO, CPF: 035.721.253-32 - Membro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 1f5ffbbe7fad634c6908a2f08540c153*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
MARANHÃO**

#### DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, do encerramento dos contratos temporários por excepcional interesse público junto Município de São Francisco do Maranhão- MA e dá outras providências.**

**O PREFEITO FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o término do mandato eletivo vigente até 31 de dezembro de 2024 e o início de um novo mandato para o período de 2025/2028, com posse designada para 1º de janeiro de 2025:

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, vinculados ao desempenho de funções de chefia, direção e assessoramento:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reestruturação da Administração Pública para a transição de governo, assegurando a autonomia da nova gestão para a formação de sua equipe e definição das políticas públicas.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, incluindo Secretários Municipais e Secretários Adjuntos.

**Art. 2º** - Ficam rescindidos, a partir desta data, todos os contratos temporários celebrados por excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto não se aplica aos Conselheiros Tutelar e aos servidores eletivos eleitos para cargos representativos mediante processo democrático.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 8ed271b815e733b0c5c38f3345e73209*

#### ERRATA PORTARIA Nº 011/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria 011/2025 - GP; OBJETO: Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário Municipal de Cultura e Turismo e da outras providências. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de 02 de janeiro de 2025, pág. 121. Onde lê-se: No Cargo Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão. Leia-se: No Cargo Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Maranhão. As demais condições permanecem inalteradas. São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 71753d153d61ba75e5dc48ac84b55377*

#### ERRATA PORTARIA Nº 07/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria 07/2025 - GP; OBJETO: Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário Municipal de Educação e da outras providências. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de 02 de

Janeiro de 2025, pág. 120. Onde lê-se: No Cargo Municipal de Assistente Social de São Francisco do Maranhão. Leia-se: No Cargo Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão. As demais condições permanecem inalteradas. São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: **eddbb26ddee4ffe7dc8a573881022127**

#### PORTARIA Nº 19/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCEANE GOMES DA SILVA, portadora do CPF Nº 023.654.473-09, ao cargo de Subsecretária Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: **0ed77875b6fbee6a38b4fbda5cc204d**

#### PORTARIA Nº 20/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ORLANDO RAMALHO DE SOUSA, portadora do CPF Nº 866.726.573-04, ao cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: **339aa186910d4aa8985b9005e7a6c576**

#### PORTARIA Nº 21/2025 - GP

NOMEAR O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GYBSON RUAN SOARES PACHECO, inscrito no CPF nº 055.223.923-20, no cargo de Secretário Municipal da Juventude de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: **45f499da2d689575d14a33fdda981ca2**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

#### DECRETO N.º 018/GAB/PMJ, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO n.º 018/GAB/PMJ, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Sóter a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **KELMA LACERDA BRAGA** - CPF n.º 976.721.573-53, **JOSÉ FELIP WALLISON SOARES DE SOUSA** - CPF n.º 040.105.513-21 e **MEIRINALVA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA** - CPF n.º 611.081.413-07, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa **KELMA LACERDA BRAGA**, como Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

Art. 3º O Sr. **JOSÉ FELIP WALLISON SOARES DE SOUSA** e a sra. **MEIRINALVA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA** quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuaram como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário;

Art. 4º A Comissão de Contratação, assim como Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021;

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa e inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério;

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação;

Art. 7º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 595a2c06d3868f8fff03db6a4e19a233*

#### **DECRETO Nº 002/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025 EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMISSONADOS E CONTRATADOS**

DECRETO Nº 002/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMISSONADOS E CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e considerando:

- A necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- A necessidade de adequação da gestão pública às normas orçamentárias e financeiras vigentes;
- O encerramento dos contratos temporários celebrados para atender a necessidades excepcionais e transitórias;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam exonerados, a partir da publicação deste decreto, todos os servidores comissionados e contratados por tempo determinado no âmbito do Poder Executivo do Município de São João do Sóter - MA.

**Art. 2º**- A presente exoneração aplica-se exclusivamente aos servidores comissionados e contratados temporariamente, não alcançando os servidores efetivos e estáveis nomeados por concurso público.

**Art. 3º**- Os secretários municipais ficam autorizados a adotar as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: d9e58a353bf0a75b4fb3b86da80c1dc2*

#### **DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

#### **NOMEAR**

Art. 1º. A sra. **JOELMA COUTINHO LOPES**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gabinete, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 9a24b2785890df1a288366250a58d134*

#### **DECRETO Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETO Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

#### **NOMEAR**

Art. 1º. A sra. **ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: c95288fb08be6f5ab5f0b7d86f1c6d62*

#### **DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO OUVIDOR DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO OUVIDOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

#### **NOMEAR**

Art. 1º. O sr. **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Ouvidor, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE**



**E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 8232b7e113af8a0939ff4dbccca8d17f*

**DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO - NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. O sr. **JAILTON SOARES ALMEIDA**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 3f6ed2f6f84700d8c89708d6dc72e845*

**DECRETO Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. O sr. **MANUEL ANTONIO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: bafab8f75886eae2f44d33d0edb54f6a*

**DECRETO Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DA MULHER DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DA MULHER DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. A sra. **JURACI DE ARÊA LEÃO MAGALHÃES**, para exercer o cargo de Secretária da mulher, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 3fac2b899d92c178414f234223ef2be0*

**DECRETO Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. O sr. **WELLINGTON MENEZES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 7955faa86b08201360ae5364dea54f70*

**PORTARIA Nº 004/2025 DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**

**PORTARIA Nº 004/2025**

“Dispõe sobre o novo horário de expediente e funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, com o objetivo de otimizar o atendimento ao público e a execução dos serviços administrativos;

**CONSIDERANDO** a importância de proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, alinhando o funcionamento das repartições com as necessidades dos cidadãos e as demandas operacionais da administração municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios da economicidade e da produtividade, que recomendam uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais, sem comprometer a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** que o novo horário mantém compatibilidade com práticas administrativas adotadas em outros municípios, favorecendo a organização das atividades internas e externas, bem como o planejamento e execução de políticas públicas municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo horário de funcionamento das repartições públicas da Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, autarquias e empresas públicas municipais, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, que será: **Das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.**

**Art. 2º** Os horários estabelecidos no artigo anterior aplicam-se a todas as repartições públicas municipais, autarquias e empresas públicas municipais, excetuando-se os serviços que, por sua natureza, exijam regime de plantão ou funcionamento em horários diferenciados.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
Código identificador: 5a5dedc2717c83f39831355c16c72dc2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sra. **AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR**, portadora do CPF sob o nº **576.585.873-20** e RG nº **59185063-1 SSP/SP**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2025.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: cdc57c7055ed9c94cd2ce08c823f7a8f

**PORTARIA Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **CLOVIS CIRQUEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº **646.969.013-00** e do RG de nº **1162380990 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2025.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: fa5bf296225a08335e521c9be138e2d5

**PORTARIA Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sra. **ADRIANA ALVES BARBOSA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF sob o nº **610.041.663-89** e RG nº **43991872012-6 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2025.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 07a3700bafd4da05cdad6198f9aba554

## PORTARIA Nº 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sra. **ELAINE MEDES DA SILVA ARRUDA**, portadora do CPF sob o nº **022.003.753-10** e RG nº **0247028320037 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2025.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 4c1b68d146d7ee5e55c59ba17a9dcd0a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Ata de Posse

Ata da Sessão Solene de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, para o biênio 2025 e 2026 e Posse de Prefeito e Vice-Prefeito, todos eleitos em seis de outubro do ano de 2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Ovídio Machado, Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, situada à Avenida Principal, s/n, Bairro São José, nesta cidade, reuniram-se todos os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, demais autoridades e um grande número de pessoas para, em Sessão Solene, proceder a Posse dos Vereadores eleitos, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para biênio 2025 e 2026 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Foi escolhida a Vereadora Marinilde da Silva Carvalho, que assumiu as funções de Presidente Provisório, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e assumiu as funções de Secretária ad hoc o Vereador Maurício Pinto de Souza. Aberto os trabalhos, o Presidente falou que esta Sessão Solene tinha como objetivo dar Posse aos Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, a Eleição da Mesa Diretora da Câmara municipal para o biênio 2025 e 2026 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados. Em seguida, pediu que continuassem de pé, para, entoarem o Hino Nacional e o Hino do Município. Logo após, autorizou o Secretário Maurício Pinto de Souza, que procedesse a chamada dos Vereadores, por ordem alfabética e assim o fez: Antônio Gomes De Moraes Neto, Carlos Henrique Guimaraes Barros, Enoque Correia Pinto Filho, Flávio Josino Almeida Costa, Lury Pereira Costa, Josemara Oliveira Da Silva, Leonardo De Sousa Santos, Márcio Diogo Do Nascimento Botelho, Marinilde Da Silva Carvalho, Maurício Pinto De Souza, Miriane Nazareno

Barbosa. Feita a chamada, o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores, entregassem seus Diplomas acompanhados das Declarações de Bens, como prevê a Lei. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Vereadores eleitos a prestarem o compromisso que foi lido pela Presidente com o seguinte Teor: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar com Lealdade o mandato de Vereador que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem estar do povo". Prestado o compromisso pelo Presidente, o Senhor Secretário fez a chamada nominal de cada Vereador eleito, que declarou: "Assim Prometo". Feito isso, o senhor Presidente, em nome da Lei, declarou empossados todos os vereadores deste município para Legislatura 2025 a 2028. Logo após, o Senhor Presidente declarou encerrada a primeira parte desta Sessão Solene, pedindo aos Vereadores, ora empossados, que permanecessem reunidos para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal ao biênio 2025 e 2026. Foi apresentada apenas uma chapa, assim composta: Presidente: Marinilde da Silva Carvalho; Vice-Presidente: Maurício Pinto de Souza, 1ª Secretário (a): Enoque Correia Pinto Filho; 2ª Secretário (a): Josemara Oliveira Da Silva. Colocada em votação nominal, inicialmente foi questionado ao plenário, sobre a possibilidade de votação nominal, obtendo concordância de todos os vereadores presentes, e em ordem alfabética, foi eleita a chapa única por oito (08) votos favoráveis e (03) abstenções, dos vereadores Antônio Gomes De Moraes Neto (sim), Carlos Henrique Guimaraes Barros (abstenção), Enoque Correia Pinto Filho (sim), Flávio Josino Almeida Costa (sim), Lury Pereira Costa (sim), Josemara Oliveira Da Silva (sim), Leonardo De Sousa Santos (abstenção), Márcio Diogo Do Nascimento Botelho (sim), Marinilde Da Silva Carvalho (sim), Maurício Pinto De Souza (sim), Miriane Nazareno Barbosa (abstenção). A Senhora Presidente declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao biênio 2025 e 2026. A Senhora Presidente declarou encerrada a segunda parte desta Sessão, assumindo as suas funções de Presidente do biênio 2025 e 2026, a Vereadora Marinildes da Silva Carvalho e o Vereador Enoque Correia Pinto Filho, como Primeiro (a) Secretário (a), pois naquele momento passaria para a terceira parte da Sessão que tinha como objetivo dar Posse aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025 a 2028. Contando já com a presença dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos à Mesa, a Senhora Presidente solicitou aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito que entregassem seus diplomas acompanhados das Declarações de Bens. Em seguida, convidou a todos os presentes, para de pé, ouvirem o compromisso do Senhor Vice-Prefeito eleito e diplomado, Felix Adilton Gomes Costa, que assim o fez: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo de Vice-Prefeito sob a inspiração da democracia, da legalidade e da lealdade". Prestado o Compromisso, o Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Felix Adilton Gomes Costa no cargo de Vice-Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Em seguida, convidou a todos, que permanecessem de pé, para ouvir o compromisso do Senhor Prefeito eleito e diplomado, Accioly Cardoso Lima e Silva, que assim o fez: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo de Prefeito sob a inspiração da democracia, da legalidade e da lealdade". Prestado o compromisso, a Senhora Presidente, em nome da Lei declarou empossado o Senhor Accioly Cardoso Lima e Silva, no cargo de Prefeito municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente convidou o Senhor Prefeito, Accioly Cardoso Lima e Silva, a receber a faixa de Prefeito Municipal, a qual defenderá e honrará por meio de suas ações governamentais. Recebida a faixa, o Senhor Presidente solicitou aos presentes uma salva de palmas aos empossados. Na oportunidade, os Vereadores Antônio Gomes De Moraes Neto, Carlos Henrique Guimaraes Barros, Enoque Correia Pinto Filho, Flávio Josino Almeida Costa, Lury Pereira Costa, Josemara Oliveira da Silva, Leonardo De Sousa Santos, Márcio Diogo Do Nascimento Botelho, Marinilde Da Silva Carvalho, Maurício Pinto De Souza, Miriane Nazareno Barbosa, usaram da palavra. Em sequência, o Vice-Prefeito, Felix Adilton Gomes Costa, e o Prefeito Municipal, Accioly Cardoso Lima e

Silva usaram da palavra, tomados de emoção se dirigiram ao povo mangabeirense, para agradecer-lhes a confiança depositada nas pessoas, confirmando a legitimidade do voto livre e soberano e reafirmando que tudo farão para a melhoria de vida do povo mangabeirense. O prefeito também designou o vereador Lury Costa para ser o líder de governo nesta legislatura. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Sessão Solene de Posse. E para constar, eu, Enoque Correia Pinto Filho, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidenta, pelos Vereadores, pelo Vice-Prefeito e pelo Prefeito Municipal de nosso município.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**

RG: 533724961 SSP/MA  
CPF: 573.211.753-91  
Estado civil: Casado  
Endereço: Rua Rio Branco, S/N, Conceição  
Profissão: Prefeito

**Felix Adilton Gomes Costa**

RG:199765520026 SSP/MA  
CPF: 280.539.153-53  
Estado civil: Divorciado  
Endereço: Praça Benedito Maia, 19, Centro. São Raimundo das Mangabeiras  
Profissão: Vice-Prefeito

**Antônio Gomes De Moraes Neto**

RG: 000036101995-5  
CPF: 825583883-04  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Povoado Vale Verde, Bairro Vale Verde, Rua da Divisa, 02  
Profissão: Vereador

**Carlos Henrique Guimaraes Barros**

RG:33229191 SSP/SP  
CPF: 260.548.948-54  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Rua Serra Costa, 15, Bairro São Francisco  
Profissão: Vereador

**Enoque Correia Pinto Filho**

RG:237931940 SSP/MA  
CPF: 758.284.133-68  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Rua do Alecrim, 66 - Primavera  
Profissão: Vereador

**Flávio Josino Almeida Costa**

RG: 074295072021-5 SSP/MA  
CPF: 008.083.065-02  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Povoado Vale Verde, Zona Rural de São Raimundo das Mangabeiras  
Profissão: Vereador

**Lury Pereira Costa**

RG: 05672323320150 SSP/MA  
CPF: 034.121.761-17  
Estado Civil: Divorciado  
Endereço: Rua Rio Branco, 183, Centro, São Raimundo das Mangabeiras.  
Profissão: Vereador

**Josemara Oliveira Da Silva**

RG: 000062467796-6  
CPF: 895.954.833-20  
Estado Civil: Casada  
Endereço: Rua Urbano Santos, Centro, São Raimundo das Mangabeiras.  
Profissão: Vereadora

**Leonardo De Sousa Santos**

RG: 20576622002-9  
CPF: 002.301.093-22  
Endereço: Rua Antônio Dino, 380, São Raimundo das Mangabeiras  
Profissão: Vereador

**Márcio Diogo Do Nascimento Botelho**

RG:0365115320082 SSP/MA  
CPF:603.300.103-60  
Estado civil: Solteiro  
Endereço: Rua Juvêncio Alzier, 130, Vila Cardoso  
Profissão: Vereadora

**Marinilde Da Silva Carvalho**

RG: 011948493-5 SSP/MA  
CPF: 819.510.603-00  
Estado Civil: Casada  
Endereço: Rua da Paz, Centro, 05, São Raimundo das Mangabeiras  
Profissão: Vereadora

**Maurício Pinto De Souza**

RG: 0530081620145 SSP/MA  
CPF: 729.101.783-15  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Rua Antônio Dino, 28, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras.  
Profissão: Vereador

**Miriane Nazareno Barbosa**

RG:0415210520113 SSP/MA  
CPF:058.740.393-41  
Estado Civil: Viúva  
Endereço: Rua 21 de Abril, 49, São José, São Raimundo das Mangabeiras  
Profissão: Vereadora

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 4b02db3dbc5edfbabb8ab9cea8ab342b

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 90020/2024. -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2024- SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2024- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 90020/2024.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Pregoeira Glória Maria Aguiar Costa, designada pela Portaria nº 03/2024 de 03 de janeiro de 2024 considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90020/2024, Processo Administrativo n.º 118/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, visando equipar o Centro cirúrgico do Hospital São Raimundo Nonato no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico

nº 90016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 54.469.120/0001-61  
Endereço: AV. DONA ELVIRA, Nº1039, QUADRA 3C, LOTE 13, SALA 03, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH, ANÁPOLIS - GO  
E-mail: rjn@rjncomercio.com.br  
ITEM  
ESPECIFICAÇÃO MARCA  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$)

1 FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 12 LED (Touch screen); com haste giratória que permite um melhor posicionamento; rodízios em material resistente em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem, que permitem uma grande mobilidade; possui sistema de iluminação com LED's (Diodo emissor de luz); display TFT: tela colorida, touch screen, com 20 níveis de ajuste de intensidade de luz (de 05 a 100%); ajuste de temperatura de cor em até 09 níveis de 3000 a 6000k; tensão de alimentação: 110 - 230 v c.a; potência máxima: 97 va/83w; fusível 5 x 20mm T 5AL 250V; iluminância de 100.000 lux ; diâmetro do foco ajustável de 110mm a 250mm  
KSS/  
KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA/ NACIONAL - BRASIL/  
FOCO AUXILIAR 120/  
FOCO AUXILIAR/  
REGISTRO ANVISA:  
10242640035

UNID.

4

R\$ 10.900,00

R\$ 43.600,00

TOTAL GERAL R\$ R\$ 43.600,00

2.299 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº

14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo

inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro

de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no

item 6.2.1, o órgão

ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente

comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de Dezembro de 2024.

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA  
PREGOEIRA

RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda  
CNPJ Nº 54.469.120/0001-61  
Rejane Simone Lindoso Diniz  
CPF Nº 019.732.711-76  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: a4550f318e10982b9202db00d6602964

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
90007/2024-SRP**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024  
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Projeto Básico.

- **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 06/01/2025, às 08h00min. ao dia 21/01/2025 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 21/01/2025 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** VALOR SIGILOSO

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/>, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de janeiro de 2025.

**Dacilene Rodrigues Aguiar**  
Agente de Contratação

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: f13f92282ca9f8ba5497dd06a95bbf7a*

#### PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

#### PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA A SERVIDORA INDICADA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.8.º, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e ao art.4.º, §3.º, do Decreto Municipal n.º 39, de 27 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para a função de Agente de Contratação, a servidora **DACILENE RODRIGUES AGUIAR**, inscrita no CPF sob o n.º 020.747.593-80 e com matrícula funcional 594-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Nomear, para a função de Agente de Contratação Substituto, a servidora a servidora **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**, inscrita no CPF sob o n.º 033.104.093-09 e com matrícula funcional 687-1.

Art.3º - As servidoras designadas ficam dispensadas de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 01 de janeiro de 2025.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 12ef5b8016ecd13cb8b7b4f48f904f5c*

#### PORTARIA N.º 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

#### PORTARIA N.º 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA OS SERVIDORES INDICADOS A COMPOR A COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao §1º do art.8.º, da Lei n.º14.133, de 1.º de abril de 2021 e ao art.4.º, §3.º, do Decreto Municipal n.º 39, de 27 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art.1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a. RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 028.114.883-08, e matrícula funcional nº 1896-1.
- b. JOÃO GABRIEL CASTRO PEREIRA, inscrita no CPF nº 058.861.853-56;
- c. MARIA VITÓRIA BARROS LIMA, inscrita no CPF nº 618.925.783-60;

Art.2.º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 01 de janeiro de 2025.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 292fdd42c4e5afb55ee25168213e3001*

#### PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ALANA DE SOUSA SANTINI**, portadora do CPF nº 622.174.263-38 para o cargo comissionado de Coordenador do Programa Auxílio Brasil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
**Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - MA,**  
Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 3faa9f6dff28ad4463878a1077374adb

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LEANDERSON SODRÉ FREITAS**, Portador do RG nº 038660152010-6 e CPF nº 605.087.593-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 26.571.648/0001-01, com sede na Rua V-8, Nº15, Quadra 16. Bairro: Parque Slalom. CEP: 65073-105. São Luís/MA neste ato representada pelo Sr. **DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ**, brasileiro, casado, portador CPF nº 007.896.763-54 portador da Cédula de Identidade RG n.º 122800799-0 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021** e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 88/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplio do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 03 de janeiro de 2025

<b>LEANDERSON SODRÉ FREITAS</b> Secretário Municipal de Saúde	<b>DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ</b> Representante Legal
--	--

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 88/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 - PMSVF/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA</b>	
CNPJ: 26.571.648/0001-01	Telefone / Fax(98) 3303-9992
Endereço: Rua V-8, Nº15, Quadra 16. Bairro: Parque Slalom. CEP: 65073-105.São Luís/MA	E-mail: comercial@grupoinvesaude.com.br

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMP	2.500	HIPOLABOR	R\$ 8,16	R\$ 20.400,00
2	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 12,25	R\$ 3.675,00
3	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
4	AGUA P/INJECÃO 10ML	AMP	4.800	FARMACE	R\$ 0,39	R\$ 1.872,00
5	AGUA PARA INJECÃO 100ML	AMP	5.000	FARMACE	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
6	AGUA PARA INJECÃO 250ML	AMP	2.000	FARMACE	R\$ 6,23	R\$ 12.460,00
7	AGUA P/INJECÃO 500ML S/F	AMP	2.000	EQUIPLEX	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
8	AMICACINA 500MG/ML 2ML	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 18,58	R\$ 14.864,00
9	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	1.600	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 3.360,00
10	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
11	AMPICILINA 1G	AMP	1.500	BLAU	R\$ 8,73	R\$ 13.095,00
12	AMPICILINA 500MG	AMP	1.200	TEUTO	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
13	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	2.000	FARMACE	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
14	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ.	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00
15	BENZ. PENICILINA 600.000U.I	AMP	2.000	TEUTO	R\$ 8,41	R\$ 16.820,00
16	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	300	FARMACE	R\$ 1,73	R\$ 519,00
17	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, 20 ML	FR	120	HIPOLABOR	R\$ 3,03	R\$ 363,60
18	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	FR	120	HIPOLABOR	R\$ 12,67	R\$ 1.520,40
19	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	3.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
20	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,34	R\$ 10.020,00
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML INJETÁVEL	AMP	4.200	FARMACE	R\$ 4,15	R\$ 17.430,00
23	CETOPROFENO 100 MG IM INJ.	AMP	2.100	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,03	R\$ 16.863,00
24	CETOPROFENO 50 MG IM INJ.	AMP	1.800	HIPOLABOR	R\$ 5,44	R\$ 9.792,00
25	CEFALOTINA SÓDICA 1G	AMP	4.000	TEUTO	R\$ 5,39	R\$ 21.560,00
26	CEFTRIAXONA 1G	AMP	12.000	ABL	R\$ 6,13	R\$ 73.560,00
27	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMP	3.600	TEUTO	R\$ 4,77	R\$ 17.172,00
28	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML	BL	500	FRESENIUS	R\$ 14,17	R\$ 7.085,00
29	CLINDAMICINA 600 MG/4ML	AMP	2.600	HIPOLABOR	R\$ 4,27	R\$ 11.102,00
30	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	2.400	FARMACE	R\$ 0,47	R\$ 1.128,00
31	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG / 20 ML	AMP	160	ABL	R\$ 22,77	R\$ 3.643,20
32	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5ml/ml	AMP	150	HIPOLABOR	R\$ 2,85	R\$ 427,50
33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO DILATADOR 20ML	AMP	1.200	HIPOLABOR	R\$ 7,82	R\$ 9.384,00
34	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	4.800	CRISTALIA	R\$ 4,83	R\$ 23.184,00
35	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
36	CLORIDRATO ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/2ML	AMP	1.800	HYPOFARMA	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00
37	COMPLEXO B 2ML	AMP	10.000	HYPOFARMA	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
38	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMP	15.000	FARMACE	R\$ 3,59	R\$ 53.850,00
39	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	15.000	FARMACE	R\$ 3,58	R\$ 53.700,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMP	12.800	TEUTO	R\$ 2,22	R\$ 28.416,00
41	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	1.200	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
42	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FR	600	FARMACE	R\$ 1,11	R\$ 666,00
43	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMP	12.000	TEUTO	R\$ 2,22	R\$ 26.640,00
44	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	20.000	SANTISA	R\$ 2,60	R\$ 52.000,00
45	ENTERAL FRESUBIN 1.2 HP FIBRE 1000ML	UND	360	FRESENIUS	R\$ 18,56	R\$ 6.681,60
46	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	UND	1.430	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,22	R\$ 3.174,60
47	ENOXOPARINA SÓDICA 0,4 MG SERINGA	SR	100	CRISTALIA	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
48	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG / 4ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 4,83	R\$ 966,00
49	FLORAX ADULTO FRASCO 5 ML	FR	600	HEBRON	R\$ 8,54	R\$ 5.124,00
50	FLORAX INFANTIL FRASCO 5 ML	FR	600	HEBRON	R\$ 7,92	R\$ 4.752,00
51	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	3.600	SANTISA	R\$ 2,72	R\$ 9.792,00
52	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	1.200	FRESENIUS	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00
53	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	2.400	FRESENIUS	R\$ 4,83	R\$ 11.592,00
54	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	3.600	HIPOLABOR	R\$ 3,08	R\$ 11.088,00
55	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 0,09	R\$ 900,00



56	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	
57	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 4,82	R\$ 964,00	
58	HEPARINA 5.000 UI 0,25M	AMP	1.200	HIPOLABOR	R\$ 8,41	R\$ 10.092,00	
59	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 10,02	R\$ 6.012,00	
60	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 5,07	R\$ 25.350,00	
61	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	AMP	7.000	TEUTO	R\$ 7,55	R\$ 52.850,00	
62	ISOSOURCE 1,5 S/SACAROSE BAUNILHA 1LT	LT	600	NESTLE	R\$ 50,63	R\$ 30.378,00	
63	IMUNOGLOBOLINA ANTI-RH	FR	100	CSL B	R\$ 173,25	R\$ 17.325,00	
64	LIDOCAINA 20MG/ML 2,0% SV	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00	
65	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR	BISN	500	BRAINFARMA	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	
66	MANITOL 20% 250ML	FR	200	EQUIPLEX	R\$ 14,72	R\$ 2.944,00	
67	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00	
68	METOCLOPRAMIDA 5MG/2M	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 222,00	
69	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,99	R\$ 297,00	
70	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	FR	1.440	HALEX STAR	R\$ 7,55	R\$ 10.872,00	
71	NEOCAINA PESADA 4ML(BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5%)	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00	
72	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX C/50 AMP	AMP	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00	
73	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMP	600	HIPOLABOR	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00	
74	NORIPURUM INJETAVEL EV 5ML C/05 AMPS	AMP	400	UNIAO QUIMICA	R\$ 16,21	R\$ 6.484,00	
75	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	1.440	BLAU	R\$ 10,14	R\$ 14.601,60	
76	OXACILINA 500MG PO INJ	AMP	1.200	FRESENIUS	R\$ 3,09	R\$ 3.708,00	
77	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00	
78	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	600	FARMACE	R\$ 1,35	R\$ 810,00	
79	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000	AMP	300	BLAU	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00	
80	PROMETAZINA 50MG 2ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00	
81	PHOSFOENEMA 130ML	FR	288	CRISTALIA	R\$ 1,23	R\$ 354,24	
82	SIMETICONA - DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	600	PRATI	R\$ 1,23	R\$ 738,00	
83	SIMETICONA - DIMETICONA GOTAS 15ML	FR	200	PRATI	R\$ 1,23	R\$ 246,00	
84	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	FR	960	EQUIPLEX	R\$ 7,57	R\$ 7.267,20	
85	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FR	3.600	FRESENIUS	R\$ 11,13	R\$ 40.068,00	
86	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FR	2.500	JP	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00	
87	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	250	JP FARMA	R\$ 3,46	R\$ 865,00	
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	BL	25.000	EQUIPLEX	R\$ 5,19	R\$ 129.750,00	
89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BL	20.000	EQUIPLEX	R\$ 5,69	R\$ 113.800,00	
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BL	20.000	EQUIPLEX	R\$ 6,81	R\$ 136.200,00	
91	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	BL	2.500	EQUIPLEX	R\$ 8,41	R\$ 21.025,00	
92	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	BL	3.600	EQUIPLEX	R\$ 8,66	R\$ 31.176,00	
93	SORO GLICOSE 25% 10ML	BL	2.600	FARMACE	R\$ 1,21	R\$ 3.146,00	
94	SORO GLICOSE 50% 10ML	BL	600	FARMACE	R\$ 1,46	R\$ 876,00	
95	SORO GLICOSE 5% 100ML S/F	BL	2.160	FARMACE	R\$ 4,95	R\$ 10.692,00	
96	SORO GLICOSE 5% 250ML	BL	1.920	EQUIPLEX	R\$ 7,42	R\$ 14.246,40	
97	SORO GLICOSE 5% 500ML	BL	2.880	HALEX ISTAR	R\$ 9,28	R\$ 26.726,40	
98	SULBACTAM SODICA +AMPICILANA SODICA 0,5+1G	AMP	200	FRESENIUS KABI	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00	
99	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	BN	600	NATIVITA	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00	
100	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	800	SAMTEC	R\$ 4,82	R\$ 3.856,00	
101	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	600	SAMTEC	R\$ 2,71	R\$ 1.626,00	
102	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5ML	AMP	500	GREEN PHARMA	R\$ 1,23	R\$ 615,00	
103	TENOXCAM 20MG 2ML	AMP	3600	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,44	R\$ 37.584,00	
104	TRADINOL (CLORIDRATO BUPIVACANA MONOIDRATADO) 0,5%20ML	AMP	250	HIPOLABOR	R\$ 3,66	R\$ 915,00	
105	VANCOMICINA 500MG	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00	
106	VITAMINA C(ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML	AMP	12.000	HYPOFARMA	R\$ 2,34	R\$ 28.080,00	
107	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00	

**VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS** R\$ 1.615.470,74

**LOTE 2 - FARMACIA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CP	120.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG	CP	16.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 960,00
3	ACIDO ASCORBICO 500MG	CP	25.000	NATULAB	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
4	ACIDO FOLICO 5MG	CP	70.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
5	ALBENDAZOM 400MG	UNID.	15.000	PRATI	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
6	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	FR	2.000	PRATI	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
7	ANLODIPINO 5MG	CP	40.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
8	ANLODIPINO 10MG	CP	36.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
9	ALENDRONATO DE SODIO 75MG	CP	1200	E.M.S	R\$ 0,29	R\$ 348,00
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	FR	4.320	NATULAB	R\$ 2,47	R\$ 10.670,40
11	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FR	4.320	NATULAB	R\$ 3,29	R\$ 14.212,80
12	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CP	20.160	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 6.854,40
13	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	3.600	PRATI	R\$ 5,74	R\$ 20.664,00
14	AMPICILINA 500MG CAPSULA MARCA: PRATI	CP	400	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 164,00
15	AMPICILINA 50MG/ML SUS PL OPC 60 ML	FR	1200	PRATI	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00





16	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CP	30.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	
17	ATENOLOL 50MG	CP	57.600	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 5.184,00	
18	ATENOLOL 100MG	CP	28.800	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 3.456,00	
19	AZITROPHAR 600MG FR PO/SUSP	FR	1600	PHARLAB	R\$ 7,02	R\$ 11.232,00	
20	AZITROMICINA 500MG	CP	21.600	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 19.440,00	
21	CAPTOPRIL 25MG	CX	240.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00	
22	CAPTOPRIL 50 MG	CP	80.000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00	
23	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CP	30.000	TEUTO	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00	
24	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P/SUSP. ORAL FR 60ML	FR	2.880	TEUTO	R\$ 14,39	R\$ 41.443,20	
25	CETOCONAZOL 30MG CREME	BIS	1200	THEODORO	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00	
26	CETOCONAZOL 200MG	CP	20.000	PRATI	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00	
27	CIMETIDINA 200MG	CP	32.000	TEUTO	R\$ 1,19	R\$ 38.080,00	
28	CINARIZINA 25MG	CP	8.000	RANBAXY	R\$ 0,12	R\$ 960,00	
29	CINARIZINA 75MG	CP	10.000	RANBAXY	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	
30	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CP	20.000	PRATI	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00	
31	COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6)	CP	6.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 720,00	
32	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12) 100ML	FR	2.000	MEDQUIMICA	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00	
33	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP	6.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 360,00	
34	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUCAO ORAL	FR	2.400	HIPOLABOR	R\$ 4,18	R\$ 10.032,00	
35	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2.880	FARMACE	R\$ 3,28	R\$ 9.446,40	
36	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG	FR	2.880	FARMACE	R\$ 2,35	R\$ 6.768,00	
37	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	FR	4.800	GREEPHARMA	R\$ 3,39	R\$ 16.272,00	
38	DIMETICONA GOTAS FR 10ML	FR	2.400	HIPOLABOR	R\$ 2,60	R\$ 6.240,00	
39	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL C	CP	7.200	E.M.S	R\$ 0,03	R\$ 216,00	
40	DIPIRONA 500MG	CP	96.000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 17.280,00	
41	DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG	FR	7.200	FARMACE	R\$ 2,35	R\$ 16.920,00	
42	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CP	12.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00	
43	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CP	120.000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00	
44	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CP	120.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00	
45	ERITROMICINA 50MG /ML SUSP	FR	2.000	PRATI	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00	
46	FLORAX ADULTO FRASCO 5 ML	FR	600	INFAN	R\$ 8,54	R\$ 5.124,00	
47	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA MARCA	CP	10.000	VITAMEDIC	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00	
48	FUROSEMIDA 40MG	CP	24.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00	
49	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	200.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP	200.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	
51	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	CP	185.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 12.950,00	
52	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO FR 100 ML	FR	1440	NATULAB	R\$ 2,96	R\$ 4.262,40	
53	IBUPROFENO 300MG	CP	48.000	GEOLAB	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00	
54	IBUPROFENO 600MG	CP	30.000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00	
55	IBUPROFENO 100MMG 20ML	FR	2.880	MEDQUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 7.257,60	
56	IBUPROFENO 50MG/ML GTS FR	FR	1000	GEOLAB	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00	
57	ÍODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML	FR	400	NATULAB	R\$ 1,13	R\$ 452,00	
58	IVERMECTINA 6MG	CP	20.000	VITAMEDIC	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00	
59	LABCAINA GELEIA (LIDOCAINA) 20MG/G 30G	BIS	1440	PHARLAB	R\$ 5,79	R\$ 8.337,60	
60	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CP	230.400	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 23.040,00	
61	LOSARTANA POTASSICA 100MG	CP	100.000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 37.000,00	
62	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	8.400	PRATI	R\$ 1,06	R\$ 8.904,00	
63	METRONIDAZOL 250MG	CP	10.000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00	
64	METRONIDAZOL 100MG CREME	BIS	2.400	PRATI	R\$ 7,79	R\$ 18.696,00	
65	METRONIDAZOL SUPENSÃO 120ML	FR	1000	E.M.S	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00	
66	METILDOPA 500MG	CP	16.000	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 8.640,00	
67	METILDOPA 250MG	CP	16.000	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 8.640,00	
68	METFORMINA 500MG	CP	80.000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00	
69	METFORMINA 850MG	CP	200.000	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00	
70	METOCLOPRAMIDA	CP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	
71	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLOGICO	BIS	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00	
72	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL C/ APLI	BIS	2.000	HIPOLABOR	R\$ 7,74	R\$ 15.480,00	





73	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	FR	1500	PRATI	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00		
74	NISTATINA 60G CREME VAGINAL	BIS	2.400	PRATI	R\$ 10,68	R\$ 25.632,00		
75	NIFEDIPINO 10MG	CP	5.000	BRAINFARMA	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00		
76	NIFEDIPINO 20MG	CP	5.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00		
77	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG	BIS	4.800	PRATI	R\$ 3,09	R\$ 14.832,00		
78	NEOMICINA+BACITRACINA 15G	BIS	2.000	PRATI	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00		
79	NIMESULIDA 100MG	CP	42.000	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 9.660,00		
80	NIMESULIDA 50MG 15ML	FR	5.000	CIMED	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00		
81	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	1.200	RIOQUIMICA	R\$ 6,43	R\$ 7.716,00		
82	OLEO MINERAL	FR	1.200	FARMACE	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00		
83	OMEPRAZOL 20MG	CP	23.520	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 5.644,80		
84	PARACETAMOL 500MG	CP	72.000	HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00		
85	PARACETAMOL 7500MG	CP	60.000	HIPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00		
86	PARACETAMOL 200MG	FR	5.000	PRATI	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00		
87	PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML	FR	1000	PRATI	R\$ 12,81	R\$ 12.810,00		
88	PREDISONA 5MG	CP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00		
89	PREDISONA 20MG	CP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00		
90	PROMETAZINA 25MG	CP	30.000	CRISTALIA	R\$ 3,46	R\$ 103.800,00		
91	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG	CP	36.000	PHARLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.080,00		
92	SALBUTAMOL ,SULFATO XAROPE FR 120 ML	FR	3.000	PRATI	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00		
93	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SUL. ORAL	ENV	5.000	NATULAB	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00		
94	SECNIDAZOL 1000MG	CP	3.000	PHARLAB	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00		
95	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CP	90.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00		
96	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CP	90.000	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 17.100,00		
97	SULFA +TRIMETROPINA 400MG-80MG	CP	15.000	VITAMEDIC	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00		
98	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME	UND	1000	NATIVITA	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00		
99	SULFATO FERROSO 125MG 30ML	FR	8.000	BELFAR	R\$ 3,70	R\$ 29.600,00		
100	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FR	2.000	BELFAR	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00		
101	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO	CP	96.000	NATULAB	R\$ 0,15	R\$ 14.400,00		

**VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 2 - FARMACIA BASICA**

**R\$ 1.107.596,60**

**LOTE III - MATERIAL DE USO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$		
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	Pacote	250	THEOTO	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50		
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINENCIA PCT C/20 UND	Pacote	300	PLENA FRALDAS	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00		
3	AGUA DESTILADAP/ AUTOCLAVE 5L	GL	120	ASFER	R\$ 16,52	R\$ 1.982,40		
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNIDADES	caixa	500	DESCARPACK	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00		
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/ 100 UNIDADES	caixa	300	MEDIX	R\$ 7,43	R\$ 2.229,00		
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, C/ 100 UNIDADES	Caixa	500	MEDIX	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00		
7	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7C/ 100 UNIDADES	caixa	500	TKL	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00		
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000	MEDIX	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/ 100 UNIDADES	Caixa	1.000	DESCARPACK	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00		
10	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 C/100UNIDADES	caixa	500	MEDIX	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00		
11	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G	Und.	1.000	PROCARE	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00		
12	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML	Litro	2.000	ITAJA	R\$ 8,93	R\$ 17.860,00		
13	ÁLCOOL 70% GEL 500G	Frasco	500	ITAJA	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00		
14	ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX/24UND	Caixa	25	SHALON	R\$ 65,41	R\$ 1.635,25		
15	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA. CX/24UND	Caixa	15	SHALON	R\$ 48,77	R\$ 731,55		
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Rolos	1.000	NATHY	R\$ 23,04	R\$ 23.040,00		
17	ALGODÃO ORTOPEDICO N ° 12 PCT C/12	dúzia	144	ORTOFEN	R\$ 11,40	R\$ 1.641,60		
18	ALGODÃO ORTOPEDICO N ° 15 PCT C/12	dúzia	144	ORTOFEN	R\$ 11,40	R\$ 1.641,60		
19	ALGODÃO ORTOPEDICO N ° 20 PCT C/12	dúzia	144	ORTOFEN	R\$ 11,40	R\$ 1.641,60		
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML	UND	156	J.PROLAB	R\$ 6,53	R\$ 1.018,68		
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	UND	156	J.PROLAB	R\$ 6,92	R\$ 1.079,52		
22	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO CNJ ESFIGMOMANOM ESTETOSCOPIO	Kit	36	INCOTERM	R\$ 76,80	R\$ 2.764,80		
23	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	Und.	25	INCOTERM	R\$ 76,80	R\$ 1.920,00		
24	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20M	duzia	1680	BIOTEXTIL	R\$ 6,15	R\$ 10.332,00		
25	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20M	duzia	1440	BIOTEXTIL	R\$ 6,53	R\$ 9.403,20		
26	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20M	dúzia	1800	BIOTEXTIL	R\$ 7,43	R\$ 13.374,00		
27	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,20M	dúzia	910	BIOTEXTIL	R\$ 7,81	R\$ 7.107,10		
28	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/20UND.	caixa	90	ORTOFEN	R\$ 61,44	R\$ 5.529,60		
29	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M C/20UND.	caixa	60	ORTOFEN	R\$ 66,56	R\$ 3.993,60		
30	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/20UND.	Caixa	90	ORTOFEN	R\$ 74,24	R\$ 6.681,60		
31	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/20UND.	Caixa	90	ORTOFEN	R\$ 66,56	R\$ 5.990,40		
32	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UND	10	MAXMED	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00		





33	AVENTAL DESCARTAVEL UND	UND	3600	SAUDE HOSP	R\$ 2,53	R\$ 9.108,00		
34	BOLSA COLETORA DE URINA 2L	Und	720	TKL	R\$ 3,97	R\$ 2.858,40		
35	BOLSA DE COLOSTOMIA PCT C/ 10 UND	PCT	50	MEDSONDA	R\$ 8,96	R\$ 448,00		
36	BOREL PORTALAMINA PLASTICO TIPO FRASCO	UND	2500	CRAL PLAST	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00		
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	Pacote	240	ECOMAX	R\$ 61,46	R\$ 14.750,40		
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	Und.	1000	DESCARPACK	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00		
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	Und.	1000	DESCARPACK	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00		
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	Und.	9000	DESCARPACK	R\$ 1,91	R\$ 17.190,00		
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	Und.	9600	DESCARPACK	R\$ 1,91	R\$ 18.336,00		
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	Und.	9600	DESCARPACK	R\$ 1,91	R\$ 18.336,00		
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	Und.	1000	FOYOMED	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00		
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	Und.	1000	FOYOMED	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00		
45	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	Und.	200	FOYOMED	R\$ 4,87	R\$ 974,00		
46	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	Und.	1200	FOYOMED	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00		
47	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE 1000 ML.	Litro	288	RIOQUIMICA	R\$ 23,04	R\$ 6.635,52		
48	COLAR CERVICAL UNIVERSAL	UND	50	MERCUR	R\$ 37,12	R\$ 1.856,00		
49	COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 50 ML	Und.	600	CRAL PLAST	R\$ 1,03	R\$ 618,00		
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITRO	Und.	480	DESCARPACK	R\$ 4,23	R\$ 2.030,40		
51	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITRO	Und.	480	DESCARPACK	R\$ 6,63	R\$ 3.182,40		
52	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITRO	Und.	720	DESCARPACK	R\$ 8,58	R\$ 6.177,60		
53	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 ML.	Und.	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00		
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	Und.	1.000	DESCARPACK	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00		
55	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 50ML TRANSPARENTE	Und.	1000	CRAL PLAST	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00		
56	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 09 FIOS PCT C/500	Pacote	2400	ECOMAX	R\$ 17,92	R\$ 43.008,00		
57	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10 CMX 1M	Und	300	CRAL PLAST	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00		
58	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECC)	UND	1000	SOLIDOR	R\$ 0,62	R\$ 620,00		
59	EQUIPO DE INFUSÃO DE DIETA ENTERAL	Und	600	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00		
60	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	600	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00		
61	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL	Und.	30.000	TKL	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00		
62	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO SEM INJETOR	Und.	2000	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00		
63	EQUIPO MICROGOTAS	Und.	2500	TKL	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00		
64	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	Und	500	MEDIX	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00		
65	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGÜÍNEA	Und	300	LAMEDID	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00		
66	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	Und.	288	RIOQUIMICA	R\$ 4,42	R\$ 1.272,96		
67	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	Und.	2.000	MAXICOR	R\$ 10,39	R\$ 20.780,00		
68	ESPATULA DE AYRES C/100	PACOTE	100	THEOTO	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00		
69	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM P	UND	2400	CRAL PLAST	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00		
70	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM M	UND	2400	CRAL PLAST	R\$ 2,44	R\$ 5.856,00		
71	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM G	UND	1000	CRAL PLAST	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00		
72	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 108,83	R\$ 5.441,50		
73	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 124,98	R\$ 6.249,00		
74	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 113,92	R\$ 5.696,00		
75	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 98,80	R\$ 4.940,00		
76	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R\$ 124,98	R\$ 6.249,00		
77	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R\$ 108,83	R\$ 5.441,50		
78	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R\$ 87,04	R\$ 4.352,00		
79	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R\$ 88,32	R\$ 4.416,00		
80	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R\$ 124,98	R\$ 6.249,00		
81	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	Caixa	30	SHALON	R\$ 37,12	R\$ 1.113,60		
82	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA	Caixa	80	SHALON	R\$ 46,08	R\$ 3.686,40		
83	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA	Caixa	80	SHALON	R\$ 46,08	R\$ 3.686,40		
84	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	Caixa	60	SHALON	R\$ 46,08	R\$ 2.764,80		
85	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00		
86	FIO POLIGLICÓLICO ( PGA VICRIL) Nº 1	Caixa	36	SHALON	R\$ 421,25	R\$ 15.165,00		
87	FIO POLIGLICÓLICO ( PGA VICRIL) Nº 0	Caixa	36	SHALON	R\$ 421,25	R\$ 15.165,00		
88	FIO POLIPROPILENO 0	caixa	20	SHALON	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00		
89	FIO SEDA TRANÇADA PRETA 2.0	Caixa	50	SHALON	R\$ 66,56	R\$ 3.328,00		
90	FIO SEDA TRANÇADA PRETA 3.0	Caixa	50	SHALON	R\$ 70,40	R\$ 3.520,00		
91	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL , GINICOLÓGICO E OBSTÉRICIA 3-0 C AGULHA 1,7 CM	Caixa	25	MEDIX	R\$ 76,80	R\$ 1.920,00		
92	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	RL	1000	HOSPFLEX	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00		
93	FRALDA ADULTO TAM P C/ 8 UND	PCT	500	CONFORT	R\$ 14,23	R\$ 7.115,00		
94	FRALDA ADULTO TAM M C/ 8 UND	PCT	500	CONFORT	R\$ 15,51	R\$ 7.755,00		
95	FRALDA ADULTO TAM G C/ 8 UND	PCT	600	CONFORT	R\$ 16,77	R\$ 10.062,00		
96	FRALDA INFANTIL TAM P C/ 8 UND	PCT	300	CONFORT	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00		
97	FRALDA INFANTIL TAM M C/ 8 UND	PCT	300	CONFORT	R\$ 12,88	R\$ 3.864,00		
98	FRALDA INFANTIL TAM G C/ 8 UND	PCT	500	CONFORT	R\$ 14,15	R\$ 7.075,00		
99	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UND	900	NUTRIMED	R\$ 2,44	R\$ 2.196,00		
100	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UND	1080	NUTRIMED	R\$ 3,08	R\$ 3.326,40		
101	FORMOL 10%	LTS	6	RICIE	R\$ 19,22	R\$ 115,32		
102	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	Rolo	264	ANAPOLIS	R\$ 35,86	R\$ 9.467,04		
103	GEL ULTRASSOM GALÃO	Galão	24	FORTSAN	R\$ 32,79	R\$ 786,96		
104	KIT CESAREA CX 12 ENV.AG.COMPLETO	CX	50	SHALON	R\$ 298,33	R\$ 14.916,50		
105	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	Kit	60	ON CALL PLUS	R\$ 35,86	R\$ 2.151,60		
106	KIT OBSTÉRICO CROMADO 0 C/AGULHA	Und	120	SHALON	R\$ 298,33	R\$ 35.799,60		
107	KIT OBSTÉRICO CROMADO 2 C/AGULHA	Und	40	SHALON	R\$ 298,33	R\$ 11.933,20		
108	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	Und	800	CRAL PLAST	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00		
109	KIT PAPA NICOLAU PEQUENO COMPLETO	Und	800	CRAL PLAST	R\$ 7,56	R\$ 6.048,00		
110	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	Und	800	CRAL PLAST	R\$ 7,68	R\$ 6.144,00		
111	LÁMINAS DE BISTURI Nº 11	Und.	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00		
112	LÁMINAS DE BISTURI Nº 15	Und.	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00		
113	LÁMINAS DE BISTURI Nº 20	Und.	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00		





114	LÁMINAS DE BISTURI Nº 21	Und.	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00			
115	LÁMINAS DE BISTURI Nº 23	Und.	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00			
116	LÁMINAS DE BISTURI Nº 24	Und.	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00			
117	LAMINA P/MICROSCOPIO FOSCA C/50	CX	150	WILTEX	R\$ 10,28	R\$ 1.542,00			
118	LANCETA AUTO RETRÁTIL DESCARTAVEL N 26 c/ 100 und	Caixa	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 17,92	R\$ 896,00			
119	LANCETA AUTOMÁTICA N ° 26 G c/100und	Caixa	20	MEDLEVENSOHN	R\$ 17,92	R\$ 358,40			
120	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM	RL	150	FIBRA	R\$ 11,65	R\$ 1.747,50			
121	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 6,5	Par	500	MEDIX	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00			
122	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7.0	Par	2000	MEDIX	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00			
123	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	Par	2500	MEDIX	R\$ 2,04	R\$ 5.100,00			
124	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.	Par	2000	MEDIX	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00			
125	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	Caixa	8.000	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 192.000,00			
126	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	Caixa	8.000	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 192.000,00			
127	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, C/ 100 UNID.	Caixa	8.000	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 192.000,00			
128	MÁSCARA CONCENTRADORA DE OXIGENIO 100 % adulto	und	250	SOLIDOR	R\$ 2,54	R\$ 635,00			
129	MÁSCARA CONCENTRADORA DE OXIGENIO 100 % infantil	und	250	SOLIDOR	R\$ 3,06	R\$ 765,00			
130	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - N95	UND	500	MULTILASER	R\$ 1,80	R\$ 900,00			
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50,	Caixa	10.000	SPLENDA	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00			
132	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	Und.	10.000	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 24.200,00			
133	NYLON 2.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 18,39	R\$ 919,50			
134	NYLON 3.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 19,58	R\$ 979,00			
135	NYLON 4.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 24,73	R\$ 1.236,50			
136	NYLON 5.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 28,84	R\$ 1.442,00			
137	NYLON 6.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00			
138	OXIMETRO DE DEDO	und	20	MULTILASER	R\$ 24,00	R\$ 480,00			
139	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M	ROLOS	150	TECNOPRINT	R\$ 16,52	R\$ 2.478,00			
140	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	ROLOS	150	TECNOPRINT	R\$ 19,08	R\$ 2.862,00			
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R\$ 48,29	R\$ 9.658,00			
142	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R\$ 71,99	R\$ 14.398,00			
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R\$ 95,33	R\$ 19.066,00			
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R\$ 143,71	R\$ 28.742,00			
145	PROPÉ DESC.C/100	PACOTE	400	SAUDE HOSP	R\$ 22,40	R\$ 8.960,00			
146	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT	100	RIOQUIMICA	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00			
147	POVIDINE TOPICO	LT	150	RIOQUIMICA	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00			
148	SACO PARA OBITO	UND	100	JUREMA	R\$ 2,69	R\$ 269,00			
149	SCALP Nº 19 DESC.	und	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00			
150	SCALP Nº 21 DESC.	und	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00			
151	SCALP Nº 23 DESC.	und	35.000	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 8.750,00			
152	SCALP Nº 25 DESC.	und	35.000	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00			
153	SCALP Nº 27 DESC.	und	15.000	DESCARPACK	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00			
154	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	25000	SR	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00			
155	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	30.000	SR	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00			
156	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	80.000	SR	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00			
157	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	80.000	SR	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00			
158	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA. - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	100.000	SR	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00			
159	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA. - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	100.000	SR	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00			
160	SERINGA DESCARTAVEL DE BICO 60ML	Und.	1.000	SR	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00			
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6	Und	1200	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 2.904,00			
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8	Und	1000	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00			
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Und.	500	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00			
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Und.	500	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00			
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Und.	800	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 2.152,00			
166	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	Und.	200	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 538,00			
167	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Und.	480	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20			
168	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	Und.	480	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20			
169	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	Und.	200	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 538,00			
170	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	Und.	200	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 538,00			
171	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	Und.	200	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 538,00			
172	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº22	Und.	250	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 672,50			
173	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº24	Und.	300	DESCARPACK	R\$ 2,69	R\$ 807,00			
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº86	Und.	300	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 807,00			
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	Und.	1.260	MEDSONDA	R\$ 1,91	R\$ 2.406,60			
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8	Und.	50	LABOR IMPORT	R\$ 1,91	R\$ 95,50			
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	Und.	300	LABOR IMPORT	R\$ 1,91	R\$ 573,00			
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 20	Und.	300	LABOR IMPORT	R\$ 1,91	R\$ 573,00			
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 22	Und.	400	LABOR IMPORT	R\$ 1,91	R\$ 764,00			
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 24	Und.	400	LABOR IMPORT	R\$ 1,91	R\$ 764,00			
181	SONDA URETRAL Nº 12	Und.	2500	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 6.050,00			
182	SONDA URETRAL Nº 06	Und.	400	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 968,00			
183	SONDA URETRAL Nº 08	Und.	400	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 968,00			



184	SONDA URETRAL Nº 10	Und.	2500	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 6.050,00		
185	SONDA URETRAL Nº 14	Und.	500	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00		
186	SONDA URETRAL Nº 16	Und.	500	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00		
187	SONDA URETRAL Nº 18	Und.	400	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 968,00		
188	TELA P MARLEX CIRURGIA DE HERNIA	Und.	60	VENKURI	R\$ 23,30	R\$ 1.398,00		
189	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE CX C/50 und	caixa	1440	ON CALL PLUS	R\$ 26,88	R\$ 38.707,20		
190	TOUCA SANFONADA C/100UND.	Pacote	600	MEDIX	R\$ 12,04	R\$ 7.224,00		
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR</b>						<b>R\$ 1.700.156,60</b>		
<b>LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>								
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$		
1	ACIDO FOSFORICOMAGICACID 37% BLISTER C/3 SERINGAS	UNID.	153	MAQUIRA	R\$ 10,98	R\$ 1.679,94		
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO.	UNID.	25	IODONTOSUL	R\$ 36,35	R\$ 908,75		
3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	UNID.	18	IODONTOSUL	R\$ 34,80	R\$ 626,40		
4	ADESIVO UNIVERSAL - 4ML	UNID.	76	MAQUIRA	R\$ 88,50	R\$ 6.726,00		
5	AFASTADOR MINESOTA/ FARABEUF DE AÇO INOX	UNID.	18	ABC	R\$ 59,67	R\$ 1.074,06		
6	AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, 27G LONGA, 30MM, PONTA TRIFACETADA	UND	10.000	PROCARE	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00		
7	AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, 30G CURTA, 21MM, PONTA TRIFACETADA	UND	10.000	PROCARE	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00		
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X08.	CX.	51	MEDIX	R\$ 39,85	R\$ 2.032,35		
9	ALAVANCA APICAL ADULTO DIREITA	UND	18	GOLGRAN	R\$ 87,03	R\$ 1.566,54		
10	ALAVANCA APICAL ADULTO ESQUERDA	UND	18	GOLGRAN	R\$ 87,03	R\$ 1.566,54		
11	ALAVANCA APICAL INFANTIL RETA	UND	18	GOLGRAN	R\$ 87,03	R\$ 1.566,54		
12	ALAVANCA SELDIN AD DIREITA, EM AÇO INOX.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 87,03	R\$ 1.566,54		
13	ALAVANCA SELDIN AD ESQUERDA, EM AÇO INOX.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 87,03	R\$ 1.566,54		
14	ALAVANCA SELDINAD.RETA	UND	18	GOLGRAN	R\$ 87,03	R\$ 1.566,54		
15	ÁLCOOL A 70% 1000ML.	FRASCO	88	ITAJA	R\$ 8,63	R\$ 759,44		
16	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/100	PCT	318	MAXCLEAN	R\$ 11,19	R\$ 3.558,42		
17	ALGODÃO HIDRÓFILO	UND.	500	NATHY	R\$ 25,74	R\$ 12.870,00		
18	ALVEOLOTOMO CURVO, AÇO INOX	UND.	12	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.033,56		
19	ALVEOLOTOMO RETO, AÇO INOX	UND.	12	GOLGRAN	R\$ 78,58	R\$ 942,96		
20	ANEST. LID/NOREPINEFRINA 3% C/VASO CX C/50 AMP	CX.	100	SSWHITE	R\$ 178,69	R\$ 17.869,00		
21	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL MEPIVACAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTORPINEFRINA(1:100,00), DOSAGEM 3% DE PRINCÍPIO ATIVO, TUBETES CRISTAL COM 1,8ML, PARA SERINGA CARPULE, CAIXA COM 50UND	CX.	100	DFL	R\$ 261,05	R\$ 26.105,00		
22	ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO ODONTOLÓGICO A BASE DE BENZOCAÍNA, EM GEL COM 200MG/G, BENZOTOP, POTE COM 12G.	CX.	100	DFL	R\$ 20,73	R\$ 2.073,00		
23	ANTI-SEPTICO BUCAL DENTRATMINT1000ML	UND.	88	RIOQUIMICA	R\$ 24,87	R\$ 2.188,56		
24	APLICADOR DYCAL RETO OITAVADO	UND.	51	GOLGRAN	R\$ 29,43	R\$ 1.500,93		
25	APLICADOR DYCAL SIMPLES	UND	18	GOLGRAN	R\$ 29,49	R\$ 530,82		
26	BABADOR DESC. PCT C/100 UND	PCT	88	SSPLUS	R\$ 47,81	R\$ 4.207,28		
27	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL 22 X 9 X 1,5	UND.	18	GOLGRAN	R\$ 88,40	R\$ 1.591,20		
28	BANDEJA DE AÇO INOX 22,5 X 9,2 X 1	UND.	18	GOLGRAN	R\$ 88,66	R\$ 1.595,88		
29	BANDEJA DE AÇO INOX 22,9 X 13 X 1	UND.	12	GOLGRAN	R\$ 87,80	R\$ 1.053,60		
30	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 702HL.	UNID.	18	MICRODONT	R\$ 36,09	R\$ 649,62		
31	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA Nº702	UNID.	18	MICRODONT	R\$ 38,05	R\$ 684,90		
32	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 2FG	UNID.	88	JET	R\$ 37,61	R\$ 3.309,68		
33	BROCA CARBIDE Nº1/4 FG	UND.	88	ALPRIME	R\$ 29,32	R\$ 2.580,16		
34	BROCA CARBIDE Nº33, ½ DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOX. FG	UND.	88	JET	R\$ 28,35	R\$ 2.494,80		
35	BROCA CIRÚRGICA Nº 08HL.	UNID.	51	KAVO	R\$ 74,99	R\$ 3.824,49		
36	BROCA CIRÚRGICA Nº 10HL.	UNID.	51	ANGELUS	R\$ 74,73	R\$ 3.811,23		
37	BROCA CIRÚRGICA Nº700	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 75,24	R\$ 6.621,12		
38	BROCA CIRÚRGICA Nº703HL.	UNID.	18	MICRODONT	R\$ 80,33	R\$ 1.445,94		
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1011HL	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,61	R\$ 490,11		
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº1035	UNID.	136	MICRODONT	R\$ 10,04	R\$ 1.365,44		
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1035.	UNID.	136	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 1.339,60		
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1090.	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1091	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1092	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1093	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
46	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1094	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
47	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1095	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
48	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1111.	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
49	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1190.	UNID.	76	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 748,60		
50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135.	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
51	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135F.	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
52	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3097.	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
53	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3168F.	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 364,08		
54	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1011	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 364,08		
55	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012	UNID.	37	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 364,45		
56	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012HL	UNID.	37	FAVA	R\$ 9,84	R\$ 364,08		
57	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1013	UNID.	127	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 1.249,68		
58	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1013HL	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 865,92		
59	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014	UNID.	127	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 1.250,95		
60	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014HL	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 865,92		



61	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015	UNID.	136	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 1.339,60		
62	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015HL	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 866,80		
63	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016	UNID.	127	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 1.250,95		
64	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016HL	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 865,92		
65	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1019	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 866,80		
66	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1031	UNID.	88	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 865,92		
67	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1032	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 501,84		
68	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1033	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 502,35		
69	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1090	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 501,84		
70	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1091	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,84	R\$ 501,84		
71	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1092	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 502,35		
72	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1190 CILÍNDRICA	UNID.	51	KAVO	R\$ 9,85	R\$ 502,35		
73	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3195F	UNID.	51	MICRODONT	R\$ 9,85	R\$ 502,35		
74	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/2	UNID.	51	JET	R\$ 24,80	R\$ 1.264,80		
75	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/4	UNID.	88	JET	R\$ 24,85	R\$ 2.186,80		
76	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/8	UNID.	76	JET	R\$ 24,81	R\$ 1.885,56		
77	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 2	UNID.	76	JET	R\$ 24,80	R\$ 1.884,80		
78	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 3	UNID.	76	JET	R\$ 24,82	R\$ 1.886,32		
79	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 4	UNID.	76	JET	R\$ 24,82	R\$ 1.886,32		
80	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 5	UNID.	76	MICRODONT	R\$ 24,80	R\$ 1.884,80		
81	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 6	UNID.	76	MICRODONT	R\$ 24,80	R\$ 1.884,80		
82	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 7	UNID.	76	MICRODONT	R\$ 24,82	R\$ 1.886,32		
83	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 8	UNID.	76	MICRODONT	R\$ 24,87	R\$ 1.890,12		
84	CABO PARA BISTURI	UND.	18	GOLGRAN	R\$ 137,26	R\$ 2.470,68		
85	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX.	UNID.	76	FAVA	R\$ 13,33	R\$ 1.013,08		
86	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - HIDRO C, ESTOJO COM TUBO DE PASTA BASE 13G E UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO	UNID.	18	DENTSPLY	R\$ 34,86	R\$ 627,48		
87	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO	FRASCO	37	MAQUIRA	R\$ 81,37	R\$ 3.010,69		
88	CINZEL OSICHEMBEIN Nº 3 E Nº4	UNID.	12	GOLGRAN	R\$ 95,40	R\$ 1.144,80		
89	CLOREXIDINA 2% 100ML	UNID.	88	RIOQUIMICA	R\$ 76,47	R\$ 6.729,36		
90	COLGADURA INDIVIDUAL	UNID.	127	MAQUIRA	R\$ 135,41	R\$ 17.197,07		
91	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA EM AÇO INOX SIMPLES E DUPLO	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 26,71	R\$ 480,78		
92	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	37	ECOMAX	R\$ 48,66	R\$ 1.800,42		
93	CUNHA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES	PCT	37	MAQUIRA	R\$ 55,29	R\$ 2.045,73		
94	CURETA DE GRACEY 05-06	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 75,07	R\$ 1.351,26		
95	CURETA DE GRACEY 07-08	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 73,61	R\$ 1.324,98		
96	CURETA DE GRACEY 11-12	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 83,04	R\$ 1.494,72		
97	CURETA DE GRACEY 13-14	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 79,29	R\$ 1.427,22		
98	CURETA DE LUCAS ALVEOLAR EM INOX	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 26,48	R\$ 476,64		
99	DESENSIBILIZEKF 0,2%	UNID.	18	DENTSCARE	R\$ 64,13	R\$ 1.154,34		
100	DESLOCADOR DE MOLT	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 72,36	R\$ 1.302,48		
101	ESCAVADOR DUPLO 17	UNID.	25	GOLGRAN	R\$ 78,20	R\$ 1.955,00		
102	ESCAVADOR EM AÇO INOX Nº5- COLHER DE DENTINA	UNID.	25	GOLGRAN	R\$ 26,71	R\$ 667,75		
103	ESCOVA DE ROBSON BRANCA E PRATA PLANA	UNID.	76	MICRODONT	R\$ 3,79	R\$ 288,04		
104	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 4 FILEIRAS DE CERDAS MACIAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO FLEXÍVEL	UND	229	MEDFIO	R\$ 22,95	R\$ 5.255,55		
105	ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM Q FILEIRAS MACIAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO FLEXÍVEL, PRODUTO ATÓXICO.	UND	1606	MEDFIO	R\$ 21,51	R\$ 34.545,06		
106	ESPÁTULA SIMPLES NR 24	UND	18	GOLGRAN	R\$ 33,75	R\$ 607,50		
107	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO Nº5	UNID.	37	IODONTOSUL	R\$ 42,18	R\$ 1.560,66		
108	ESTOJO EM INOX 18X08X05 COM TAMPA	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 145,53	R\$ 2.619,54		
109	EUGENOL 20 ML	UND	18	MAQUIRA	R\$ 32,09	R\$ 577,62		
110	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA, TAMANHO ADULTO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES.	UNID	76	CARESTREAM	R\$ 417,31	R\$ 31.715,56		
111	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3-0/4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNID.	37	PROCARE	R\$ 92,83	R\$ 3.434,71		
112	FIO DENTAL ROLO COM 100 METROS. PROC. NACIONAL.	UNID.	153	MEDFIO	R\$ 36,30	R\$ 5.553,90		
113	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT.	UNID.	51	HOSPFLEX	R\$ 11,99	R\$ 611,49		
114	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO COM 475ML.	FRC	18	SSWHITE	R\$ 48,66	R\$ 875,88		
115	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
116	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 101.	FRASCO	88	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 7.579,44		
117	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
118	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
119	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
120	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
121	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
122	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 68.	FRASCO	127	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 10.938,51		
123	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº69.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
124	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
125	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
126	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
127	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 06.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
128	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 69.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
129	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº01.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
130	FÓRCEPS Nº 018R ADULTO.	UNID.	18	GOLGRAN	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34		
131	FLUOR GEL SEM SABOR 200ML	UNID.	102	DFL	R\$ 16,68	R\$ 1.701,36		
132	HEMOSTOP10ML	CX.	51	MAQUIRA	R\$ 39,80	R\$ 2.029,80		
133	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A - FRASCO COM 10G.	FRASCO	318	MAQUIRA	R\$ 15,11	R\$ 4.804,98		
134	IONOMERO DE VIDRO AUTO KITVIDRION C	CX.	37	FGM	R\$ 96,27	R\$ 3.561,99		



135	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, LIQUÍDO FRASCO COM 8ML	CX	18	MAQUIRA	R\$ 70,78	R\$ 1.274,04			
136	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, PÓ FRASCO COM 10GRS.	CX	18	SSWHITE	R\$ 69,57	R\$ 1.252,26			
137	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITRO FIL R PÓ/ LIQUÍDO	CX.	37	FGM	R\$ 78,09	R\$ 2.889,33			
138	KIT DE BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA.	KIT	306	MICRODONT	R\$ 98,80	R\$ 30.232,80			
139	KIT DE BROCA PARA POLIMENTO.	KIT	18	MICRODONT	R\$ 74,57	R\$ 1.342,26			
140	KIT HIGIENE BUCAL (01 ESCOVA+ 01 CREME DENTAL+01 FIO DENTAL) ADULTO/INFANTIL	KIT	1530	MEDFIO	R\$ 33,41	R\$ 51.117,30			
141	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 11C, 15C CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, RESISTENTE À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO.	CX.	51	DESCARPACK	R\$ 18,81	R\$ 959,31			
142	LIMA PARA OSSO	UNID.	51	GOLGRAN	R\$ 34,74	R\$ 1.771,74			
143	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA E IONÔMERO COM GRANULAÇÃO GROSSA / FINA, DORSO DE POLIÉSTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA, INCOLOR, CAIXA COM 150 UNIDADES.	UNID.	37	MAQUIRA	R\$ 7,29	R\$ 269,73			
144	LUVAS PROCEDIMENTOS, LÁTEX G	CX.	229	MEDIX	R\$ 25,74	R\$ 5.894,46			
145	LUVAS PROCEDIMENTOS, LÁTEX M	CX.	229	MEDIX	R\$ 25,74	R\$ 5.894,46			
146	LUVAS PROCEDIMENTOS, LÁTEX P	CX.	229	MEDIX	R\$ 25,74	R\$ 5.894,46			
147	MAGIC BONDD.EAGENTE DE UNIÃO D.E. FRASCO COM 05 ML.	UND	18	VIGODENT	R\$ 57,35	R\$ 1.032,30			
148	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	190	SPLENDA	R\$ 6,67	R\$ 1.267,30			
149	MATRIZ DE AÇO 0,5MM.	UNID	51	MAQUIRA	R\$ 6,03	R\$ 307,53			
150	MATRIZ DE AÇO 0,7MM.	UNID	31	MAQUIRA	R\$ 6,06	R\$ 187,86			
151	OBTURADOR PROVISÓRIO 20G - COLTOSOL	UNID.	31	MAQUIRA	R\$ 27,90	R\$ 864,90			
152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR.	UNID.	31	VOLDER	R\$ 6,69	R\$ 207,39			
153	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	UNID.	51	SCHUSTER	R\$ 19,30	R\$ 984,30			
154	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO ESPESSURA 100MICRA CONTEM 12UND.	UNID.	18	MAQUIRA	R\$ 23,13	R\$ 416,34			
155	PASTA PROFILÁTICA HERJOS A BASE DE PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, COM AROMATIZANTE, ESPESSANTE E SABOR. ACONDICIONADA EM TUBO COM APROX. 90G.	UNID.	76	MAQUIRA	R\$ 25,83	R\$ 1.963,08			
156	PINÇA CLINICA	UNID.	76	GOLGRAN	R\$ 80,57	R\$ 6.123,32			
157	PLACA DE VIDRO DE 06MM.	UNID	12	GOLGRAN	R\$ 26,53	R\$ 318,36			
158	PORTA AGULHA MAYOHEGAR AÇO INOX 14CM.	UNID.	37	GOLGRAN	R\$ 38,15	R\$ 1.411,55			
159	PORTA ALGODÃO AÇO INOX REDONDO COM MOLA.	UNID.	37	GOLGRAN	R\$ 125,60	R\$ 4.647,20			
160	POTES DAPPEN	UNID.	51	MAQUIRA	R\$ 7,38	R\$ 376,38			
161	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.311,16			
162	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.311,16			
163	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADORDE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.311,16			
164	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A3,5 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.311,16			
165	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR B2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.311,16			
166	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR B3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	88	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.676,08			
167	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UNID.	88	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.676,08			
168	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UNID.	51	FGM	R\$ 30,41	R\$ 1.550,91			
169	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	88	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.676,08			
170	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR EB1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED. (Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R\$ 30,41	R\$ 2.311,16			

171	RESINA FLOW REPOSIÇÃO CORES DIVERSAS.	UNID.	37	DFL	R\$ 72,15	R\$ 2.669,55		
172	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO COM 475ML.	UNID.	76	SSWHITE	R\$ 26,55	R\$ 2.017,80		
173	ROLO DE PAPEL PARA AUTOCLAVE 20CM X 100M, 25CM X 100M, 35CM X 100M.	UNID.	37	HOSPFLEX	R\$ 84,07	R\$ 3.110,59		
174	SELANTE ALPHA SEAL AUTO.	UND	72	DFL	R\$ 64,37	R\$ 4.634,64		
175	SERINGA CARPULERETRO-CARGA.	UNID.	37	GOLGRAN	R\$ 98,56	R\$ 3.646,72		
176	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA.	UND	4590	SR	R\$ 0,73	R\$ 3.350,70		
177	SINDESMOTOMO EM INOX.	PCT	229	GOLGRAN	R\$ 32,87	R\$ 7.527,23		
178	SONDA EXPLORADORA.	UNID.	37	GOLGRAN	R\$ 32,76	R\$ 1.212,12		
179	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML.	FRASCO	688	EQUIPLEX	R\$ 6,81	R\$ 4.685,28		
180	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	FRASCO	37	SUGPLUS	R\$ 17,11	R\$ 633,07		
181	TESOURA ÍRIS RETA 14CM.	UNID.	76	GOLGRAN	R\$ 51,23	R\$ 3.893,48		
182	TESOURA ÍRIS RETA AÇO INOX 12CM.	UNID.	76	6B	R\$ 50,69	R\$ 3.852,44		
183	TIRA ACABAMENTO RESINA POLIESTER	PCT.	37	PREVEN	R\$ 33,30	R\$ 1.232,10		
184	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA.	UNID.	37	MAQUIRA	R\$ 15,36	R\$ 568,32		
185	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	76	MEDIX	R\$ 7,82	R\$ 594,32		
186	VISUPLAC PASTILHAS COM 120.	FRASCO	18	MAQUIRA	R\$ 26,71	R\$ 480,78		
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO LOTE 4 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>						<b>R\$ 554.233,33</b>		

**VALOR TOTAL REGISTRADO -**

**R\$ 4.977.457,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**  
São Vicente Férrer - MA, 03 de janeiro de 2025

<b>LEANDERSON SODRÉ FREITAS</b> Secretário Municipal de Saúde	<b>DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ</b> Representante Legal
--	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: bc343b9b697f8fd839a6662505c4f92e

**DECRETO Nº 14/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 14/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, Temporários, Contratados e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:**

**Considerando**, o início da nova legislatura, com a formação de uma nova equipe de governo;

**Considerando**, a existência de Servidores Públicos não Concursados e em Cargo de Comissão nos quadros da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer (MA);

**Considerando**, que os ocupantes de Cargos Comissionados e os Servidores não Concursados (contrato nulo) podem ser exonerados *ad nuntum*;

**Considerando**, por fim, o interesse público envolvido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, Temporários, Contratados, o Secretário Extraordinário de Relações Institucionais e seu Adjunto, bem como os Secretários "Adjuntos" da Agricultura, Pesca e Abastecimento; Esporte e Lazer; Do Meio Ambiente e Turismo; Obras, Infraestrutura e Transportes.

**Parágrafo único:** Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, *deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias de Nomeações dos referidos secretários, "titular e adjuntos" demais instrumentos e disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Adriano Machado de Freitas**  
Prefeito

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 18dced9509a732651ceb09b9907afd49

**PORTARIA Nº 01/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 01/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, Renda e Cidadania de São Vicente Férrer (MA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS** no Cargo de **Secretária de Assistência Social, Renda e Cidadania de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em 18.12.2024, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 211e5097ecbb3764402df22c220ad5cf*

**PORTARIA Nº 02/2025-GABP/SVF**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 06.421.119/0001-14**

**PORTARIA Nº 02/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária-Chefe de Gabinete de São Vicente Férrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear STELLYANA DE CASTRO FIGUEIREDO** no Cargo em Comissão de **Secretária-Chefe de Gabinete de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 01705d0255fc5a2088312733d6d9a1ad*

**PORTARIA Nº 03/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 03/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Finanças de São Vicente Férrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear JOÃO BATISTA FREITAS JUNIOR** no Cargo em Comissão de **Secretário de Finanças de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: d73e9561040224849ca0a1b901590b91*

**PORTARIA Nº 04/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 04/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Educação de São Vicente São Vicente Férrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS** no Cargo em Comissão de **Secretária de Educação de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER,**



**ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 83f93d92f0a82c36af12ad70028035fb*

**PORTARIA Nº 05/2025-GABP/SVF**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 06.421.119/0001-14**

**PORTARIA Nº 05/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Administração e Planejamento de São Vicente Férrer-MA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - *Nomear* **LUIS GONZAGA PINTO SOARES** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Administração e Planejamento de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 2c9939acae88354f7a95c80950580261*

**PORTARIA Nº 06/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 06/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Saúde de São Vicente Férrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Nomear* **LEANDERSON SODRÉ FREITAS** no Cargo em Comissão de **Secretário de Saúde de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: b02898bae9e0c898d9e8f95aceef510d*

**PORTARIA Nº 07/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 07/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Agricultura Pesca e Abastecimento de São Vicente Férrer - MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Nomear* **RAIMUNDO NONATO MARQUES COSTA** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Agricultura Pesca e Abastecimento de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**



**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 48909c8584b2d8a1651b5194a93a3066*

**PORTARIA Nº 08/2025-GABP/SVF**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 06.421.119/0001-14**

**PORTARIA Nº 08/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário (a) de Obras, Infraestrutura Transportes de São Vicente Férrer (MA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear DEMAS SILVA FRAZÃO** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Obras, Infraestrutura Transportes de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: eaeb7f1e311d1a71fc5c2a3431adc961*

**PORTARIA Nº 09/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 09/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário (a) de Esporte e Lazer de São Vicente Férrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do

Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear JOSE RIBAMAR COSTA FILHO** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Esporte e Lazer de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 690a030a32be6fc3357dbdb5ac11133c*

**PORTARIA Nº 10/2025-GABP/SVF**

**PORTARIA Nº 10/2025-GABP/SVF**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário (a) de Cultura de São Vicente Férrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear WAGNER CERQUEIRA** no Cargo em Comissão de **Secretário de Cultura de São Vicente Férrer MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: 89981369cd4647f25650356315e26e76

#### PORTARIA Nº 11/2025-GABP/SVF

##### PORTARIA Nº 11/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Paisagismo de São Vicente Ferrer-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear ANGELO GABRIEL MADEIRA SILVA** no Cargo em Comissão de **Secretário do Meio Ambiente, Turismo de São Vicente Ferrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

##### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

##### PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: bcb304a8670d8417d8076e856edde81e

#### PORTARIA Nº 12/2025-GABP/SVF

##### PORTARIA Nº 12/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Extraordinária de Relações Institucionais de São Vicente Ferrer -MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear VANIA MARIA SERRÃO SOUSA** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) Extraordinário de Relações Institucionais de São Vicente Ferrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura

do presente ato administrativo.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

##### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Adriano Machado de Freitas**

##### PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

**Prefeito Municipal**

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: bb47843db9e5b690270cd5cd5c583645

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA (LUNA RAPHAELLA DE S SANTOS. CNPJ nº 04.131.433/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 223.800,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. LUNA RAPHAELLA DE SOUSA SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 9638287edef90248b0cf2f5bff3765a0

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR(A) FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 26.571.648/0001 01  
VALOR TOTAL ADJUDICADO:R\$ 4.977.457,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vnte e sete centavos)

São Vicente Ferrer - Maranhão, 03 de Janeiro de 2025  
LEANDERSON SODRÉ FREITAS  
GESTOR FMS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei



nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer  
Fornecedor : I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 26.571.648/0001 01

VALOR HOMOLOGADO:R\$ 4.977.457,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vnre e sete centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

São Vicente Ferrer - Maranhão, 03 de Janeiro de 2025

LEANDERSON SODRÉ FREITAS

GESTOR FMS

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: ffbe7431da51676c1f2438faa07fb8ab*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

### **DECRETO Nº. 001, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **DECRETO Nº. 001, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores nomeados para exercerem funções de confiança, cargos em comissão e temporários, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público:

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os servidores nomeados para exercerem funções de confiança, cargos em comissão e temporários nas estruturas administrativas de qualquer Órgão da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Serrano do Maranhão/MA, incluídos os órgãos relativamente autônomos.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratamento de saúde.

§ 2º. Findas as licenças ou auxílios de que trata o parágrafo anterior, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

§ 3º. A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade do servidor de passar aos novos titulares, no prazo de 5 (cinco) dias, a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

**Art. 2º.** Os servidores exonerados na forma do artigo 1º que tenham vínculo efetivo com o Poder Executivo Municipal devem automaticamente retornar a lotação de origem.

**Art. 3º.** Ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselhos representantes do Poder Executivo de Serrano do Maranhão/MA, providenciando-se a respectiva anotação nos assentamentos funcionais.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 1 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **VALDINE DE CASTRO CUNHA**

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: cfd70e42583ecf1547acc9cf7a0b53bb*

### **PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **ELIZABETE DE JESUS BRITO MAIA DE ABREU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº.026690282003-3, inscrito no CPF Nº.607.398.473-17 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 0b41af0f3e5ca9e32e12ea13a4adab1a*

### **PORTARIA Nº. 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **PORTARIA Nº. 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ROMULO EMANUEL DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB Nº. 13.497, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: f7dd6d70aba4512781bc308020819833*

**PORTARIA Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **TATIANA LISBOA SANTANA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº.021145642002-6, inscrito no CPF Nº.471.346.233-00 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 8e3b4c21b8598850f096bcee72d519ca

**PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **CRISTIAN SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.040970762010-5, inscrito no CPF Nº.606.957.643-81 para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: fbe086b72a7b1ed408b2549c7fbb73d7

**PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **MARIA JOSE SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº.109581999-0, inscrito no CPF Nº.919.785.723-87 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: bd050ec35173b7367a5f05a8117dd162

**PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **CLEUTON ABREU**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.84500097-7, inscrito no CPF Nº.830.080.803-59 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 197567f39d41191eb3984be13d043dc4

**PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública

em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora, **MARILEIA PAVÃO DE CASTRO** brasileira, casada, portadora do RG Nº.029463452005-9, inscrito no CPF Nº.124.029.152-34 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: c70c345d481b4e67e7e9ce2037d47e9b

**PORTARIA Nº. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **RONILDO CARDOSO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.061395472017-4, inscrito no CPF Nº.002.999.312-18 para exercer o Cargo em Comissão de **CONTADOR GERAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 93aec457fb12bc8786bcc46ad8c3be0e

**PORTARIA Nº. 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **OZIEL SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.000054318996-1, inscrito no CPF Nº.779.581.873-00 para exercer o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 30729a28889acade94efb194fd8c3e3d

**PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O COORDENADOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **BENEIL COSTA MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.000116498799-0, inscrito no CPF Nº.003.210.223-27 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 14d9536e6e10090d821cd9ef86dcd02d

**PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ELCIO CADETE SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.024199442003-4, inscrito no CPF Nº.013.560.223-83 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: b97871a5d9a9aef9460779add1186a91

**PORTARIA Nº. 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **LAILTON AZEVEDO BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.021739752002-9, inscrito no CPF Nº.021.457.033-90 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: dcfb5ffa6514b5dac5fe0cc247b92434

**PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.019212372001-9, inscrito no CPF Nº.672.047.913-04 para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 6c04d53415467cc808f28861acd661c4

**PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **CLEONILDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.000095326189-0, inscrito no CPF Nº.010.334.343-10 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO BASICA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 4e8d8bda4f077b7cbf295578cd44872c

**PORTARIA Nº. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O DIRETOR DO HOSPITAL NERIDES RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **IVALDO PINHEIRO DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.000095326198-0 inscrito no CPF Nº.010.334.343-10 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL NERIDES RODRIGUES** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 82049d006e270ed0274666b0d34216dc

**PORTARIA Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição

Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **BRUNNO FARIA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.95323198-4, inscrito no CPF Nº.033.544.293-56 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 6057b0e8ab6d644bfd8ba518f64a2b77

**PORTARIA Nº. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A COORDENADORA PEDAGOGICA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora, **MARICELMA AROUCHE MACIEL DOS SANTOS** brasileira, casada, portadora do RG Nº.000101307898-2, inscrito no CPF Nº.964.102.053-68 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA PADAGOGICA GERAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: e4fb3608f93145409f36816fc279c846

**PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública

em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora, **MARIA ELIENE ARAUJO BACELAR** brasileira, casada, portadora do RG Nº.043153142011-0, inscrito no CPF Nº.609.199.743-25 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: d2c633e317abf5d4c5667fe990f99e52

**PORTARIA Nº. 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O COORDENADOR DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **DANIEL COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.040597862010-0, inscrito no CPF Nº.606.748.833-73 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 34ec35217d187f7ae7004baa19f06847

**PORTARIA Nº. 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **ANDIARIA CARVALHO CASTELHANO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº.019323852001-4, inscrito no CPF Nº.922.948.983-20 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 35c5df5c9e96b828b45b73d4ab636a4e

**PORTARIA Nº. 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **DANIEL COSTA SILVA E SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB Nº. 28.566, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 40077eb5a50f28bf70508934da73a8c2

**PORTARIA Nº. 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JOALAN ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.84500097-7, inscrito no CPF Nº.830.080.803-59 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: f756b82d6178a5d0fc796998ea04401b

**PORTARIA Nº. 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **GREGORIA CELESTINA ABRANTES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº.54166796-3, inscrito no CPF Nº.281.633.703-00 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: cb1dcaa6c53cc2a9bb7147f5d1e92a4d

**PORTARIA Nº. 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ROSINALDO ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.040597862010-0, inscrito no CPF Nº.606.748.833-73 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 9514b1f2659e37c9fb16f866e562273e

**PORTARIA Nº. 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O COORDENADOR DE RECENSEAMENTO DEMOGRÁFICO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **LUIZ GONZAGA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.26657442003-9, inscrito no CPF Nº.197.149.803-30 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECENSEAMENTO DEMOGRÁFICO URBANO E RURAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 532844168e4c522215174c0e8ca8c122

**PORTARIA Nº. 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **VALTERNI OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.050854992013-5, inscrito no CPF Nº.744.532.203-59 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 8fa002ed8f0de30c45c4af70c1b868d3

**PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ELIENAI SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.26472182003-4, inscrito no CPF Nº.063.224.863-73 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: e648326b25c6b5c4e8dbd3f7b3a3737c

**PORTARIA Nº. 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JONATAS DE CASTRO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº.000097443798-0, inscrito no CPF Nº.967.365.183-34 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: dd4aae08199f1eacc323bbba4ee77b85

**PORTARIA Nº. 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública

em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FRAZÃO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº.034506062007-1, inscrito no CPF Nº.137.807.433-53 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**

Código identificador: 9d963e36ac82ff4eb4184f0e4fbc875c

**PORTARIA Nº. 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E PESCA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

**CONSIDERANDO** os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **DALCINETE DE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº.026690282003-3, inscrito no CPF Nº.607.398.473-17 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E PESCA** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

**Prefeita do Município de Serrano do Maranhão**

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**

Código identificador: ec849971efbbfd3e1048fe016e354685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**PORTARIA Nº 001/2024**

PORTARIA Nº 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº. 045.725.553-62, na função Secretária Municipal de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do**

**Maranhão, em 03 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**

Código identificador: c013665af606ac0af32e0cd49d56b491

**PORTARIA Nº 002/2024**

PORTARIA Nº 002/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de Gabinete é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº. 001.557.233-16, na função Chefe de Gabinete do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**

Código identificador: d5811b95676c0fa6ddc9de8ebd7e957f

**PORTARIA Nº 003/2024**

PORTARIA Nº 003/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE LUARA LIMA PORTO CARVALHO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF nº. 053.112.443-64, na função Secretário Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**

Código identificador: dba1da7a9b13e81fa5319d2a0f91159a

**PORTARIA Nº 004/2024**

PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE MARLENE RIBEIRO DE SOUSA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **MARLENE RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº. 063.187.093-80, na função Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**

Código identificador: 364be7f03fd76b6cc04fae3bdf753043





**ATA Nº 001/2025 - ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO****ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01-01-2025, PARA INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA COM A POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITA DESTE MUNICÍPIO ELEITOS NO PLEITO DE 06(SEIS) DE OUTUBRO DO ANO DE 2024**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) às zero horas e trinta minutos (00h30min), no Ginásio Professora Maria do Carmo Vieira Tavares da Silva, neste município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, reuniu-se em sessão Solene a Câmara de vereadores deste município. Assumindo a presidência da presente sessão, o Senhor Vereador Jamisson Evangelista de Macedo Artigo 23 § 1º da Lei Orgânica e art. 3º § 1º do Regimento interno da Câmara Municipal, e, usando dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente notificou e agradeceu a presença das autoridades presentes, civis, militares, religiosas, lideranças e pessoas da comunidade local, e, em nome de Deus e da Justiça declarou aberta a SESSÃO SOLENE DE POSSE dos Senhores Vereadores, do Senhor Prefeito e Vice - Prefeita, eleitos no pleito de 06(seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro (06/10/2024), estando estes, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão, cujo mandato eletivo inicia-se nesta data. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Senhorara secretariar a presente sessão, e prosseguindo, o Presidente convidou os presentes a se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Tasso Fragoso. Após a execução dos hinos, o Senhor Presidente procedeu com a realização da solenidade de posse e instalação da legislatura para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito (2025 a 2028) tudo de acordo com a legislação em vigor e com a presença de todos os eleitos e convidados, o Senhor Presidente em consonância com o secretário, solicitou dos Senhores Vereadores eleitos a exibição dos seus respectivos diplomas, frisando que os mesmos já haviam feito suas Declarações de Bens estando todos em conformidade. o Senhor Presidente convidou os demais vereadores eleitos a ficarem de pé para prestarem os seguintes compromissos, os quais foram lidos pelo Senhor Presidente e repetidos pelos vereadores empossados: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO", dando continuidade, o secretário verificou o livro de presença e constatou a presença dos seguintes vereadores: Aaron Leonardo D'Lopes Trindade, Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira, Antônio Pereira da Silva Filho, Ítalo Bruno Lopes da Silva, Jamisson Evangelista de Macêdo, João Victor Barbosa Lima Gomes, Marcos de Souza Barreira de Oliveira, Raimundo Palmeira de Souza e Renan Matos da Silva, sendo feita esta chamada nominal em ordem alfabética dos Senhores Vereadores, momento em que cada um respondeu: "- ASSIM PROMETO!". Concluído o compromisso por todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou-os empossados para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito (2025 a 2028). Dando continuidade o senhor presidente convidou a todos para continuar no recinto para o ato de posse do senhor Prefeito Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira e Vice-Prefeita Najara Alves Lopes, e, este, prosseguindo com o ato, convidou o Senhor vereador Marcos de Souza Barreira de Oliveira e a senhorita vereadora Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira, para formar comitiva e conduzir o Senhor Prefeito e senhora Vice-Prefeita, respectivamente até à mesa para o compromisso de posse, presentes os eleitos apresentam os seus DIPLOMAS E DECLARAÇÕES DE BENS, feita a conferência dos diplomas expedidos pela 11ª Zona da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão, estando tudo em conformidade com a legislação pertinente, foi determinado o arquivamento das declarações de bens. O senhor Presidente continuou os trabalhos e leu o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSEVAR AS LEIS, PROMETO O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE". Cujo compromisso foi repetido pelo Prefeito e Vice- Prefeita sendo dito: "-ASSIM O PROMETO!". Prestando o compromisso o Senhor Presidente os declarou empossados para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito (2025 a 2028). Logo após o senhor presidente convidou o senhor Roberth Glaydson Martins Coelho, para a transferência de faixa de prefeito ao senhor Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Dando continuidade também foi convidada a senhora Leticie Carvalho Mendes para homenagear a senhora Maristela Paes de Oliveira com um buquê de flores. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez breves comentários e franqueou a palavra ao senhor Roberth Martins Coelho que fez uso da mesma desejando uma boa administração ao novo prefeito juntamente com a os vereadores eleitos. Em seguida também fez uso da palavra o senhor vereador Renan Matos da Silva que falou em nome de todos os vereadores eleitos. Em seguida a palavra foi franqueada a Vice-Prefeita Najara Alves Lopes, que em breves palavras agradeceu a Deus e ao povo pela sua eleição comprometendo-se a trabalhar em harmonia com o prefeito municipal e os membros do Poder Legislativo, para construção de uma Tasso Fragoso como desejamos. O Senhor Presidente passou então a palavra ao Senhor Prefeito empossado que fez os cumprimentos de praxe invocou o nome de Deus e da família, agradeceu aos eleitores Tasso-fragosenses pelo resultado da eleição que o consagrou eleito Prefeito deste Município, pediu apoio do povo e dos senhores vereadores, para unidos trabalhar por nosso Município, pois sabe que os desafios são grandes, mas, está preparado e consciente da dimensão de sua responsabilidade de responder com trabalho aos anseios do nosso povo. Prometeu exercer o seu mandato obedecendo aos princípios cristãos e às regras da ética e da moral, prometeu escrever novos capítulos para a história desse município e desejou a todos um feliz ano novo. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou o secretário lavrar a presente ata, e eu, Aaron Leonardo D'Lopes Trindade lavrei e após lida e achada em conformidade, vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo Prefeito, pela Vice-Prefeita e pelos demais Vereadores empossados. Tasso Fragoso-MA, 01 de Janeiro de 2025.

PRESIDENTE DA MESA: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO  
SECRETÁRIO (A): AARON LEONARDO D LOPES TRINDADE  
VEREADOR: ANA LUIZA GUIMARAES LOPES FERREIRA  
VEREADOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO  
VEREADOR: ITALO BRUNO LOPES DA SILVA  
VEREADOR: MARCOS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA  
VEREADOR: RENAN MATOS DA SILVA  
VEREADOR: RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA  
VEREADOR: JOAO VICTOR BARBOSA LIMA GOMES  
PREFEITO: KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA  
VICE-PREFEITO: NAJARA ALVES LOPES

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: deb55389aa86f0ec1b332074ca2ccc29

**ATA Nº 002/2025 - ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2025 A 2026, EM 01 DE JANEIRO DE 2025**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às duas hora e trinta minutos (02h30min), no Ginásio Professora Maria do Carmo Vieira Tavares da Silva, neste município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, reuniu-se em Sessão Solene a Câmara de Vereadores deste município. Assumindo a presidência da presente sessão, o Senhor Vereador Renan Matos da Silva, que foi o vereador mais velho eleito nas eleições municipais de dois mil e vinte e quatro, de acordo com o que rege o Artigo 3º § 1º do Regimento interno da Câmara Municipal, e, usando dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a Senhorita Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira, para secretariar os trabalhos e determinou a verificação de quórum sendo constatada a presença dos atuais vereadores: Aaron Leonardo D'Lopes Trindade, Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira, Antônio Pereira da Silva Filho, Ítalo Bruno Lopes da Silva, Jamisson Evangelista de Macêdo, João Victor Barbosa Lima Gomes, Marcos de Souza Barreira de Oliveira, Raimundo Palmeira de Souza e Renan Matos da Silva. O Presidente então, após ter declarado o objetivo da Sessão consultou aos presentes sob a apresentação de Chapa para a Mesa e foi apresentada a Chapa única encabeçada pelo vereador Jamisson Evangelista de Macêdo para PRESIDENTE, tendo como companheiros de Chapa os Senhores vereadores, Renan Matos da Silva para VICE-PRESIDENTE, Aaron Leonardo D'Lopes Trindade PRIMEIRO-SECRETÁRIO e Ítalo Bruno Lopes da Silva SEGUNDO-SECRETÁRIO. Em seguida, foi feita a inspeção da urna e o presidente esclareceu que o voto seria direto e secreto. Continuando, foi entregue uma Chapa a cada Vereador e procedeu a votação por chamada nominal em ordem alfabética. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente designou para escrutinadores o senhor Eidá Alves da Silva e a senhora Maria Izabel Barbalho Vieira Silva. Concluída a apuração dos votos, com seis votos a favor e três contras, o Presidente proclamou o seguinte resultado: Jamisson Evangelista de Macêdo - **PRESIDENTE**; Renan Matos da Silva - **VICE-PRESIDENTE** - Aaron Leonardo D'Lopes Trindade **PRIMEIRO-SECRETÁRIO** e Ítalo Bruno Lopes da Silva - **SEGUNDO-SECRETÁRIO**. Em seguida o Presidente declarou-os eleitos. Dando continuidade, passou a palavra para o Presidente eleito que agradeceu os votos e expressando sua satisfação pela confiança recebida de seus pares, prometeu exercer o mandato de Presidente do Poder Legislativo de Tasso Fragoso respeitando, a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, sem, contudo esquecer que o seu poder como Presidente é a soma da vontade da maioria dos vereadores da Casa, haja vista que somente a união dos vereadores poderá promover o bom resultado. Também prometeu trabalhar em harmonia com o Poder Executivo sem esquecer que o papel da Câmara e de seus membros, é elaborar as Leis e fiscalizar os atos do Poder Executivo, reivindicar em nome do povo as obras e serviços de interesse da comunidade. Dando continuidade encerrada a Sessão mandando a Senhora secretária lavrar a presente Ata, e eu, Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira, lavrei e após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente e demais vereadores. Tasso Fragoso-MA 01 de Janeiro de 2025.

PRESIDENTE: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO

VICE-PRESIDENTE: RENAN MATOS DA SILVA

1º SECRETÁRIO: AARON LEONARDO D LOPES TRINDADE

2º SECRETÁRIO: ITALO BRUNO LOPES DA SILVA

VEREADORES:

ANA LUIZA GUIMARAES LOPES FERREIRA

MARCOS DE SOUZA BARREIRA DE SOUZA

RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA

JOAO VICTOR BARBOSA LIMA GOMES

ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e6aab92049d8ff0ca79bf7cfd295788a

**PORTARIA N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - SEMECT**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA MATRÍCULA, REMATRÍCULA E FORMAÇÃO DE TURMAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TASSO FRAGOSO/MA, NO ANO LETIVO DE 2025.**

**A SENHORA AUDIANE PEREIRA GOMES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de diretrizes gerais para a efetivação de matrícula e rematrícula no ano letivo de 2025, de modo presencial, nas Escolas Municipais de Tasso Fragoso/MA,

**CONSIDERANDO** a definição da oferta do ensino da rede pública municipal, Art. 211, § 2º e 3º da Constituição Federal, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96,

**CONSIDERANDO** a Resolução 002/2022 de 01 de agosto de 2022 do Conselho Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA que, reafirma e consolida a regulamentação do corte etário para matrícula de crianças na Pré-escola e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tasso Fragoso/MA, definida na Resolução CEE/MA nº 223/2018,

**CONSIDERANDO** o Art. 6º da LDB nº 9394/96 que diz "É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.", e

**CONSIDERANDO** o Art. 11 da LDB nº 9394/96 que define que os municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para seu Sistema de Ensino.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o período de matrícula e rematrícula de alunos nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino entre 08 e 14 de janeiro de 2025, respeitando-se as orientações e normas estabelecidas nesta Portaria.

**Artigo 2º** - Para a efetivação de matrícula é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento;

- II - RG e CPF;
- III - comprovante de residência atualizado;
- IV - cartão do SUS;
- V - declaração de atualização da carteira de vacinas;
- VI - contato telefônico;
- VII - histórico escolar ou declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias pela última Unidade de Ensino em que estudou;
- VIII. Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso.

**Artigo 3º** - O estudante que não comparecer às aulas, sem a devida justificativa, por um período de 15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo, terá sua matrícula cancelada, de forma a liberar a vaga para nova matrícula ou recepção de estudante por transferência.

**Artigo 4º** - A renovação de matrícula para o ano letivo 2025 somente ocorrerá após a assinatura dos pais ou responsáveis na ficha de matrícula e, estando todos os documentos legais, concernentes à vida escolar do aluno, obrigatórios para o Sistema de Ensino, em atendimento às normas específicas expedidas pelo órgão competente.

**Artigo 5º** - As turmas não serão formadas por ordem cronológica de matrícula. Após as matrículas e rematrículas, as equipes de gestão e pedagógica constituirão as turmas das escolas respeitando e preceituando os normativos legais e a proposta da Rede Escolar, priorizando critérios pedagógicos que favoreçam a aprendizagem coletiva.

**Artigo 6º** - Os casos omissos na presente Portaria deverão ser apreciados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

#### **AUDIANE PEREIRA GOMES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria do Gabinete n.º 002/2025

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: a7ab164113407b034c99bd49b730c4a6*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA,** PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **IGOR RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à Rua Newton Bello, 15-B, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 020401192002-8 SESP/MA e CPF sob n.º 036.008.253-05, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

#### **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: d294b2af3aff469be464c534a4a18c6*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA,** PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **AUDIANE PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Jetro Vieira Tavares, s/n, Bairro São José, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portadora da carteira de identidade n.º 016055662000-6 SESP/MA e CPF sob n.º 952.224.723-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotada na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

#### **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 9e5f31f82fa316cc6d98857e4e9d1c43*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA,**

PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **MARISTELA PAES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à TV Marcelino Tavares, s/n, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portadora da carteira de identidade n.º 000075915797-9 SESP/MA e CPF sob n.º 949.183.843-15, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotada na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 301592ad1dcc604593119714297c5abb*

**PORTARIA DO GABINETE N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Alcir Pinheiro, s/n, Bairro São José, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 074730112021-1 SESP/MA e CPF sob n.º 042.367.013-16, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado GABINETE DO PREFEITO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 129eb908461ac4b44658cc58b52e78c9*

**PORTARIA DO GABINETE N.º 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI,

da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **MILLENA DANIELLA SOARES SANTOS SILVA**, brasileira, casada, Enfermeira COREN/MA - 00462417, residente e domiciliada à Rua Edmundo Dias, s/n, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portadora da carteira de identidade n.º 023975122003-0 SESP/MA e CPF sob n.º 039.362.083-28, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotada na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 96502eedadaa7266b3d959ecfc6e1fc4*

**PORTARIA DO GABINETE N.º 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **VIDAL LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rd rodovia MA-006, Bairro Floriano, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 48510395-8 SESP/MA e CPF sob n.º 631.934.693-00, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 353c9ab8d7b1a4fe807b524f0626af8a*

**PORTARIA DO GABINETE N.º 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **MARCOS JOSÉ GUIMARÃES LOPES**,

brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Sandoval Mascarenhas, Bairro São José, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 058906402016-8 SESP/MA e CPF sob n.º 627.693.833-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 63fd73ae3a4893c28e4efb381400448c*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO DIAS MATOS**, brasileiro, união estável, ensino superior completo, residente e domiciliado à Rua Jetro Vieira Tavares, São José, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 228461920-20 SESP/MA e CPF sob n.º 007.411.383-60, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 071d317e5dbab989408399dd0497454a*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **ENOQUE BARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Newton Bello, s/n,

Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 04054285201-00 SESP/MA e CPF sob n.º 623.270.541-68, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 350ec478639e4e6150119219bd6a25db*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **ROSI ANNE GONÇALVES TAVARES COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Getro Vieira Tavares, n.º 203, Bairro São José, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portadora da carteira de identidade n.º 018460762001-7 SESP/MA e CPF sob n.º 007.169.323-85, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotada na GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 957b3236c4434f61ecc4e3e2e754004b*

#### **PORTARIA DO GABINETE N.º 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhorita **AMANDA VITORIA REZENDE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB sob n.º 82540 - OAB/DF, residente e domiciliada à Rua Rd Rodovia MA 006, s/n, Bairro Floriano, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portadora da carteira de

identidade n.º 3247839 SESP/DF e CPF sob n.º 070.286.231-22, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: e56ad1c74e42acfcddc28f15a7e6897d*

#### PORTARIA DO GABINETE N.º 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **RAPHAEL RIBEIRO DE MACEDO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Floriano, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, portador da carteira de identidade n.º 013752142000-6 SESP/MA e CPF sob n.º 003.865.593-41, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: e201b8c962bf799a1d10c855bf2443b1*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

#### DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS TERMOS**

**DE ADITIVOS E APOSTILHAMENTO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21, **CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação dos contratos administrativos em vigor, visando à economicidade, à eficiência e à observância do interesse público; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na administração

pública; **CONSIDERANDO** a prerrogativa administrativa de rescindir contratos nos casos previstos em lei e conforme as cláusulas contratuais, **DECRETA: Art. 1º** Fica rescindido, com fundamento no art. 78 e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 134 da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes termos de aditivos e apostilhamento de contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Tutóia/MA: I - **4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 004/2021** - Processo Administrativo nº 090-03/2021-05 - PMT, celebrado com a empresa **OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.486.442/0001-64, cujo objeto é a locação de veículos para transporte de pessoas, serviços, materiais e pequenas cargas; II - **1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2024** - Processo Administrativo nº 13.03.2024 - SEMAG, celebrado com a **Universidade Patativa do Assaré**, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços para organização de concurso público; III - **1º Termo de Apostilhamento ao Contrato nº 001/2024** - Processo Administrativo nº 09.14.2024 - PMT, celebrado com **Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME**, inscrito no CNPJ nº 28.954.946/0001-06, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais para a Secretaria de Saúde. **Art. 2º** Determina-se às Secretarias Municipais de Administração, Gestão e

Planejamento e de Saúde que adotem as providências administrativas necessárias para formalização da rescisão contratual, incluindo: I - Notificação oficial às empresas contratadas acerca da decisão administrativa de rescisão contratual; II - Liquidação de eventuais saldos de obrigações contratuais já executadas e não quitadas; III - Encaminhamento dos documentos de rescisão à Controladoria Geral do Município e ao setor jurídico para os registros e arquivamentos pertinentes. **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025. FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES Prefeito Municipal de Tutóia-MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES*

*Código identificador: 2c9c211e3b1a125cad026bdbac63acfa*

#### DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à administração pública, **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais para garantir o atendimento adequado à população e a eficiência dos serviços prestados; **DECRETA: Art. 1º** As repartições públicas do Município de Tutóia funcionarão, em regra, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ressalvados os órgãos e setores que, por natureza das suas atividades, demandem funcionamento em horários diferenciados. **Art. 2º** O atendimento ao público será realizado de forma presencial, telemática ou por outros meios que garantam a acessibilidade e a eficiência na prestação do serviço público. **Art. 3º** Compete aos titulares das secretarias e chefias dos órgãos municipais: I - Garantir o cumprimento do horário de funcionamento estabelecido neste decreto; II - Divulgar amplamente os canais de atendimento disponíveis para a população; III - Estabelecer, quando necessário, escala de serviço ou plantões para garantir o funcionamento ininterrupto de órgãos essenciais; IV - Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. **Art. 4º** Os órgãos da administração direta e indireta que desempenham atividades de saúde, educação, segurança, limpeza pública e outras consideradas essenciais adotarão regime de



funcionamento adequado às suas especificidades e necessidades da população, mediante regulamentação própria expedida pela autoridade competente. **Art. 5º** Este decreto deverá ser amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município, incluindo o Diário Oficial e os canais digitais da Prefeitura. **Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025. FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES Prefeito Municipal de Tutoia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: 75d0d9cbb8f7748c0a0e7110d3aba486

#### PORTARIA Nº. 0004/2025

PORTARIA Nº. 0004/2025 **Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO**, portador do **CPF Nº. 830.300.773-49**, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025. FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES Prefeito Municipal de Tutoia-MA.

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: efd98ac64454ff954a252ad77ce71e29

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### PORTARIA Nº 0793, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ JOAQUIM COELHO DE SOUSA CAMPELO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOSÉ JOAQUIM COELHO DE SOUSA CAMPELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 252.935.913-04, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

#### \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: e929ae36f2c6b14245cc197386fc9619



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

